



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - COMBUSTIVEIS

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1771/03	DATA: 22/10/03
INÍCIO: 15h05min	TÉRMINO: 20h03min	DURAÇÃO: 04h57min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h57min	PÁGINAS: 134	QUARTOS: 60

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Diretor de Vendas da Shell Brasil Ltda., da parte sul; representante do Presidente da Shell, Sr. Aldo Castelli.
BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Consultor Jurídico da Esso Brasileira de Petróleo.
SÉRGIO ROBERTO COSTA - Gerente-Geral Jurídico da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Há termo inaudível.
Há termos ininteligíveis.
A reunião de audiência pública é transformada em reunião ordinária para deliberação de requerimentos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vou designar a nobre Deputada Rose de Freitas para fazer o relatório dessa audiência, pois nosso Relator não chegou até agora. Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. A Ordem do Dia. A Ordem do Dia destina-se a audiência pública com a presença dos senhores Aldo Castelli, Presidente da Shell do Brasil; Bruno José Bandeira de Mello, Consultor Jurídico da Esso de Petróleo e Sérgio Roberto Costa, Gerente Jurídico da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Esclareço aos Deputados que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. É necessário que todos falem ao microfone para identificação junto à Taquigrafia. Os Srs. Deputados que desejarem interpelar o depoente devem se inscrever junto à Mesa. Solicito ao Sr. Aldo Castelli que preste... que se assente. *(Pausa.)* Quero comunicar ao Plenário que o Presidente da PETROBRAS está em... o Presidente da... o Presidente da Shell está fora do País, está aqui de passagem, está representando o Sr. Emílio, que está representando o Sr. Aldo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Há?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Nós adotamos aqui um procedimento de ouvir sempre as pessoas convocadas. Quem foi convocada foi a empresa ou foi a pessoa de Diretor-Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos ver o requerimento primeiro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O requerimento é para quem?

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho. O requerimento é do nobre Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deixa eu só ver primeiro essa dúvida.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. São 2 requerimentos. Um, do Eduardo Gomes e um é de minha autoria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso. Presidente da Shell do Brasil. Requerimento do Eduardo Gomes. Cadê o requerimento do André Luiz? Onde está? Tem o mesmo teor, não é, André?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Não, o meu é a convocação do Diretor Jurídico da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Da Ipiranga. Esse já se encontra aqui.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Da Ipiranga, não, da Shell. Eu convoco o Diretor Jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, aqui está... aqui está Ipiranga. Está aqui: Gerente-Geral Jurídico da Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Convoco nos meus requerimentos o Jurídico da Shell, o Jurídico da Esso,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...o Jurídico da Ipiranga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está o Jurídico da Esso, o Sr. Bruno, está aqui, André Luiz, e Gerente-Geral Jurídico da Cia. de Petróleo Ipiranga, também do nobre Parlamentar André Luiz. Então, quem foi convocado foi o Presidente. Nobre Deputado André, Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, há em curso para análise desde a semana passada um requerimento meu de retirada de pauta desse documento, tendo em vista que recebi comunicação oficial da Shell e transmiti e registrei na CPI a mesma correspondência, elucidando as dúvidas que fundamentaram o meu requerimento que era a nota do jornal do Brasil que falava acerca da gasolina com a adição de 3%, gasolina A. E me dando por satisfeito com os esclarecimentos, solicitei à CPI, por escrito, registrado no requerimento, a retirada completa do requerimento. Na tarde de ontem, Sr. Presidente, eu mantive contato com alguns Parlamentares e solicitei um requerimento de substituição, tendo em vista que já havia sido informado da viagem do Presidente da Shell, e solicitei inclusive que fosse analisado esse requerimento. Como não houve deliberação, a orientação — e eu assumo a total responsabilidade — que mantive com os representantes da Shell é que, diante do comprovante de viagem do Presidente,



enviasse a esta CPI, por conta do tempo da CPI e da clareza com que nós tratamos o assunto, um representante legal que viesse munido da passagem do Presidente e dos seus compromissos assumidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, o nobre Deputado mantém seu requerimento?

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Como autor do requerimento, eu me declaro satisfeito com a presença do diretor e vou fazer as interrogações pertinentes, mesmo deixando pública e clara a minha posição de já ter sido atendido nas minhas indagações.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O.k., Sr. Presidente, da minha parte eu aceito o depoimento do diretor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu esperava aqui hoje o Diretor Jurídico da Shell,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, mas o diretor...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...como mantido pelo meu requerimento. Aliás, inclusive, acordado até em reunião junto com o nobre Eduardo Gomes, e, quando ele colocou que queria ouvir o Presidente da Shell, nós até resolvemos fazer essa audiência juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está, mas não impede de a gente estar ouvindo o diretor substituto do presidente, não é?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - De maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vamos dar continuidade. Obrigado, nobre Deputado. Vamos passar ...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Uma vez que o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - ...ao compromisso, está?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...Deputado Eduardo Gomes retirou,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...não é, o seu requerimento,...

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...que eu acredito até que ele não deveria fazer, sem deliberação, não é, até uma vez porque ontem foi questionada essa questão. Eu acho que ele não tem mais autonomia para retirar o seu requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso, isso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...uma vez que teria que ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Votado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso mesmo. Nobre Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Veio algum documento comprovando que o Presidente da Shell Brasil está viajando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu acho que o nobre Deputado escutou a orientação do autor do requerimento que está aqui...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu gostaria de uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom, pode retirar uma cópia.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É um bilhete de passagem ou é uma declaração só?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É um bilhete de passagem, está? Está. Vamos passar... Todos de pé, por um favor.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. (*Pausa.*) Exmo. Sr. Presidente, ilustre Deputado Carlos Santana; Exmos. Srs. Deputados que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito, é com satisfação que compareço a esta Comissão para, em nome da Shell Brasil, prestar os esclarecimentos necessários e contribuir com os trabalhos desta CPI. Nosso comprometimento em cooperar com esta Comissão foi prioridade estabelecida pela companhia e suportada por seus acionistas, dada a relevância dos objetivos da CPI para o mercado de distribuição brasileira. Corriqueiramente, minha posição de diretor da companhia me permite acesso a um nível de detalhes que pode eventualmente não corresponder ao demandado por V.Exa. Caso isso ocorra, terei máximo empenho em buscar a informação com o nível de detalhes exigidos e prontamente



disponibilizá-la a esta Comissão. Permitam-me V.Exas., neste momento, uma rápida apresentação da empresa que represento. A Shell iniciou suas atividades no País no setor de distribuição de combustíveis em 1913. Após 90 anos de atuação no Brasil, completados este ano, temos orgulho de ter contribuído para o extraordinário desenvolvimento verificado neste período no País. Hoje atuamos em uma diversificada gama de negócios; tornando-nos uma empresa integrada de energia, com atividades em distribuição de derivados, exploração e produção de petróleo, gás e geração de energia e energia solar. Com esse perfil, geramos 1.800 empregos diretos e 60 mil indiretos e já ocupamos a posição de maior empresa privada na área de exploração e produção, onde produziremos cerca de 60 mil barris/dia no campo de Bijupirá e Salema, no Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a PETROBRAS. Com esta rápida apresentação, meu principal objetivo é o de dar a V.Exa. uma noção do elevado comprometimento da Shell com esse País, comprometimento este que está presente também na relação ao sucesso dos trabalhos desta Comissão. De fato, a Shell acompanha com absoluto interesse a evolução das atividades aqui conduzidas, que, certamente, produzirão resultados efetivos na apuração de irregularidades relacionadas à sonegação de tributos e adulteração de combustíveis. A razão para isso é nossa percepção de que o mercado irregular de distribuição de combustíveis é uma ameaça ao País, atingindo os investidores, seja de capital nacional ou estrangeiro, e afetando diretamente os cofres públicos e os consumidores que acabam lesados por tais práticas irregulares. Nesse particular, peço vênias a V.Exas. para propor o estabelecimento de uma distinção importante para a manutenção do foco naquilo que se objetiva apurar. Trata-se da diferença entre a prática ilícita de adulteração de combustíveis e a ocorrência de casos pontuais de não-conformidade técnica de produtos, em decorrência de fatores operacionais diversos. A diferença, ilustre Plenário, não é semântica, mas é de importante e fundamental relevância. No primeiro caso, tem-se a atuação voluntária e proposital de agente econômico que opta pela alternativa do lucro fácil e indevido, resultando em direta lesão ao consumidor. Na segunda hipótese, a intenção de lesão está ausente. Ao contrário, o que se observa é a disposição para a reparação do dano eventualmente resultante, de correção imediata das origens do problema constatado e o uso do fato ocorrido como



aprendizado para que o mesmo não se repita. Nesses casos, a origem do fato tem base na magnitude complexidade das operações de recebimento, estocagem, checagem e distribuição de combustíveis em um país de dimensões continentais. O produto, por si só, apresenta as características típicas que fazem da manutenção de suas restritas especificações um extraordinário desafio operacional. No contexto acima proposto, tenho a mais absoluta tranqüilidade em transmitir a este Plenário a afirmação de que a Shell Brasil — conquanto não se isenta de resultados operacionais indesejados, dado o tamanho e a diversidade de suas operações — não pratica e não apóia a prática de adulteração de combustíveis, atuando, como agora o faz ao cooperar com esta CPI, para a sua erradicação. Sr. Presidente, Srs. Deputados, feitas essas considerações, gostaria, em seqüência, de ressaltar que o comparecimento da Shell perante esta Comissão é decorrência da aprovação e requerimento de autoria do nobre Deputado Eduardo Gomes, que se baseou em matéria jornalística, publicada em periódico carioca, no sábado, dia 13 de setembro, segundo a qual teria sido constatada por fiscalização da ANP a presença de 3% de álcool em gasolina tipo A, estocada em base de distribuição da empresa. Com suporte na mesma matéria jornalística, houve por bem S.Exa. também requerer à ANP o encaminhamento a esta CPI de informações sobre a autuação promovida pela Agência em decorrência dos fatos constatados. Sobre tais fatos, gostaria de prestar alguns esclarecimentos preliminares, sem prejuízo de outros que julguem V.Exas. necessários de serem prestados ao longo desta sessão, que são os seguintes: o auto de infração lavrado pela ANP contra a Shell, que serviu de base para a matéria jornalística, chegou em nossas dependências no dia 17 de setembro de 2003, quarta-feira, portanto, quatro dias após sua divulgação pela imprensa. Ao receber a correspondência com o auto de infração, constatamos que a mesma havia sido postada em São Paulo na sexta-feira, dia 12 de setembro, ou seja, na data anterior à citada matéria jornalística. Nesse particular, permito-me externar nossa consternação diante do fato de que, sem que nos houvesse sido dada a oportunidade de conhecer do que se tratava a matéria, e, portanto, antes mesmo da chance de exercermos nosso direito constitucional à ampla defesa, a imprensa teve acesso a uma informação que trata de assunto de natureza a mais corriqueiramente operacional, em prejuízo à reputação e à imagem da empresa, possibilitando a



equiparação do evento constatado às malfadadas adulterações de combustíveis. É urgente que se esclareça que a gasolina tipo A não é destinada à comercialização ao público, ou seja, trata-se de produto que é recebido pelas distribuidoras das refinarias e que, após adicionados 25% de álcool etil anidro (conforme exigido pela regulamentação em vigor), converte-se em gasolina tipo C, esta, sim, distribuída ao público nos postos de gasolina. Incidentalmente, merece reparo a informação contida na matéria jornalística de que a gasolina tipo A deve ser “imaculadamente pura”. De fato, em reconhecimento às peculiaridades operacionais de transporte e estocagem desse tipo de gasolina, a regulamentação vigente admite expressamente a presença de até 1% de álcool na gasolina A. A Shell pretende demonstrar à própria ANP, por intermédio de defesa administrativa já protocolada, que a autuação é indevida, pois parte do pressuposto de que a regulamentação vigente exige a manutenção da gasolina tipo A dentro de especificações técnicas que são claramente voltadas à proteção do consumidor, ou seja, relativas à gasolina tipo C. Portanto, a constatação, mesmo que comprovada, da presença de teor de álcool acima de 1% na gasolina tipo A enquanto estocada na base de distribuição é absolutamente inócua no que tange a quaisquer prejuízos ao consumidor. As especificações de qualidade — que são constantemente descumpridas pelos fraudadores que esta CPI busca eliminar — são dirigidas para a comercialização de gasolina, portanto, não aplicáveis à gasolina A, cuja comercialização por distribuidoras como a Shell é vedada por regulamentação. Tais especificações são menos aplicáveis ainda à atividade de estocagem desta gasolina, que nada mais é que um produto-base para a formulação da gasolina comerciável do tipo C, a qual, ressalte-se, não contém 1% nem 3%, mas obrigatoriamente 25% de álcool. Para suportar sua argumentação técnica, informa que a Shell estará — além do argumento contrário à interpretação da ANP de que a especificação regulamentar se aplica à estocagem da gasolina A — se valendo também da análise laboratorial de amostra padrão recolhida juntamente com a amostra usada pela ANP para realização dos testes que culminaram na legada irregularidade. De acordo com tal análise laboratorial realizada pela Shell, não há qualquer irregularidade com o produto. Estaremos trabalhando junto às autoridades para, de forma pró-ativa, buscarmos as razões técnicas que trouxeram a disparidade entre a mostra da ANP e



a da Shell, permitindo a correta apuração dos fatos. Sr. Presidente, Srs. Deputados, o caso em pauta configura uma situação operacional de absoluta inocuidade no que tange a potenciais prejuízos ao público consumidor. Não cabe, portanto, comparação com as fraudes e atos criminosos, cuja apuração constituem objeto desta Comissão. De fato, uma alegada — e ainda não comprovada — não conformidade de produto por razões estritamente operacionais corre o risco de ser comparada à adulteração de produtos nos moldes da prática que esta Comissão visa coibir e cuja coibição a Shell apóia incondicionalmente. Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço a oportunidade e espero poder ter contribuído, para o momento, com suficientes informações para fins de esclarecimento desta Comissão acerca dos fatos que culminaram com a convocação na forma acima exposta. E permaneço à mais inteira disposição da Comissão naquilo que puder colaborar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro, o Deputado Eduardo Gomes, depois, André Luiz, como autores do requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, representante da Shell, o senhor poderia repetir o seu nome completo?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOVÊA - Emílio Heindel Soares de Gouvêa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Bom, Sr. Presidente, a minha primeira solicitação era a leitura do texto... da carta que foi enviada a esta CPI. Parece-me que esta exigência foi cumprida. V.Sa. leu o mesmo teor da carta que foi enviada a esta Comissão na segunda etapa da...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOVÊA - Sim, é a mesma informação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, então permanece a atitude da ANEEL na sua... da ANP na sua observação, que está sendo contestada de forma administrativa. O esclarecimento sobre a nota foi dado. Eu acredito que, durante o período desta CPI, inúmeras irregularidades foram levantadas, umas por crime, outras pelo sistema, que nós estamos procurando corrigir e propor até o Código Brasileiro de Combustíveis. Portanto, entendo que a Shell está respondendo pela advertência e pela forma como a ANP autuou neste caso. Portanto, Sr.



Presidente, dou-me por satisfeito com a presença do representante para reproduzir aquilo que já havia sido enviado a esta CPI e ao nosso gabinete, porque também recebemos a cópia dessa comunicação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Queria indagar ao Seu Emílio se a Shell teve benefício em liminar contemplado em COFINS e por quanto tempo e qual foi o valor do benefício, se assim o teve?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho conhecimento desse assunto. Eu poderei trazer o mais de pronto para esta Comissão. Ainda hoje tomarei as informações a esse respeito.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - V.Sa.... Indagaria se a Shell já ingressou na Justiça pleiteando o benefício da CIDE.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell entrou com mandado de segurança para a CIDE de remessa ao exterior, não é a CIDE de combustíveis.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Se a Shell já ingressou na Justiça pleiteando a isenção da CPMF.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a Shell... Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Nos últimos 6 meses, quantas foram as fiscalizações nessa empresa pela ANP? E, se houve fiscalizações, resultaram em multas e se as mesmas foram recorridas ou pagas.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Nós tivemos... No que diz respeito aos postos, nós tivemos... Efetuamos, este ano, 63 denúncias à ANP de postos que poderiam estar comercializando produtos não originados da Shell.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A empresa tem participado da assembleia do SINDICOM?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell faz parte do SINDICOM, é uma empresa do SINDICOM.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E tem participado?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell participa do SINDICOM como uma das empresas do SINDICOM.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E quem seria o representante da empresa nessa assembléia? E quais são as matérias colocadas em pauta? Quais são as outras empresas que são representadas na assembléia? Poderia dizer-me?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell é representada no SINDICOM por seu Diretor... seu Presidente... Vice-Presidente de jurídico e com o suplente. O Vice-Presidente Jurídico é Paulo...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Quem são... Quem é o Presidente e o Vice-Presidente Jurídico?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O Vice-Presidente Jurídico é Paulo Lopes e há um suplente, que é o Sr. Julio Picotto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A empresa também é filiada a outro sindicato?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia trazer-nos, remeter, anexar a esta secretaria a cópia das últimas atas da assembléia de que a Shell participou?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Recordando as respostas sobre o SINDICOM, eu posso providenciar no que diz respeito à participação da Shell no SINDICOM.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Os contratos celebrados por esta empresa, a Shell, quando questionados sobre algumas cláusulas, são alteradas ou mantidas as cláusulas de adesão?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Os contratos... Poderia repetir, por favor, a pergunta?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - São alteradas ou mantidas as cláusulas de adesão junto ao SINDICOM pela Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento desse assunto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Qual é o procedimento da empresa em relação ao ocorrido após a liberação dos preços dos combustíveis?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Após a liberação dos combustíveis, a Shell tem agido de uma maneira pró-ativa no mercado, de forma competitiva, trazendo inovações tecnológicas, trazendo... desenvolvendo produtos, como desenvolveu, recentemente, a gasolina V-Power, DNA, e tem participado desse desenvolvimento do País, sofrendo com fatos que estão sendo apurados nesta CPI, problemas ligados a tributação e adulteração de combustíveis.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A mistura de solvente e aditivo tem sido do nosso conhecimento em geral. Na gasolina, como, por exemplo... A gasolina tão anunciado, a Fórmula Shell, gasolina amarela. Que gasolina é essa? E já houve algum procedimento da ANP em fiscalizar a Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell... ela não comercializa mais a gasolina Fórmula Shell, a Shell agora tem a gasolina V-Power. Mas, respondendo sobre a gasolina Fórmula Shell, que era a gasolina comercializada até abril, ela é uma gasolina em que são adicionados aditivos da Shell, e esses aditivos são apresentados e aprovados junto à própria ANP.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Vocês têm relacionamento com a Transprev? Essa empresa Transprev é do Grupo Apolo. Se têm, qual é o tipo de relacionamento que vocês têm?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Desconheço essa empresa. Desconheço.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Você não conhece a Transprev?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não conheço.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Uma empresa sediada em Lorena...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Tem certeza? Vaptrans, conhece?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento dessa relação dessa empresa...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Vaptrans... Vaptrans, uma empresa sediada no Município de Lorena, em São Paulo...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ... que é do Grupo Apolo?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Qual é a sua função na Shell mesmo, hein?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sou Diretor de Vendas da Shell.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Você não conhece a Vaptrans? Tem certeza?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho conhecimento desse nome dessa empresa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E presta serviço à Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento. Posso levantar essa empresa e quais os serviços que ela presta para a Shell.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tomou conhecimento da operação feita pela ANP junto à sua empresa em uma das fiscalizações em que encontrou 3% de álcool a mais no combustível? Poderia falar-me sobre esse episódio?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu relatei, neste instante, que houve uma autuação da ANP na nossa base de São Paulo, Ipiranga, em que a ANP, na análise, constatou que tinha 3%. A Shell fez análise no mesmo ato e não constatou a presença de 3% de álcool anidro. Esse fato... A Shell entrou com ação administrativa, e está em trâmite administrativo junto com a ANP.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Vocês foram multados pela ANP?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Tivemos a autuação.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E qual foi o valor, a ordem do valor?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento do valor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Você poderia mandar a cópia...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Da autuação?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ... da autuação?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sim, perfeitamente.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, ainda não me dei por vencido. Mais tarde eu voltarei a formular mais perguntas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tudo bem. Nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhor depoente, meu primeiro questionamento... Eu queria tentar entender uma coisa. Muito se fala aqui nesse poderoso sindicato, SINDICOM, que tem uma influência enorme no País, parece. Dizem que tem muita influência entre alguns membros desta Comissão também. Eu queria saber como é que é essa relação? O que que a Shell paga de contribuição a esse sindicato?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho esse dado agora, mas tomarei imediatamente providência para fornecer ainda hoje quais são esses valores pagos de contribuição ao sindicato.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Gostaria que o senhor me informasse o quanto paga, qual é a periodicidade e o que pagou nos últimos 5 anos de contribuição da Shell ao sindicato.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Estou anotando todos esses itens para providenciar ainda hoje essas informações.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O senhor falou que a Shell entrou com atestado da CIDE de remessa de lucro e de *royalty* também, não é só de remessa de lucro. O senhor apenas em remessa de lucro, mas é de *royalty*. Qual o montante que a Shell deixou de recolher de CIDE em função dessa ação e em que pé esta essa ação?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell entrou com um mandado de segurança com a CIDE de remessa ao exterior, que são de serviços prestados ao exterior. O montante dessa constatação eu posso providenciar e informar posteriormente a esta Casa, imediatamente após a reunião.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Em que estágio está essa ação?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell entrou com mandado de segurança. Eu posso verificar junto ao nosso Departamento Jurídico em que estágio continua essa ação.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Assim vai ficar difícil, porque a gente não vai conseguir nenhuma informação, vai ficar sempre a *posteriori*. Por isso é que a gente pede sempre que venha o Presidente, porque aí vem o assessoramento todo para que possa fornecer informações. Eu perguntaria ao senhor o seguinte: há um programa que a Shell anuncia muito, que é o Programa Revendedor Shell. Como é que é esse programa?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell tem reuniões junto com seus revendedores para discutir problemas operacionais. Essas reuniões nós chamamos de “Conversando com o nosso revendedor”.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, é apenas uma convenção, uma reunião esse Programa Revendedor Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sim, só para identificar problemas dentro da área junto com os nossos revendedores. E, eventualmente, quando tem o lançamento de alguma campanha, algum produto, nós aproveitamos essa oportunidade.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Como é que é a relação da Shell com seus revendedores? A Shell é detentora dos imóveis onde sediam os postos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell tem uma relação com seus revendedores de muita parceria. Nós temos postos que são de propriedade da companhia e postos que são de propriedade de nossos revendedores.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu não falei postos. Eu estou falando dos imóveis onde sediam os postos.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Os imóveis que sediam os postos. Temos propriedades de alguns imóveis e revendedores também.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu gostaria de saber qual o total de revendedores que vocês têm hoje no País?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Dois mil, quinhentos e quarenta e sete.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Desses 2.547, quantos os imóveis são de propriedade da Shell e quantos são dos próprios postos.



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Aproximadamente 500 imóveis são de propriedade da Shell.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E quantos postos são da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - São 2.547 postos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, esses 2.547 é o total de postos que o senhor falou, de revendedores.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Isso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quantos postos são de propriedade da Shell e não de revendedores?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - São 500 postos de propriedade...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, eu estou fazendo uma confusão. Eu perguntei, o senhor falou 500 imóveis. Só os imóveis que são propriedade da Shell? Os postos também são da Shell? Ou tem imóveis que são de propriedade da Shell e o posto de uma terceira pessoa.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não. Existem postos que são de propriedade da Shell, que são imóveis fisicamente, são 500 postos. E existem postos que são terrenos alugados para a Shell, e existem que são de propriedade dos revendedores e postos que têm contratos direto com a locação do imóvel junto ao operador.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Tentando detalhar bem, vamos tentar estabelecer para ficar claro para a gente. Dos 2.547 postos que a Shell tem no Brasil, quantos são postos Shell? Quinhentos, que o senhor falou?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Quinhentos postos são de propriedade, o imóvel, da Shell.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O imóvel e o posto ou só o imóvel?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, o imóvel e o posto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O imóvel e o posto?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Isso. Exatamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quantos, dos restantes, quantos são imóvel da Shell ou o terreno da Shell e tem um terceiro operando?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Nós temos cerca de 2.500. Então, desses 2.500 eu posso passar com mais detalhes quantos que são de imóveis de locação, o número de locação, porque o restante são imóveis de propriedade dos revendedores.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É esse percentual que a gente gostaria de saber. Qual é de propriedade ou de locação de responsabilidade com terceiros, não locação feita pela Shell, de terceiros com os revendedores? Que percentual é da revenda da Shell, que é totalmente independente da Shell, seja de propriedade de imóveis, seja de propriedade de terrenos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu posso passar esse número com precisão ainda hoje.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ainda hoje? A Shell estabelece o preço de venda para o seu revendedor e estabelece também o preço de venda ao consumidor final?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não. A Shell sugere o preço ao seu revendedor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ela sugere o preço?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell tem uma política de preço onde o mercado é livre, o revendedor define e, a partir dessa definição do mercado, são os feitos da Shell de venda ao revendedor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, a Shell ela define o preço de venda ao revendedor.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Isso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Porque é um produto dela, ela define por quanto ela vende. Ela, ainda assim, sugere o preço de venda ao consumidor?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Com a condição de mercado de manter competitividade ao mercado, a Shell está fazendo o seu preço de revendedor. Automaticamente vamos ter o preço de sugestão para o nosso revendedor. A condição de mercado é que vai determinar qual é o preço de venda ao mercado, não a Shell.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, mas eu lhe pergunto o seguinte, a Shell faz a sugestão desse preço a seus revendedores?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O revendedor traz o preço para a Shell, a Shell faz o seu preço. E, a partir dessa formação de preço, é feito o preço na bomba.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Veja bem, a coisa não pode ser na ordem inversa. Se vocês têm o produto e distribuem, quem vai ao seu revendedor está, teoricamente, comprando da Shell e revendendo para o usuário. Então, não é o revendedor que vai formar o preço da Shell; é a Shell que vai formar o preço do revendedor.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O mercado faz o preço. A nossa política de preço ela determina uma competitividade, uma participação de competitividade. E, a partir dessa competitividade, é feito o preço da Shell para o seu revendedor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, veja bem. Preço da Shell para o revendedor é uma decisão que vocês podem tomar. Eu estou preocupado é com o preço do usuário. Eu lhe pergunto o seguinte, a Shell sugere o preço de venda do revendedor para o usuário.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell ela formula o preço, e, a partir da noção do preço do mercado, é feito o preço de sugestão. Então, se há um preço de mercado, para determinado preço de venda é feito o preço. Porque o revendedor que nos traz o preço e, a partir desse preço, a gente fornece qual é o nosso preço para aquele determinado preço que está sendo estabelecido.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, mas o senhor está novamente invertendo a cadeia. Porque vocês é que vendem a gasolina e o *diesel* para os revendedores. Vocês estabelecem o preço de venda. Ele não pode vender abaixo do que vocês vendem; tem que vender com a sua margem de lucro.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, na medida em que eles compram de vocês, pagam a vocês e têm que revender. O preço deles é em função do preço que vocês vendem. Então, não são eles que sugerem o preço de vocês, vocês que sugerem o preço deles.



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a Shell ela sugere o preço, o revendedor traz o preço do mercado. A partir...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Como é que o revendedor traz o preço de mercado, se a Shell conhece o preço do mercado melhor do que o revendedor. Cada revendedor, 2.547, em 27 Estados do Brasil, tem uma realidade diferenciada. Como é que vocês vão colher de 2.547 sugestões de preços?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell formula o preço de venda para o revendedor. A partir da informação de venda, o revendedor traz o preço para a Shell e a Shell fornece, para aquele determinado preço de venda, qual é o preço que ele poderia estar vendendo. Mas o mercado...Se ele vai formatar o preço, é uma decisão do mercado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Veja bem, o senhor está colocando de uma forma um pouco confusa. Eu queria tentar ser um pouco mais claro.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O senhor está dizendo, então, quero deixar claro isso. A Shell sugere o preço de venda para o revendedor. Isso é verdade ou é mentira?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell ela fornece para o revendedor um preço à media que ele traz o preço de mercado, qual é o preço que ele deve estar praticando.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Veja bem, o que o revendedor..., 2.547 pedidos diários de preço, essa é pouco crível aqui para a gente. Não vou entrar nesse mérito.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A minha pergunta é clara e precisa para o senhor. A Shell sugere o preço de venda ao usuário pelos revendedores? Sim ou não?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell ela fornece o preço, ela dá a sugestão do revendedor a partir da informação que ele nós traz de mercado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Amostragem de mercado pode ser feita pela própria Shell, não pelo revendedor.



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O preço de mercado, o revendedor nos fornece qual é o preço.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O revendedor dita o preço que a Shell vende para ele?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a Shell fornece o preço para ele. A partir desse preço que a Shell fornece, ele faz a formação do seu preço. E nesse preço, para manter a competitividade dentro da nossa política de preço, a gente sugere patamares mínimos que ele pode ir praticando.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A Shell pratica o preço único entre todos revendedores, respeitadas as diferenças de frete?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a política de preço da Shell ela é uma política de preço para todos os revendedores. Ela é uma política de isonomia de preços para os revendedores. Ou seja, a política é a mesma e, para cada área, dependendo da sua competitividade, existe um preço para o revendedor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, a Shell quer que os seus revendedores pratiquem o mesmo preço?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a Shell ela fornece preços de acordo com a competitividade do mercado. Em cada área, que tem a sua competitividade, são preços distintos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Bom, eu vou novamente fazer... Quero deixar registrada essa pergunta de uma forma clara e límpida: a Shell sugere o preço para o seu revendedor final para ser praticado ao usuário, sim ou não?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A partir da formação de preço da companhia, a Shell fornece; se o revendedor fornece os preços para a gente da competitividade, a Shell sugere patamares de preço para aquele preço que ela está vendendo para ele.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O.k. Estou satisfeito com essa resposta por enquanto. Eu perguntaria ao senhor o seguinte: que empresa é essa empresa, essa Distribuidora Sabba ou Sabbá?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Sabbá é uma empresa do grupo da Shell e atua na Região Norte, na Amazônia.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A Shell tem 100% dela?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a Shell não tem 100%.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O que que a Shell tem? Qual a participação da Shell e quem são os outros?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Oitenta por cento. E o grupo UP Sabbá, temos 20%.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quem é o grupo UP Sabbá? De onde ele é?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É um grupo local.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É um grupo local?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Isso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Que montante essa distribuidora comercializa?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Essa distribuidora, eu posso passar essa informação com detalhes, ainda hoje, de qual o volume atual da distribuidora Petróleo Sabbá.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Gostaria que o senhor passasse o volume desse ano inteiro de 2003.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Da onde a Shell compra o álcool para poder misturar à gasolina?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell compra 65% desse volume de álcool de unidades e 35% de usinas independentes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - De unidades, como assim?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Dessas unidades conhecidas de dentro do mercador, fornecedores de álcool.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quem são os fornecedores da Shell? Os maiores fornecedores de álcool da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Como esse assunto não é da minha área específica de atuação, eu poderei fornecer quais são as usinas em que nós temos comprado recentemente.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu gostaria que o senhor fornecesse a relação de todas as usinas que foram compradas.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Com relação a esse auto de infração, que foi motivo do requerimento original do Deputado Eduardo Gomes, em que a Shell teria sido autuada por uma mistura inadequada de álcool, eu ouvi a sua explanação inicial, e talvez por... ou por distração minha ou por pouca capacidade de compreender, não consegui entender direito. Gostaria que o senhor dissesse qual o teor do auto de infração exato que a ANP fez para a Shell acerca disso.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell recebeu um auto de infração, que eu estarei ainda fornecendo a essa Comissão conforme foi requerido, que diz respeito..., a Shell estaria comercializando a gasolina encontrada num tanque com 3% de álcool anidro nessa gasolina.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Na gasolina A?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Na gasolina A, que...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Gasolina A que a Shell comprou? Teria 3% de álcool quando não deveria ter nada, é isso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - No tanque encontrado de gasolina A da Shell, de gasolina, teria sido encontrado 3% de álcool anidro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Isso aí é verdadeiro?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a análise que foi feita pelos nossos laboratórios não constataram a presença de álcool.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E o fiscal da ANP ele estava delirando quando fez o auto? O que que aconteceu?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, essas amostras... Foram retiradas amostras da Shell e da ANP, e nós entramos com ação administrativa para comprovar que a nossa gasolina... E vamos entrar com ação...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Veja bem, vocês estão fazendo análise de vocês para tentar provar que não havia. Eu pergunto o seguinte, a ANP fez análise do teor da gasolina A presente no seu tanque, e há o laudo para poder motivar o auto de infração?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A ANP fez a análise e na análise consta a presença de 3% de álcool.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Na análise da ANP consta a presença de 3% de álcool.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Três por cento de álcool.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Essa gasolina teria sido comprada da onde?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A gasolina da Shell é comprada da PETROBRAS, 98% da gasolina comprada da Shell é da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E a Shell, quando compra a gasolina, ela faz, ela testa para saber se tem..., quando entra a gasolina?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Todas as gasolinas recebidas da Shell são feitas análises de recertificação do produto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, essa gasolina que a ANP encontrou no auto infração, 3% de álcool misturada, quando ela ingressou na Shell, vinda da PETROBRAS, houve análise da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Houve análise da Shell.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E não tinha os 3%?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tinha os 3%.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, se porventura tiver havido adição de álcool, se eliminaria a PETROBRAS, seria dentro da Shell, seria isso? Podemos afirmar isso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Há de ressaltar que o tanque de gasolina A não é um tanque destinado à comercialização para os seus clientes finais. É um tanque de recebimento. Depois, nesse tanque de recebimento, processa-se, há adição até 25%.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, mas essa adição é feita nesse mesmo tanque simultaneamente ou é passada para outro tanque?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Depende. Existem tanques de recebimento onde você processa a mistura, como nesse caso, poderia estar sendo feita a adição de 25%. Então, qual a etapa que poderia estar sendo essa



gasolina independe, porque poderia estar, apesar de não ter nessa gasolina específica a Shell constatado nenhum percentual de participação de álcool na análise, a análise da gasolina A não é a gasolina de comercialização para seus clientes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, eu concordo. Nós sabemos disso, mas a nossa preocupação não é essa. A nossa preocupação é que há gasolina A com 3% de álcool. Quem foi que adicionou? Se o senhor estivesse em processo de adição de álcool, isso já teria sido contestado dessa forma imediatamente. Não parece ter sido esse o caso. Esse tanque que parece que foi autuado não seria o tanque de mistura.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Esse tanque pode também ter mistura, mas esse tanque não tinha a adição de álcool anidro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Pois é, então esses 3%, a ser verdadeiro o laudo emitido pela ANP, significa que, como o senhor mesmo disse — na gasolina chegada da PETROBRAS foi feito o teste —, significa que dentro da Shell poderia ter sido adicionado esses 3% apenas. Seria esse o ponto?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Essa gasolina não teve a adição da Shell de 3%. Não teve adição.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ela não teve adição da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não teve.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, o senhor acha que esse laudo é um laudo fantasioso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, esse processo está sendo encaminhado administrativamente para analisar, porque a gasolina A. ..

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, o encaminhamento administrativo é a defesa que vocês estão fazendo do auto de infração. Isso não invalida o laudo que está lá. Essa gasolina foi apreendida? Esse tanque foi lacrado?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quer dizer, hoje, se quiser fazer um outro laudo, não se tem mais condições.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, nós tivemos já feito novas inspeções lá dentro e não foi constatado nenhum problema.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Da própria ANP?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É, não tivemos constatação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A ANP fez outro laudo dizendo que não tinha.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, esse dessa batelada. Nós tivemos outra inspeção e não foi constatado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, eu digo, dentro desse tanque foi feita outra inspeção da ANP?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O senhor não tem conhecimento. Sr. Presidente, por enquanto é só.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu pediria que interrompêssemos por um segundo o depoimento da Shell e pudéssemos transformar esta sessão rapidamente em sessão deliberativa para que possamos tentar aprovar um requerimento da convocação do Sr. Rogério Manso, que esteve aqui recentemente e também não foi muito satisfatória essa intervenção que nós fizemos ao Rogério. Estivemos também em uma diligência na PETROBRAS, na segunda feira, e o mesmo ficou de nos entregar a documentação até terça-feira, às 18 horas, e não entregou nada praticamente. Então, por esse motivo, requeiro aos senhores, para que possamos transformar esta sessão em sessão deliberativa para que possamos estar aprovando requerimento de reconvocação do Sr. Rogério Manso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero informar ao nobre Deputado, para não ter prejuízo posterior, não estou entrando no mérito da questão, ...não tem *quorum* na nossa reunião, entendeu?

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Tem sim, Sr. Presidente. Na lista de presença tem *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, na lista de presença. Então, não tem problema. Vamos fazer a transformação. Primeiro, em



discussão. Tem um requerimento verbal do nobre Deputado Sandro Matos, transformar a reunião em reunião deliberativa para um requerimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Aproveitando, queria aproveitar o ensejo ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Aqueles Deputados que concordam, permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado. Requerimento sobre a Mesa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente, aproveitar que já vai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode continuar, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pode continuar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o nobre Deputado André Luiz pediu pela ordem.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu queria aproveitar e colocar esses requerimentos também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode trazer, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, por favor, eu queria prioridade ao meu requerimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho, porque tem um requerimento que está vindo da nobre Deputada Rose.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - O senhor já tinha começado a colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho, nobre Deputado. Vamos votar tudo em seguida mesmo. Tem *quorum*, regimentalmente está legal, não tem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, pediria a V.Exa. que primeiro votasse os requerimentos dele, que o senhor falou, e após os meus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho, deixa eu pegar aqui, Deputado. Solicito que seja reconvocado o Sr. Rogério de Almeida Manso, Diretor de Abastecimento de Petróleo. Requeiro a V.Exa., com base no



Regimento Interno, que seja designado, adotadas as providências necessárias para reconvocar o Sr. Rogério Manso, Diretor de Abastecimento. Em discussão. Os Deputados que concordam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Um voto contra. Gostaria que contasse na ata com o voto contra do Presidente.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, está aprovado então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está aprovado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está aprovado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Eu pediria que se colocasse para ser reconvocato para amanhã, mediante a urgência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, só um minutinho.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Só estou pedindo, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho. Nós temos amanhã a leitura do requerimento.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sim, mais eu gostaria que submetesse ao plenário para que possamos estar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vai prejudicar amanhã. Só quero dizer isso, amanhã, nós temos leitura do requerimento; amanhã, nós temos leitura do nosso relatório.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, por favor, se me permite, eu quero fazer um adendo a esse requerimento, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode ser.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - A quebra de sigilo bancário e fiscal também do Sr. Rogério Manso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, nós vamos ter que votar a quebra de sigilo.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Votamos aqui. Isso aí já está votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Aqui já está votada a convocação. O autor do requerimento aceita a nobre proposição do nobre Deputado Nelson Bornier?



O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, o requerimento já está votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. O requerimento está aprovado. Tem um adendo do nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só queria que o nobre Deputado Nelson Bornier...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - O requerimento já está votado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Esse requerimento já está votado, o requerimento da reconvocação do Rogério Manso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, questão de ordem. V.Exa. já colocou em votação e foi aprovada a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

(Não identificado) - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Já foi votado, já.

(Não identificado) - Se foi votado, eu posso pedir verificação.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Já está votado já, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Está no processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Esse requerimento já foi votado. Ele está pedindo verificação. Como teve um adendo dentro do requerimento, então, o nobre Deputado tem direito à convocação. *(Tumulto no plenário.)* Nobre Presidente, se eu sou Presidente, se pediu um adendo em cima do requerimento. Como o adendo do requerimento foi feito, está concedida a verificação. Não, então, meu nobre Deputado, mas foi pedida a verificação dentro do tempo regimental. Foi pedida a verificação dentro do tempo regimental. Foi pedida a verificação. Então, companheiro, quem é o Presidente aqui sou eu. Então, acabou. O Presidente determinou que há direito à verificação. Acabou. Nobre Deputada Rose, o Presidente... em verificação. Em verificação. Foi pedida a verificação e foi dada. Quero saber da orientação jurídica. *(Tumulto no plenário.)*

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Isso é golpe.



O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - O senhor declarou matéria vencida, Sr. Presidente.

(Não identificado) - O senhor declarou...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Eu requeiro a fita para trazer a declaração que a matéria está aprovada.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Queremos a cópia da fita que o senhor declarou...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - E requeiro as notas taquigráficas e as fitas também.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - O senhor já declarou que já foi aprovado esse requerimento.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada Rose.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, V.Exa. tem todo o direito quando avoca a sua responsabilidade regimental em presidir a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Porém, V.Exa. fez o seguinte encaminhamento, e eu estava do lado de V.Exa., e se eu estiver errada, V.Exa. tem todo o direito de me corrigir com base no Regimento. V.Exa. colocou em votação uma matéria baseada, gostaria só de falar, baseada na presença registrada no livro da sessão. V.Exa. encaminhou para votação. Foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi votado o requerimento.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O Deputado Sandro quis fazer um adendo, e V.Exa. disse: *“O adendo terá que ser votado”*.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Foi o Deputado Nelson Bornier que fez.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Nesse meio tempo, V.Exa. já tinha conclamado o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Do requerimento.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está aprovado o requerimento.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero dizer ao nobre Deputado que esse requerimento está...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Qual é o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Que é solicitação que seja reconvocato o Diretor Rogério de Almeida Manso, Diretor de Abastecimento. Esse requerimento está aprovado. Vamos passar para os demais requerimentos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Eu gostaria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido. Depois o nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Nobre Presidente, estamos aqui hoje numa audiência pública com 3 pessoas a serem ouvidas. Amanhã, nós vamos ver o relatório. Nós estamos convocando as pessoas ainda para vir depor que dia, se a CPI acaba no dia 2 e, amanhã, nós vamos ver o relatório? Quer dizer, nós estamos brincando de convocar? Alguém quer ter ganho político ou quer que realmente esta CPI produza algum resultado? É político que nós estamos querendo?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, qual a questão de ordem do nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ou apenas estamos querendo produzir? Eu acho que todos os Deputados aqui querem produzir, querem que esta CPI chegue a alguma coisa, que encaminhe alguma coisa. E que o Brasil realmente tenha um novo rumo nos combustíveis a partir desta CPI.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, essa é discussão de matéria, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Nós temos que ter a clareza dos fatos que esta CPI vai ser um divisor de águas, Sr. Presidente, como foi em 95, quando o Governo abriu para os combustíveis, liberou os combustíveis para a livre concorrência. Esta CPI deve ser um divisor de águas, antes e depois da CPI. Depois da CPI, com as coisas que vamos propor, com todas essas coisas, então, será um



novo rumo. Agora, vamos convocar o Sr. Rogério Manso para ouvir aqui, domingo, 8h da noite. É, só pode ser. Eu tenho a impressão que é isso que nós queremos. Então, se for para ouvir domingo, 8h da noite, nós estaremos aqui para ouvir. Era isso, Sr. Presidente, que eu queria colocar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Como não vi questão de ordem, peço desculpas pela minha interrupção. O problema é o seguinte: em primeiro lugar, houve uma interpretação equivocada de ambas as partes, de V.Exa. e desse Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero informar que têm vários requerimentos sobre a mesa, que nós daqui a pouco vamos entrar em processo de votação desses requerimentos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, V.Exa. havia dito que ia pôr em votação um adendo. Só que eu quero esclarecer a V.Exa. que qualquer adendo para ser colocado em votação ele tem que ter o mesmo apoio que teve o requerimento original, que tem que ter um terço. Se não houver qualquer proposição com o texto, V.Exa. não poderia incluir em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro, por isso que ...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, de qualquer forma, o adendo, sem haver o apoio, não poderia jamais ser incluído em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso, então, não tem...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, foi aprovado o requerimento. Se o nobre Deputado Nelson Bornier quiser colocar o requerimento do sigilo bancário, tem que trazer o requerimento, com apoio de um terço, para que seja deliberado por V.Exa. perante a Comissão. Colocado isso, eu sugiro a V.Exa., como o relatório está marcado para amanhã, às 10h, que convoque o Sr. Rogério Manso para amanhã, às 9h da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero dizer, nobre Deputado... Nobre Deputado Rogério Silva.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor colocasse na pauta também o Requerimento 287/03, que estava para ser votado ontem, na última reunião deliberativa, e gostaria que o senhor colocasse. E, se possível, uma inversão de pauta para que seja discutido e aprovado esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria ... Qual é o requerimento? Podia repetir? Vamos passar para outras votações?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Qual é o requerimento?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O 287/03.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O 268 também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, 2...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O 287/03.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O 268, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - E 2...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E o 268 que se encontra na Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O 268?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - É, não está aí neste momento. Mas esses estão aí, inclusive uma diligência por falta da vinda do representante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu gostaria também que incluísse, já que está sendo colocado o requerimento, que eu coloquei ontem, com o apoio de um terço, para colocação do 237 e os 2 que tratam da Empresa Univen, que estavam aí, ontem, com inclusão extrapauta com apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode levantar uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Olha, eu queria, sem ser mais realista do que o rei, eu queria fazer uma ponderação aos nobres colegas que nós estamos hoje, é uma quarta-feira, às 4h da tarde, nós não teremos condições de fazer todas as audiências que estão sendo colocadas. Se é uma questão de votar requerimento...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Mas como?



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Me desculpa, Deputado Eduardo, eu estou fazendo uma ponderação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Perdão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Senão nós teremos 20 requerimentos, e o Presidente, como conheço, vai colocar em votação. E nós não teremos a praticidade de uma votação como essa. É apenas uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos passar à votação. Requerimento 281, do nobre Deputado André Luiz. Requer que seja convocado para participação da audiência pública o Superintendente da Empresa Petroquímica União. Em discussão. (*Pausa.*) Não tendo ninguém a discutir, passaremos à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Foi aprovado o requerimento: 3 votos contra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida verificação. Deputado Carlos Santana, "não"; Deputado Luciano Zica, ausente; Luiz Bassuma, ausente; Paulo Rubem, ausente; Carlos Melles, ausente; José Carlos Araújo, "não". No microfone, por favor, no microfone. Paes Landim, ausente; André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, acompanhando o raciocínio da maioria, até porque vamos ter prazo suficiente para convocar todos esses requerimentos, queria só para constar o requerimento 268, que eu transformo de requerimento para informações, e uma diligência que eu pedi de uma empresa que não compareceu e não deu satisfação. (*Ininteligível*) os requerimentos e retirar todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está retirando todos e está mantendo só ...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O 268 e o requerimento ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O 268.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E o requerimento da empresa. Está aí?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu, na mesma linha, minha inclusão extrapauta, que é o 230 e 257, eu retiro o 230 e mantenho só o 257, que é a quebra do sigilo da Univen.



O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se o senhor tem conhecimento. Chegou uma informação que os 2 assessores, um da BR Distribuidora e o da PETROBRAS, que foram hoje presos em flagrante nos computadores da CPI, de manhã aqui no gabinete da assessoria, que são assessores, que é o Guido Zapa, é assessor do Seu Rogério Manso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Qual é?

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu estou escutando, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Eu quero saber se V.Exa. tem conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tenho conhecimento de uma reunião onde o senhor participou, numa reunião lá em cima.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não. Nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - O senhor entendeu mal, Presidente. Eu estou perguntando não é do fato. O fato todos nós temos conhecimento. Se esse cidadão é assessor do Rogério Manso, da PETROBRAS, que recebeu o senhor lá na PETROBRAS, segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não só a mim, mas vários Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Se o senhor tem conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não tenho conhecimento disso, tá? Estou sabendo agora pelo nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sim, mas a minha pergunta, eles estavam lá recebendo os Srs. Deputados e hoje estavam nos computadores da CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado, o senhor me fez uma pergunta se eu sabia se esses Deputados que estavam lá era assessor. Eu estou respondendo que não, eu estou respondendo. Eu, Carlos Santana, não recebi nenhum cartão deles e não recebi nada dizendo que eles eram assessor, tá?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom? Requerimento sobre a mesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Na sessão retrasada foi feito um requerimento, de minha autoria, votado e aprovado, que tirou alguns requerimentos da pauta. É o requerimento 265, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O 271.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O 271. Esses requerimentos, constando do meu Requerimento 271, não poderão voltar a serem votados, não poderão votar, porque é matéria vencida. Eles foram retirados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado, só para ajudar. Aquela foi uma sessão, esta é uma nova sessão. Então, pode sentar qualquer requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Novo requerimento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Pode contraditar, Sr. Presidente. O requerimento que entrar e tiver presente na CPI, que qualquer Parlamentar pode, com apoio de um terço, tem que ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu não estou discutindo...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos passar à votação. Têm vários requerimentos para a gente poder adiantar.



O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, eu gostaria apenas, Deputado José Carlos Araújo, nós temos uma coisa nova aqui agora, foi levantado aqui pelo Deputado João Paulo. Esse rapaz Guido Zapa, esse requerimento que entrou agora em função de que nós acabamos de tomar conhecimento que ele é assessor do Sr. Rogério Manso. Se faz necessário sim. Eu acho que nós não podemos deixar isso para amanhã, para 8h, 9h. Nós temos que convocar ele essa madrugada ainda. Esta CPI já funcionou de madrugada. Nós temos que passar por fax, Sr. Presidente, para ouvir ele meia-noite, uma hora, hoje. Que ele venha do Rio de Janeiro agora. Isso aí é uma coisa que não foi dita naquela nossa reunião, que todos nós estávamos presentes, que esse rapaz é assessor do Sr. Rogério Manso, Diretor de Abastecimento, eis a razão do requerimento do Deputado Sandro Matos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida ao nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pediria a V.Exa. que colocasse ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É o 281, nobre Deputado? E o 284?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Isso. E o outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - E o outro é o 274?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E mais o 268.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Hã?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E mais o 268 que ela foi buscar lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O 268 não está aqui na minha mão.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Ainda não está aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Certo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - É o 268, 268. Pediria a V.Exa. que colocasse os 4 em bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só estou esperando chegar o Requerimento 268, nobre Deputado.



O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores representantes da Shell, Dr. Emílio Gouvêa, qual é o cargo de V.Exa. na PETROBRAS?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - João, nós estamos em sessão deliberativa.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Mas me chamaram aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não tem. Nós estamos em sessão deliberativa. Ele só pode quando nós transformamos depois em audiência pública.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu sei, Sr. Presidente, me desculpe. O João Caldas me gritou que era...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, eu sei que você é um rapaz atencioso, mas calma. Vamos passar à votação?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento verbal, pedindo a suspensão da votação e a continuidade da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tá, concedo. Vamos para a votação. Requerimento verbal do nobre Deputado Rogério Silva, entendeu?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Estava em votação o meu requerimento. O requerimento estava em votação, estamos em votação.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu sugeriria a...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E logo após a votação dos meus requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não. A votação é 1 por 1. Não pode ser os mesmos, entendeu? Vamos trabalhar um e depois... Vamos lá? Requerimento 284, do nobre Deputado André Luiz: requer que seja convocado para participar de audiência pública o responsável pela empresa COPERSUL. Em discussão. Não tendo mais ninguém a discutir, passaremos à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Dois votos contra. Requerimento do nobre Deputado André Luiz. Petroquímica União. Requer que seja convocado para participar de audiência pública o Superintendente da



empresa Petroquímica União. Em discussão. (*Pausa.*). Em votação a matéria. Os nobres Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*). Dois contra. Requerimento da nobre Deputada Rose de Freitas: requer que seja convocado, na qualidade de testemunha, o Sr. Dirceu Antônio de Oliveira Júnior. Requeiro que, nos termos regimentais, seja convocado, na qualidade de testemunha, o Sr. Dirceu Antônio de Oliveira Júnior, proprietário da empresa Golfo Petróleo. Em discussão. (*Pausa.*). Em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*).

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente,... (*inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está em votação, nobre Deputado. Aprovado, com 3 votos contra. Terminou, aperta... 274, 3 votos contra.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, estou em cima, na sala da assessoria, trabalhando no relatório, vendo a transcrição das atas. E eu, pela televisão, estava vendo que nós estamos criando mais atribuições, e a preocupação que existe é que nós vamos ter hoje, de noite, e, pelo que vi, vamos convocar gente ainda, nós vamos trazer gente aqui ainda. Quero saber quando é que vamos ouvir, se nós deliberamos que teríamos ontem e hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, como Presidente, eu não... Essa matéria está vencida, foi feito um requerimento regimental e estrutural, com *quorum*, um requerimento para transformar a sessão. Ponto. Tinha *quorum*, o Presidente tem que acatar a posição do Plenário e acatou a posição de transformá-lo. E isso tem vários requerimentos sobre a Mesa, regimental, e que estamos em votação. Ponto. Entendeu? Só foi pedida uma verificação.

(Não identificado) - Não vejo *quorum* aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, nobre Deputado. O nobre Deputado tem todo o direito de, numa votação, pedir *quorum*, mas havia um *quorum* e ninguém abriu posicionamento nisso, entendeu? Só verificar o *quorum* que está ali. Se algum Deputado pedir *quorum* de plenário, é outra discussão. Requerimento 262, do nobre Deputado André Luiz: solicito que seja transformado em indicação ou convocação da empresa Petrosul Petróleo e Derivado, que sejam cobrados os devidos documentos, que seja (*ininteligível*) a empresa para que possa fazer uso do mesmo relatório final desta CPI. É isso, nobre Deputado? Em



discussão. *(Pausa.)* Em votação. Os Deputados que concordam com o Requerimento 268 permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado, com uma só, com o nobre Deputado Eduardo Cunha. Requerimento de busca e apreensão de arquivo, de livro, registro de notas fiscais de entrada e saída de produtos encontrados na empresa Açucareira Corona S.A., na pessoa do seu Presidente, Sócrates Nasser. Em discussão. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir, em votação. O requerimento de busca e apreensão de arquivo, de livro, registro, registro de notas fiscais de entrada e saída de produtos da empresa Açucareira Corona. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado. Acabaram os requerimentos sobre a Mesa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, peço que seja apreciado o meu requerimento que estava sobre a Mesa desde ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Qual é o número?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É o que pede a inclusão de pauta e *(falha na gravação)*, do 230 e 257. Retiro o 230, porque não vai haver tempo para a oitiva, mas se refere à empresa UNIVEM.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Esse aqui é o 286, que nós já aprovamos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não é o 286, não, é o que pede para incluir na pauta a votação dos Requerimentos 230 e 257.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, há um requerimento de minha autoria, desde ontem, na pauta, Requerimento 275, que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria, nobre Deputado João Magalhães, que outro Deputado assumisse o seu requerimento, porque acho que houve um erro no seu partido. Veio um papel para cá dizendo que V.Exa. não é mais membro da Comissão, mas acho que V.Exa. já está agilizando.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu assumo para o nobre Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - É apenas transformar o requerimento de convocação em requerimento de informação, uma vez que a CPI não conseguiu localizar as pessoas convocadas. Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vê para mim o requerimento do nobre Deputado João Magalhães, que está subscrito pelo nobre Deputado Eduardo Cunha, e os 2 requerimentos do Deputado Eduardo Cunha, para passarmos à discussão e depois à votação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, os 2 requerimentos, para economia de tempo, o Requerimento nº 230, de convocação das empresas UNIVEM Fabril e UNIVEM Petroquímica, e o 257, que é a quebra dos sigilos bancário e fiscal da UNIVEM Fabril e UNIVEM Petroquímica. Está aqui o requerimento, vai ser entregue à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vamos passar ao 275, que já está sobre a Mesa. Requerimento do nobre Deputado Eduardo Cunha agora, que requer que seja transformado em Requerimento 184, aprovado por esta Comissão, a convocação dos sócios de empresa distribuidora de petróleo. O senhor está transformando ele em?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O requerimento era de convocação. Uma vez que não conseguiu localizar os proprietários, estou solicitando as informações da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - As informações da empresa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, todo mundo está consciente de que, em vez de ser convocação, é informação a esta CPI? Requerimento...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, estou deixando claro que estou assumindo pelo fato de terem feito hoje um erro qualquer com o Deputado João Magalhães, não que eu concorde com o teor, mas estou apenas assumindo em função de solidariedade ao Deputado João Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso. Em discussão. (*Pausa.*). Não tendo ninguém a discutir, passaremos à votação. Quem concorda permaneça como se acha. (*Pausa.*). Está aprovado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, questão de ordem, verificação e questão de ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro, verificação — não é, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu queria as 2 coisas, Presidente, se possível. Eu ia pedir a verificação para assegurar...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Está em processo de votação. Primeiro, a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Esse requerimento já foi... Agora, vamos ter que verificar para esse requerimento. Então, pediu verificação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso. Agora é uma questão de ordem no que tange também ao processo de votação. Portanto, tem uma correlação com o que estamos fazendo aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Art. 52, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, eu estava num processo de votação, V.Exa. pediu, depois da votação, verificação. Então, primeiramente vamos fazer a verificação desse requerimento; depois, entramos na discussão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, a ordem dos fatores não altera o produto. Portanto, se V.Exa. achar que deve fazer a verificação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro vamos fazer a verificação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A depender da resposta que V.Exa. me der, eu posso até retirar a minha questão de ordem. Por isso, eu estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, V.Exa. pediu verificação da matéria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu pedi verificação para me assegurar, Presidente. Isso para assegurar o meu direito de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sim, vai ter.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É isso que eu quero, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu já dei. Nós vamos fazer a verificação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Antes de V.Exa. proceder à verificação, eu quero uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O art. 52, § 5º, diz que os requerimentos extrapauta têm que ter apoio da maioria absoluta, salvo melhor juízo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Esse requerimento, Sr. Presidente, esclarecendo V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só uma coisa só.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quero dizer a V.Exa. que é uma questão que já foi respondida, inclusive, pelo Presidente desta Casa duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só orientar o nobre Deputado que todos os requerimentos que foram postos em votação teve o apoio do Plenário, todos eles têm o apoio do Plenário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O que nós vamos ver agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi um requerimento verbal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Agora, na verificação? Mas V.Exa. sabe o que o diz o Regimento, precisava ter a maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro. Mas ninguém levantou isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu estou requerendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, o nobre Deputado está levantando e tem todo o direito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Estou levantando no processo de votação, ainda estamos no processo de votação. Vamos verificar agora



que não havia número legal para que esses requerimentos fossem votados, desde o primeiro, até agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero falar ao nobre Deputado José Carlos Araújo que, com essa intervenção, qualquer advogado que estiver aí, vai entrar. Espero que não seja esse o entendimento do nobre Deputado, porque qualquer advogado que esteja aqui — e aqui está cheio —, qualquer advogado que está aqui presente, evidentemente, vai entrar no Supremo pedindo que não sejam atendidas as convocações. Eu espero que não seja essa sua interpelação — não é, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A minha interpelação é que eu próprio, como Deputado desta Casa, estou recorrendo aqui à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, em cima do Requerimento 275, vamos fazer a verificação de *quorum*.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ele possui o apoio de 13 Deputados, Sr. Presidente. Esse requerimento possui o apoio de 13 Deputados, o que constitui maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, nós não podemos... Aqui, na minha mão, não tem apoio. Aqui, na minha mão, tem assinatura de um Deputado. É diferente do Requerimento 285, que está todo ele, olha só, Requerimento 230, está também...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu estou só, para a gente ser justo, para não ter problema... É como o requerimento do Deputado Sandro Matos.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, foi encaminhado ontem à Secretaria da Comissão a relação de apoio com 14 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi para a reunião de ontem. Então, eu quero saber desse requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu retiro esse requerimento. Como é de minha autoria, eu retiro o Requerimento 275.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, esse requerimento não vai precisar de verificação, porque foi retirado.



O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, já foi aprovado o requerimento, não pode ser retirado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A verificação vai ter que ser feita.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu estou retirando o requerimento. Não há necessidade, porque eu retirei, não precisa ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. Já foi votada a matéria, nobre Deputado, como é que eu vou tirar uma matéria se já foi votada, nobre Deputado? Essa matéria não pertence mais a V.Exa. nem a mim, pertence à Casa, entendeu?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, S.Exa. levantou uma questão de ordem que esse requerimento não tem o apoio regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o nobre Deputado acabou de dizer que tem. Ontem, 13 assinaram esse requerimento, nobre Deputado. S.Exa. afirmou isso, entendeu? S.Exa. afirmou isso. Então, temos que ir para a verificação de *quorum*. Em votação a verificação de *quorum*. Nobre Deputado Carlos Santana, "não". Não ao requerimento. Verificação de *quorum*. Luciano Zica. *(Pausa.)* Ausente. Bassuma. *(Pausa.)* Ausente. Paulo Rubem Santiago *(Pausa.)* Ausente. Carlos Melles *(Pausa.)* Ausente. José Carlos Araújo, presente. É o autor. Paes Landim *(Pausa.)* Ausente. André Luiz, presente. Eliseu Padilha, presente. José Borba *(Pausa.)* Ausente. Rose de Freitas. *(Pausa.)* Ausente. Eduardo Gomes *(Pausa.)* Ausente. Rafael Guerra *(Pausa.)* Ausente. Dirceu. *(Pausa.)* Ausente. Mário Negromonte *(Pausa.)* Ausente. Iris Simões. *(Pausa.)* Marcus Vicente, Jaime Martins. João Caldas, Presente. Dr. Evilásio. Rogério Silva. Pompeo de Mattos. Daniel Almeida. *(Pausa.)* Ausente. Do plenário só tem... Dr. Evilásio. Há 8 Parlamentares. Caiu a sessão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - V.Exa. nem me chamou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sandro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - V.Exa. não me chamou, Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo Cunha. Está bom. Suplente: Fernando Ferro. *(Pausa.)* Ausente. João Grandão *(Pausa.)* Ausente. João



Magno. (*Pausa.*) Ausente. Maria do Rosário (*Pausa.*) Ausente. Abelardo (*Pausa.*) Ausente. Gervásio (*Pausa.*) Ausente. Eduardo Cunha, presente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mauro Lopes. Nelson Bornier, presente.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Presente. Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Presente. Iranildo Ribeiro. João Campos. Alexandre Santos. João Pizzolatti. Luís Carlos. Sandro Matos.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mauro. Miguel de Souza. Pastor Francisco. Dimas Ramalho. Rogério Teófilo. Severiano Alves. Ildeu Araújo. Tem 11. Não há *quorum*. A sessão cai.

(*Tumulto no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, esta sessão não existe, entendeu? Existiu até a aprovação, até a reprovação na última... Nobre Deputado, concedido. No microfone, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Art. 46, § 5º. Objeto da reunião. "*As reuniões extraordinárias serão anunciadas com a devida antecedência, designando-se, no aviso de sua convocação*"...

(**Não identificado**) - Não apela.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ou permitem que eu faça a questão de ordem ou pelo amor de Deus! E aí, combinando com o art. 52, § 5º...

(**Não identificado**) - Olha a pizza!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. vai chegar à conclusão do que eu quero. Essas votações que existiram aqui, todas elas, desde a primeira, não são válidas. Todas caem, porque não há número regimental e está dito no Regimento.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Pela ordem. Pelo mesmo raciocínio do companheiro Deputado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Caso não seja concedido, vou recorrer. Sr. Presidente, caso V.Exa. não me atenda, recorrerei à Presidência da Casa, que é um direito que me assiste.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deixe-me responder a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, a Presidência, até o último requerimento, todas as audiências, todas as votações foram válidas. Havia *quorum*. Nobre Deputado, quando me pediram *quorum* de plenário nós fizemos, quando não deu... Então, todas aquelas. Foi feito todo o critério. Sandro Matos pediu corretamente em cima. Havia *quorum*, nós... Foi deliberado no Plenário. Então, todos os requerimentos que foram aprovados até a verificação do último requerimento, todos eles estão sendo válidos. O nobre Deputado pode recorrer à Presidência da Casa. Isso é um direito que lhe assiste. Então, quero...

(Não identificado) - Sr. Presidente, apenas para corroborar com o que V.Exa. está falando. V.Exa. está correto, se não nós vamos ter que anular tudo o que aconteceu nesta CPI. Tudo o que estamos deliberando. E o recurso deve ser feito à Comissão de Constituição e Justiça. Ele deve fazer à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, eu não vou entrar em questão. Ele disse que ele vai entrar na Mesa, ele vai entrar na Mesa, nobre Deputado. Aí é uma questão de foro íntimo.

(Não identificado) - Ele não vai entrar em canto nenhum. Ele está blefando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vamos começar, para não atrasar a nossa audiência pública. Está encerrada a fase deliberativa. Passo as perguntas ao nobre Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, eu gostaria de perguntar ao Sr. Emílio Gouvêa qual o seu cargo na Shell.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu sou diretor de operações de venda sul.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Operações de venda?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Só para encerrar aquele assunto, aquele requerimento do Deputado Sandro Matos, parece, eu não consegui ler muita coisa, mas o senhor pode me informar: é permitido na gasolina até 1% de álcool?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Isso tem portaria da MP? Tudo?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sim. Há pouco o Deputado Eduardo Cunha perguntou a V.Exa. se a Shell tinha liminares de PIS e FINSOCIAL, V.Exa. confirmou que teve?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não tem conhecimento?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - V.Exa. tem conhecimento se em algum momento a Shell teve ação judicial contestando a cobrança da PIS e FINSOCIAL?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento e posso levantar esse assunto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Emílio, a Shell tem um programa que a gente chama de DNA, a gente vê nos postos de gasolina e sempre com a identificação DNA Shell, gasolina pura, gasolina de primeira, tem alguma coisa que não me lembro. Aquilo ali é uma propaganda que mostra que a Shell tem um controle de qualidade sobre a gasolina que fornece a seus postos revendedores, certo?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O DNA é um programa de qualidade da Shell.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sim. Como que é feito esse programa? Como que é monitorado? Qual a garantia que o consumidor tem de que essa gasolina é de boa qualidade?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O programa do DNA, o DNA é um produto desenvolvido pelos laboratórios da Shell na Inglaterra e nos Estados Unidos. Ele é um marcador adicionado na nossa gasolina. Então, através



desse marcador, a Shell pode constatar se a gasolina no posto, sob a bandeira da Shell, está comercializando gasolina 100% Shell. São feitas verificações nos postos, em análise randômica, onde a gente passa no posto e, através da análise, a gente constata se o produto naquele posto revendedor é de origem da Shell.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Apenas é feito esse controle?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É um produto que é adicionado num marcador onde a Shell pode, através de avaliação periódica de veículos de controle de qualidade, analisar se, naquele momento, aquele posto está com a gasolina 100% vendida pela Shell para esse posto revendedor.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Esse controle de qualidade é feito por pessoal da Shell ou são contratados?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - São feitos por firmas contratadas no Brasil.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E esse controle é feito com que espaço de tempo? Semanal? Mensal?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Ela é uma distribuição randômica. Então, você pode ter cerca de 30 dias, ter uma passagem num posto, ou até menos que esse período. Mas varia mais ou menos em torno de 30 dias uma passagem por um posto, em termos de distribuição. A média é de 30 a 40 dias, tendo postos que podem ser visitados até dentro da própria semana duas vezes. É aleatório o teste, é um teste randômico.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Nós tivemos conhecimento também que a Shell tem um sistema de trancamento eletrônico dos tanques de combustível em seus postos. Como é feito isso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell teve, no passado, e ainda existe em algumas áreas em que ela tem essa... É um aparelho instalado na descarga do tanque onde, através de uma chave, com o caminhão fornecido pela Shell, é feita a descarga desse produto. Então, é um controle eletrônico através de uma chave que o motorista que faz a entrega da Shell efetua. É um controle físico.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Como funciona esse mecanismo da chave? Eletrônico, como? Qual o dispositivo que é usado para trancar?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É uma chave programada, à medida que o caminhão sai da base, ele sai com uma programação. Então, ele vai. Se a programação é para o posto A, ele vai fazer a abertura no posto que está sendo indicado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Isso é mais uma garantia para o consumidor?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É mais uma garantia. É um processo mecânico, e por ser um processo mecânico, ele permite que o caminhão da Shell faça essa abertura da chave.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu tenho em mãos um laudo de fiscalização da ANP, que nos foi enviado pelo Luar Comércio Ltda., um posto de combustível que já opera com a Shell há 40 anos no bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, quando numa vistoria da ANP foi constatado o teor de álcool de 34 e 36%. O auto de infração diz: *“a) Comercializar gasolina C, através dos equipamentos medidores de marca GIL, série BJ-201 e BJ-210, interligados aos respectivos tanques de armazenamento, com 34 e 36% de álcool AEAC, que é o álcool etílico, adicionado às mesmas, estando o produto fora das especificações da ANP, uma vez que o correto é 22%, mais ou menos 1%. Esse resultado foi obtido após execução de 3 testes consecutivos, com intervalos de 10 minutos, na presença do proprietário do estabelecimento, utilizando-se o método de ensaio previsto e anexo à Portaria nº 47/11/94. O mesmo resultado foi obtido pelo laboratório móvel da Shell, operado pelo químico Carlos Roberto França, que compareceu ao PR por solicitação da distribuidora Shell”*. Com tanta segurança, com tanto... Com essa segurança da tranca eletrônica, ainda mais com essas medições constantes que vocês fazem nos postos, como poderia esse posto de gasolina estar com quase 12% a mais de álcool na gasolina, com um controle tão rígido que a Shell tem junto às suas revendedoras?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Ações isoladas, situações isoladas de desconformidade já foram identificadas pela Shell. E, inclusive, eu citei que, neste ano de 2003, nós passamos cerca de 63 casos para a ANP de postos da bandeira Shell que poderiam estar com um produto não Shell dentro. Então, o que foi esse caso? Esse caso, de uma mesma batelada, nós temos o laudo na base, no



terminal nosso, da gasolina dentro da especificação. Esse produto foi recebido pelo revendedor e atestado, desse último recebimento, como produto dentro da especificação. Nesta mesma batelada foi entregue para 2 postos Shell. É um processo sob investigação, realmente, porque na gasolina que saiu para 3 postos, dentro da especificação, esse caso específico do Luar, ele atestou o recebimento verificado que estava dentro da qualidade. Depois, houve a tal atuação da ANP, onde constatou que o produto estava com o teor alcoólico acima de 23%.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, eu tenho uma série de procedimentos, mas o senhor diretor da Shell, a maioria dos documentos, ele não trouxe. Pode remeter *a posteriori*. Eu gostaria de encerrar essa parte, mas eu gostaria de deixar um protesto pela não presença aqui do senhor presidente da Shell. E eu gostaria de tirar algumas dúvidas sobre essa não visita do presidente da Shell. No dia 16 de outubro, ele mandou a esta Comissão um ofício solicitando o adiamento, mesmo sabendo que a CPI está no final, porque ele estaria em viagem ao exterior. Realmente, recebemos aqui hoje a cópia do bilhete que o presidente da Shell nos mandou. Eu acho, no mínimo, estranho, porque eu já viajei para o exterior e a gente normalmente tira passagem com uma semana de antecedência; e a passagem do Sr. Aldo Castelli foi retirada hoje, 22 de outubro. Ademais, outro fato que me traz estranheza: bilhete apenas de ida. Não sei se ele vai morar, se ele está indo definitivamente para o Chile ou se ele vai voltar. E outra coisa nos traz estranheza: a reserva dele foi feita simplesmente em 22 de outubro de 2003, às 10h24, ou seja, menos de 5 horas antes da viagem. Isso nos traz muita estranheza. Eu vou solicitar que isso conste do relatório, a não ser que informações mais detalhadas, inclusive a cópia do *check-in* no aeroporto chegue a esta Comissão ainda hoje. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Encaminharemos essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado Nelson Bornier não se encontra. Sandro Matos.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, demais membros, Sr. Emílio, a Shell tem algumas subsidiária chamada Shell Química?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É uma subsidiária da Shell na área de químicos.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Subsidiária.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É uma empresa da Shell.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - É a Shell, uma divisão química. É uma divisão da Shell, divisão química. A Shell química, ela compra e vende solvente?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell Química compra e comercializa solventes.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Quais os produtos químicos que a Shell trabalha, a Shell Química, no caso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu posso fornecer a relação de todos esses produtos da química. É uma divisão... Não é minha área de atuação. É uma divisão específica de químicos. E eu posso passar, ainda hoje, toda a relação de quais são os produtos efetivamente comercializados por essa divisão da Shell.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Mas o senhor não poderia pelo menos expressar alguns produtos que ela... não precisa ser todos, automaticamente, até porque o senhor já vai remeter para essa Comissão, mas pelo menos alguns produtos que ela comercializa?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu posso passar muito rápido. O que eu tenho conhecimento é de etileno e outros derivados. Eu não tenho conhecimento de toda a relação na área de químicos, mas não tenho nenhum problema de estar passando ainda hoje toda a relação de produtos.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Qual o devido critério que a Shell tem em avaliar a estrutura dos seus clientes, tais como capacidade de armazenamento, processo de produção e até mesmo em relação aos cadastros das empresas?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell, com seus postos de serviços, nós temos uma relação comercial. Nós contratamos, analisamos a questão de crédito, isso a partir de uma análise de crédito de todo cliente. Nós começamos a tê-lo como nosso fornecedor, como nosso cliente.



O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - E normalmente é um critério bem rigoroso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sobre o cliente da Shell na área de postos de serviços, nós temos uma análise de critério, de crédito, e é feito todo um procedimento para que ele possa ser nosso revendedor.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - O senhor concordaria que hoje, no País, um dos maiores problemas que nós temos, justamente na questão do combustível, é a adulteração com solventes? Isso não teria uma necessidade, no caso, que a Shell tivesse um critério mais rigoroso para efeito de venda de seus produtos, uma vez sabendo que eles poderiam ser usados para esses atos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell tem, a sua divisão química, ela presta essas informações para a ANP de todos os seus clientes na área de divisão química. No que tange à primeira pergunta, sobre os critérios dos nossos postos revendedores, a gente sempre faz um critério de análise de crédito desses clientes, da condição comercial, antes de estar fornecendo para ele a área de postos de serviços.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Do seu ponto de vista, a ANP vem desenvolvendo um bom trabalho em relação à fiscalização dessas empresas que compram solvente da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - No que diz respeito à Shell, a Shell tem um respeito profundo às instituições brasileiras. E cabe à ANP ter a fiscalização. E é um fato importante essa fiscalização por parte dela. A Shell tem um respeito muito grande por todas as instituições brasileiras nestes 90 anos de Brasil.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Então, o senhor concordaria com a qualidade de atendimento da ANP em relação à fiscalização?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É, não cabe a análise das instituições brasileiras. Nós estamos atuando nesse mercado há 90 anos e apoiamos que todas as análises de todas as instituições brasileiras...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Quais são os critérios para se liberar cota de produtos químicos para seus clientes, ou seja, solventes?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho conhecimento dessa matéria. Eu poderia providenciar essas informações. Eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - O senhor poderia passar para essa Comissão, dentro também desse mesmo prazo que o senhor colocou, ou seja, para hoje ainda, um relatório de clientes que vocês fornecem os produtos químicos ou até mesmo cópias de notas fiscais?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu vou providenciar, aí nessa data, a relação de todos esses clientes...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Dos 3 últimos meses, por favor.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Por favor...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Desculpe: a relação dos clientes e notas fiscais dos 3 últimos meses.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A relação dos clientes, posso fornecer imediatamente. Essa relação de notas fiscais precisaria, evidentemente, de algum tempo para poder providenciá-la administrativamente.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Os produtos químicos comercializados, tais como querosene, aguarrás e outros considerados solventes, possuem marcador atômico?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Mas o senhor teria como responder também a esta Comissão ainda hoje?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Teremos como responder, perfeitamente. Poderia repetir, por favor, nobre Deputado, a relação de produtos que o senhor...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Os produtos químicos comercializados pela Shell, principalmente aqueles considerados solventes, se possuem marcador atômico. E, se for o caso de não possuírem o marcador atômico, por que a Shell não adota também o marcador atômico, uma vez ele poderia estar solucionando um dos grandes problemas que nós temos em relação à adulteração do combustível, que é justamente a adulteração com solventes?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Providenciarei essa resposta ainda nesta data.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Está o.k. Nessa primeira etapa é só isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu queria indagar ao Dr. Emílio Gouvêa se ele tem conhecimento da ação cível pública movida pelo Ministério Público Federal que denuncia o monopólio e a cartelização das grandes multinacionais no setor de combustíveis.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento da ação e do seu teor, mas poderei providenciar junto ao nosso Departamento Jurídico essas informações.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento de que o Ministério Público Federal, através do Procurador da República, infra-assinado em litisconsórcio com o Sindicato ou Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, impetrou uma ação contra a Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, eu não tenho conhecimento, mas posso providenciar essa informação com o nosso Departamento Jurídico, detalhes dessa ação.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor é diretor?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sou diretor de vendas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E nunca, em reunião com a diretoria, falaram a respeito desse processo?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, eu não tenho conhecimento desse processo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O processo é conhecido no Brasil inteiro.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Poderia repetir, por favor?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Processo conhecido no Brasil inteiro.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento de nenhum processo ou condenação...



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sobre a cartelização?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento desse processo, mas poderei levantar todas essas informações ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Terminou, nobre Deputado? (*Pausa.*) Nelson Bornier.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, eu gostaria de saber do depoente quando é que ele entrou na Shell, data de admissão.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu tenho 16 anos de Shell. Do total do grupo Shell, tenho 19 anos.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Como diretor?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Como diretor nessa área, eu entrei em janeiro.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Pelo que eu estou vendo aqui, Sr. Presidente, a maioria das perguntas ele vai mandar depois, vai mandar depois. O diretor de uma área tão importante não ter conhecimento das questões realmente da empresa é uma coisa meio estranha. Isso aí, de repente, dificulta para nós o fechamento deste relatório, até chegar essa documentação. Mais do que isso, estranha-me muito um homem da área comercial não saber realmente de uma coisa que, digo como gênero principal que é transportar esse produto da empresa, que é a transportadora, não saber que a VAPTRANS transporta grande quantidade de solvente para a Shell. O senhor não tem conhecimento disso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento. Essa não é a minha área de atuação dentro da empresa, mas posso providenciar, ainda hoje, essa informação acerca desse transporte.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Está bom, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida a palavra ao nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu não me considero atendido, Sr. Presidente, até porque o pedido da minha convocação foi ao diretor jurídico da Shell, e não ao Dr. Emílio Gouvêa. Então, Sr. Presidente, eu não me acho atendido, até porque o Dr. Emílio Gouvêa está representando o presidente da Shell e na mesma



convocação, para dia e hora marcada hoje, teria que estar presente também o diretor jurídico da empresa, o qual não compareceu. Então, fica o meu requerimento vazio, porque as minhas perguntas estão calcadas, embasadas em cima da ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, que denuncia o monopólio e a cartelização das grandes multinacionais no setor de combustíveis da qual a Shell faz parte do processo. Então, eu teria aqui inúmeras perguntas a fazer. Se eu fizer ao Dr. Emílio Gouvêa, fatalmente ele não saberá respondê-las, como não respondeu a quase nenhuma das minhas perguntas, porque eu me preparei para fazê-las ao diretor jurídico da empresa Shell. Então, não me acho atendido, até porque o diretor jurídico não veio acompanhado do Sr. Emílio Gouvêa, que hoje, neste momento, representa o presidente da Shell. Mas o requerimento que foi votado e que estava acordado, que era a vinda do diretor junto com o presidente não me deixa atendido.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Nós não tivemos conhecimento da convocação do diretor jurídico da Shell.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Como, não? Como, não, Sr. Presidente? O Sr. Eduardo Gomes aqui, quando mencionou no seu requerimento a vinda do Presidente da Shell, foi acordado por ser a mesma empresa. E o meu requerimento estaria acoplado, como diretor jurídico da Shell, junto, na mesma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O senhor está corretíssimo, nobre Deputado. Deputado João Caldas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente, eu queria perguntar ao Dr. Emílio se a Shell tem algum regime especial.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho conhecimento de regime especial da Shell.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Mas pode mandar depois essa resposta?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero saber se tem mais algum Parlamentar que gostaria...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem a palavra o nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu tomei conhecimento, agora, que teria sido enviada a documentação pela PETROBRAS aqui, documentação que foi análise de segunda-feira. Então, eu vou fazer um pedido ao autor do requerimento: que a gente aguarde a análise dessa documentação até amanhã, de manhã, para dar prosseguimento à convocação, porque não adianta marcar sem ver isso. Então, eu gostaria de verificar essa documentação, primeiro, agora, e amanhã, na reunião deliberativa, V.Exa. marca, se o autor concordar, porque marcar sem ver essa documentação, também não entendo que vamos conseguir produzir alguma coisa. Eu quero ter certeza de que foi enviado tudo o que foi pedido, porque se não foi enviado tudo o que foi pedido, nós teremos muito mais base para poder requerer.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida ao nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa., uma vez que o meu requerimento não foi atendido e, sim, o requerimento do Deputado Eduardo Gomes, que possamos, ainda antes do término da CPI, ouvir o diretor jurídico da empresa Shell, para falarmos a respeito do processo, da ação efetuada pelo Ministério Público Federal e a Procuradoria-Geral da República contra a empresa Shell.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida à nobre Deputada. Antes, respondendo ao nobre Deputado André Luiz, vamos fazer todos os esforços possíveis para que antes de terminar a nossa CPI esteja o representante do departamento jurídico da Shell aqui presente.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Quem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O representante do departamento jurídico da Shell. A nobre Deputada Rose está com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu formulei, antes, a V.Exa. uma questão de ordem.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Antes da nobre Deputada Rose, foi formulada uma questão de ordem pelo nobre Deputado Eduardo Cunha. O nobre Deputado Sandro Matos, como autor do requerimento, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, mediante essa documentação que acabou de chegar, eu vou fazer o seguinte: vou acolher o pedido do Deputado Eduardo Cunha, vou analisar essa documentação durante a noite, até para que na parte da manhã do dia seguinte nós possamos ter um entendimento, até para que possamos ver se tem necessidade de convocação ou não. Agora, é importante que tenha toda essa documentação, porque, como eu falei anteriormente, o Sr. Rogério Manso, na segunda-feira, ficou de mandar a documentação na terça e não mandou nada. E hoje chega até a esta Mesa a documentação. Quero ver se realmente esta documentação está completa. Estando completa, não vejo dificuldade nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Solicito à Secretaria que encaminhe todos os documentos da PETROBRAS que estiverem em poder da Secretaria ao autor do requerimento e a todos aqueles Deputados que tenham interesse de debruçar-se sobre a matéria.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Solicito uma cópia, Sr. Presidente, para que eu possa também me debruçar sobre essa matéria.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Subscrevo o pedido inicial do Deputado Eduardo Cunha, e peço a V.Exa., o mais rápido possível, que possa oficializar a Polícia Federal, na pessoa do Diretor da Polícia Federal, para que possamos marcar a nossa diligência, o mais rápido possível, à empresa já requerida e já aprovada neste plenário.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada Rose de Freitas. Logo depois, no término, nós vamos tirar os responsáveis que vão fazer essa diligência, nobre Deputado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, o Deputado Sandro Matos apresentou um requerimento pela reconvocação do Diretor Rogério Manso, a exemplo do que eu mesma fiz na semana passada, baseada na ausência



das informações que a PETROBRAS tinha prometido e não havia fornecido. Esse foi um dos fatores. Nós temos que compreender que muitas vezes as pessoas que nos ouvem pensam que se trata apenas de um jogo de pressão. Não é um jogo de pressão. O Deputado, com muita procedência, com muita propriedade colheu o depoimento, o primeiro depoimento do Sr. Rogério Manso; foi vazio. O segundo foi incompleto; e no terceiro, baseado numa diligência feita pelos senhores, ele obteve a promessa de que seriam entregues os documentos. Até há pouco, o Deputado não tinha esses documentos em mãos. Agora, estava sentada ao lado de V.Exa. e vi que chegou, trazido aqui por um mensageiro, o documento da PETROBRAS. Eu parablenizo o Sr. Deputado Sandro Matos pela sua compreensão e tenho certeza de que se tiver em mãos o material desejado para fazer, responder as grandes indagações que temos acerca do trabalho da PETROBRAS, eu tenho certeza que V.Exa. vai retirar a solicitação, o que muito ajudaria o Relator desta Comissão. Parablenizo V.Exa. pela compreensão sobretudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Gostaria de fazer perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode repetir, nobre Deputada?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Gostaria, se V.Exa. não encerrou a lista dos interpelantes, de fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A nobre Deputada tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu gostaria de perguntar se as distribuidoras e postos de gasolina pertencentes ao senhor já foram autuados pela Receita Federal e Estadual por sonegação ou não-emissão de notas fiscais.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOVÊA - A Shell já teve, sim, autuações por divergência de interpretação da legislação.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O senhor pode repetir?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOVÊA - A Shell já teve, sim, autuação por diferença de interpretação da legislação.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu queria... é caráter opinativo: se o senhor não acha que a PETROBRAS deveria utilizar a mesma política de comercialização que tem com as distribuidoras que são afiliadas ao SINDICOM com as distribuidoras de pequeno e médio porte e se o senhor também não acha que, se isso fosse adotado, não iria diminuir os processos de liminares, bem como adulteração de combustível, uma vez que essas pequenas e médias empresas estariam disputando o mercado em igualdade de preços. É apenas opinativo, porque eu tenho certeza de que V.Exa. não pode fazer de maneira diferente.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A PETROBRAS é um fornecedor importante para a Shell. Noventa e oito por cento das compras de combustíveis do País para a Shell vêm da PETROBRAS, e é difícil para a Shell falar como é a atuação com outros clientes da PETROBRAS. Eu posso falar que a Shell, 98% — então, é um fornecedor importante para a Shell no Brasil —, mas eu não posso opinar sobre a relação da PETROBRAS com os seus outros clientes.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, não seria da PETROBRAS, nós estávamos falando de mercado.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Poderia, por gentileza, nobre Deputada...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Nós estávamos falando de mercado. Se todos tivessem oportunidades iguais, o mercado, é evidente, poderia estabelecer preços e condições diferentes na comercialização do produto. É só uma questão opinativa. Se o senhor não quiser dar opinião, o senhor pode se recusar.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho opinião.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Pois não. Quais são os benefícios que a PETROBRAS concede às distribuidoras, no caso, a Shell, no que diz respeito a descontos, prazos de pagamentos e outros benefícios comerciais? Eu não sei se o senhor já respondeu a essa pergunta, porque eu estava ausente por um tempo do plenário.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Teve a pergunta sobre o fornecimento da PETROBRAS, não é minha área específica essa área de suprimentos, mas eu posso providenciar. A PETROBRAS é um fornecedor, 98% do fornecimento da Shell é com a PETROBRAS aqui no País, e eu posso fornecer



detalhes desse contrato. Mas eu não tenho, não é minha área de atuação a área de suprimentos dentro da Shell.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O senhor pode responder posteriormente.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeitamente, anotarei esses dados e fornecerei com a maior brevidade a esta Comissão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O senhor conhece o critério de filiação ao SINDICOM?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não conheço o critério.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Quais as exigências para se filiar ao SINDICOM?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho esses critérios, não tenho conhecimento.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Mas o senhor é filiado ao SINDICOM?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A empresa Shell é filiada ao SINDICOM, é uma das empresas do SINDICOM.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O senhor sabe explicar por que o SINDICOM, vamos dizer que represente todas as suas empresas filiadas, luta com tanta veemência para que não sejam implantadas no Brasil as formuladoras?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, eu não posso opinar especificamente sobre essa questão de formuladoras, mas é um fato. Eu acho que esta Comissão deve apurar todas essas atuações sobre formuladoras.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Qual a opinião da Shell sobre as formuladoras?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Formuladores existem em outros países, existem nos Estados Unidos, em Nova Iorque e na Holanda e se destinam à análise de produtos de petróleo diferenciados. Agora, no Brasil cabe à ANP analisar essa questão: para que fins se destinam esses formuladores?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Qual a avaliação que o senhor tem da atuação do SINDICOM, como representante das empresas filiadas?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Nós somos representantes e participamos do SINDICOM e acreditamos que ele tem uma atuação satisfatória; senão, a Shell deixaria de ser participante do SINDICOM.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O senhor pode dizer qual o volume mensal adquirido de solventes pela Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Essa informação foi solicitada anteriormente, e eu estarei providenciando...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O senhor me desculpe, mas eu não estava presente.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Agora até prontamente fornecerei esses dados a esta Comissão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - E o senhor costuma checar e verificar as instalações de quem está comprando esses produtos com o senhor?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - No que diz respeito aos postos de serviço, a Shell tem todo o controle, porque é um contrato formal. Na área de solventes, a Shell tem a relação desses clientes. Ela é enviada à ANP prontamente. Essa informação da verificação, eu teria que verificar com a nossa divisão de químicos qual é o processo de avaliação desses clientes.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - E o critério de comercialização dos produtos do senhor? É público?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - No que diz respeito a solvente, eu tenho que verificar essas análises, como é feito esse procedimento, junto à nossa divisão de química. No que diz respeito a derivados, nós temos uma política clara e contratos contratados na área de postos de serviço.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O senhor ouviu falar de alguma denúncia sobre indústria química fantasma adquirente de solvente? Já chegou ao senhor? O senhor já teve algum cliente dessa natureza, com esse perfil?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento. Nós tivemos 63 denúncias feitas à ANP, na área de postos de serviços, de clientes em que a gente estava... indicou para a ANP que poderia ter produto não comercializado de origem da Shell.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, estou satisfeita com as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, nobres colegas, Sr. Emílio Gouvêa, o senhor é da área comercial da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sim, da área de postos e serviços.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor declarou aqui que a Shell tem 80% da empresa Sabá, em Manaus?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Poderia... por favor. Eu não escutei a pergunta, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor declarou aqui que a Shell tem 80% da empresa Sabá, de Manaus?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Petróleo Sabá.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Petróleo Sabá?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Petróleo Sabá.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Por isso é que eu nunca achava, porque eu estava procurando Sabá. Mas vou procurar daqui a pouquinho. Talvez eu... Vou até dar uma olhadinha aqui. A Shell declara para a ANP toda a sua compra de gasolina A, de álcool anidro e de álcool hidratado?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - As informações todas são passadas regularmente para a ANP.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E as vendas também?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sempre. São passadas essas informações.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor sabe como são passadas essas informações?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - As informações são, do que eu tenha conhecimento, passadas através de um nome de DCP, da informação. Agora, como elas são passadas, eu não tenho conhecimento nessa área, mas posso trazer para esta Comissão como é feito esse processo de informação.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se nós fizermos um levantamento dos dados da ANP que a Shell passou — estoque inicial de gasolina A no ano, no início do ano, de álcool anidro, de gasolina C —, fechar as compras que vocês declararam na ANP e o volume de vendas, vai bater lá no final?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não posso afirmar esses dados porque eu não tenho conhecimento dessa matéria, de como que são feitas essas transmissões e os registros da ANP. A Shell passa as informações todas de comercialização dela para a ANP, de todos os produtos, como o nobre Deputado mencionou.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E por que você não pode afirmar com segurança que esses dados são verídicos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É porque eu tenho a informação da companhia, que ela passa os dados. Essa é a informação. Se houve alguma distorção, deveria ser informada a própria companhia.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O álcool anidro e hidratado que a Shell compra, ele concentra em alguma base?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a Shell compra álcool no País inteiro, em quase todas as dependências dela. São cerca de... nós temos 10 bases próprias mais 19 bases em sistema de operação com outras companhias. E, nessas bases, nós comercializamos álcool, em todas essas bases espalhadas pelo País.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A Shell tem base no Mato Grosso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, a Shell não opera no Mato Grosso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Mas já operou?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell operou no passado, mas há mais de 3 anos ela não tem atuação no Mato Grosso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A informação que nós temos é que ela passou a região, uma parte da região que ela operava, inclusive no Mato Grosso, para a Agip. É real isso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É. A Shell vendeu operação de vários postos e de bases para a Agip, na área do Mato Grosso.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, hoje é a Agip que opera. A Shell tem participação na Agip?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não. A Shell vendeu seus postos e as suas bases para a Agip, no Mato Grosso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, no Mato Grosso, a Shell não tem base?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - No Mato Grosso, a Shell não tem base.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - No Mato Grosso do Sul, tem base da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, no Mato Grosso do Sul, não tem base da Shell.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Por que a Shell compra álcool no Mato Grosso para transporte para uma região que é grande produtora, região de Ourinhos, inclusive estoca em Ourinhos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Nobre Deputado, eu posso verificar com a nossa área de operações de onde são adquiridos e quais usinas — foi formulada essa pergunta para mim. E dentro das usinas, eu incluo essas usinas que o senhor está mencionando, que eu não tenho conhecimento dessa matéria.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu vou voltar a repetir. A entrada de combustível que entra na Shell e a saída, a contabilidade bate?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho essa informação das informações transmitidas. A Shell transmite essas informações. Eu não tenho esse detalhe da informação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A gasolina A, que a Shell compra, ela é bombeada ou transportada?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell compra gasolina da PETROBRAS — 98,5% dessa gasolina é da PETROBRAS. Então, nos... quando na área de cabotagem, ela recebe por navios.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E óleo *diesel*?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É da mesma forma.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Qual é a diferença que pode se dar na questão de temperatura, na questão de cabotagem, no bombeamento, quando está bombeando para quando está nos depósitos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho essa informação sobre qual é o percentual de variação entre a área de cabotagem na descarga e quanto pode variar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Mas existe a variação?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Quantos anos o senhor trabalha no setor?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu tenho 19 anos de trabalho na Shell, no grupo Shell, sendo 16 dentro da Shell.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor não tem conhecimento que um combustível bombeado a 20 graus, e depois ele chega a 28, 30 graus, que ele sofre uma alteração?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu tenho conhecimento do que o produto a 20 graus, mas não tenho conhecimento da variação que pode acontecer entre uma cabotagem. Qual é o número que pode haver de variação, eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu gostaria que o senhor me respondesse não é na questão do que pode acontecer, eu quero saber se existe a variação ou não. O senhor com 19 anos no mercado, com o conhecimento que o senhor tem, existe essa variação na questão da temperatura ou não?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A variação de temperatura, tanto na parte de bombeamento, depende da temperatura do produto recebido. Então, se o produto...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu estou te dando um dado dos 20 graus e depois indo para 30 graus.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A informação que eu tenho, nos bombeamentos, se o produto está mais aquecido, ele, no bombeamento, e dependendo da temperatura externa, pode haver variação. Agora, eu não tenho...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Essa variação pode chegar a 5%?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento dessa variação, nesse termo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Que ela existe, existe.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Se existe uma variação de temperatura, pode existir uma variação do produto, dependendo do tempo de bombeamento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E essa diferença de alteração no volume, automaticamente, como que ela é declarada pela Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell registra em todos os seus estoques o produto recebido. E se houve perda ou sobra, está sendo declarada nisso. Eu posso levantar de como é feito nessa área de cabotagem, porque eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Os números que o senhor pode levantar e passar para esta CPI — eu quero voltar na pergunta e insistir — coincidem com os números que vocês passam para a ANP ou, se nós confrontarmos esses números, ela vai ser fruto de algum, de algum... uma defesa administrativa na questão de os números não baterem.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento. Eu tenho conhecimento que a companhia passa todas as informações para a ANP. Se existe divergência, eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se a ANP não tem todos os dados, o senhor acha que foi sonegado pela Shell ou foi simplesmente a ANP que não está atualizada com os seus dados?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho informação. Eu posso verificar, porque eu não tenho nenhuma informação de divergência no número da companhia. Mas posso levantar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Qual é a informação que o senhor tem que eu posso lhe perguntar?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Essa informação que o senhor está perguntando sobre a informação, a Shell passa essas informações para a ANP. Se essas informações têm divergência, eu não tenho conhecimento.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Qual foi o volume de gasolina C negociado pela Shell no ano passado?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu tenho que levantar esse volume da gasolina comercializada da Shell do ano passado. Eu não tenho a informação, mas passarei imediatamente qual é o volume total da gasolina da Shell no País.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Esse imediato são quantos minutos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Após esta reunião, eu providenciarei essa informação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor tem um número aproximado?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho. A Shell comercializa... Eu tenho informações deste ano. A Shell comercializa... comercializamos neste mês na faixa de 480... 411 milhões de litros por mês.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Por mês.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É. Agora, a variação, o número total, eu posso levantar e passar para esta Comissão após a reunião.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O número do ano passado o senhor deve ter visto. O senhor pode não ter ele exato, mas deve ter ele aproximado.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho a informação total por gasolina C comercializada, mas posso providenciar imediatamente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Deste ano o senhor tem e do ano passado, não.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu tenho informação da média mensal. O consolidado eu teria que pegar e passar essa informação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Qual é a média mensal do ano passado?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu tenho informação deste ano, da Shell. No ano passado, a média de comercialização da gasolina estava na ... de todo o produto da Shell, era na faixa de 420 milhões de litros.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Quatrocentos e vinte.



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - De média. Então, eu tenho que verificar quanto que vai dar o total.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Não, se é média, se é média, vamos lá.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - De gasolina, álcool e *diesel*. Agora, tenho que levantar esses números em termos de gasolina C.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vamos multiplicar aqui por 12 e fazer o cálculo, não é? (*Pausa.*) Aproximadamente 5 bilhões de litros. Seria isso, não é?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A informação que eu tenho é a deste mês. A informação precisa sobre... para que eu possa dar uma informação precisa, eu gostaria de solicitar a esta Comissão de fornecer após a reunião, imediatamente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu não precisava da sua informação precisa neste momento, mas eu precisava...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho, eu não tenho...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - ...dos números que você está me falando.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu não tenho a informação precisa, mas providenciarei imediatamente, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Quero fazer aqui só um adendo aqui, o que vocês declararam para a ANP, no ano passado, na compra de álcool anidro. Eu não estou conseguindo checar aqui, mas vou checar aqui, que aí para ver se vai bater um pouquinho com esses números que o senhor está me passando. Qual que é o total da mistura, hoje, de gasolina A e o álcool anidro?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A mistura, neste ano, está em 25%.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vinte e cinco por cento. Mas como é que faz isso daí? Não é 25%. É de 70... de cada 100 são 25 litros, não é isso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - À gasolina você adiciona 25% de álcool anidro, na mistura.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vamos fazer o cálculo de novo: 25% de mil ou 25% de 750? Vamos supor: 25% de mil são 250, não é verdade? Com 250 litros de álcool formam-se 1.250 litros de gasolina C; ou com 750 litros de gasolina A e 250 litros de álcool hidratado formam-se mil litros de gasolina C?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Para mil litros de gasolina, é preciso adicionar 250 de álcool anidro para compor a mistura.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se se fizer a operação então sobre o total da gasolina A, o volume misturado não é 25%, mas 32% — é isso?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não. Não entendo dessa forma.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Duzentos e cinquenta litros de 750 litros quantos por cento são, na sua opinião?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Duzentos e cinquenta litros de mil litros...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Não, de 750 litros.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - São mais de 30%.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se o senhor mistura 250 litros em 750%, o senhor não está usando uma tabela de 25%.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu posso verificar toda essa informação de que foi misturado dentro da gasolina da Shell, dentro desses 25% e ter o volume de álcool anidro que o senhor está solicitando a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A legislação, inclusive, é dessa maneira que o senhor está dizendo, mas o consumidor, de uma maneira geral, é enganado: ele não consome 25% de álcool, ele consome 32% de álcool misturado na gasolina — isso é real. E eu gostaria de pedir à Deputada Rose de Freitas, que está presidindo esta reunião...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Espero que o Presidente volte à mesa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu gostaria de pedir à Sra. Presidenta que pudéssemos notificar o relatório da CPI de que, relativamente ao número percentual de álcool anidro usado na gasolina, a conta que é feita não é de 25% mas, sim, de 32% em cima do volume de gasolina A a ser misturado. Fazendo um



cálculo aproximado, do ano passado para este ano, as vendas têm aumentado ou diminuído?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - As vendas de gasolina da Shell neste ano foram 12% abaixo; todo o mercado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - No ano passado foram maiores?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Ano passado tivemos vendas maiores no primeiro semestre.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se o senhor teve, ano passado, uma venda maior, e este ano o senhor está com uma média de 420 milhões de litros...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não; a média, não. Desculpe-me, nobre Deputado, a média não é de 420, a média é de 390, este ano. Neste último mês...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Estou falando do ano passado.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A média não é de gasolina; a média é de todos os produtos comercializados pela Shell: gasolina, *diesel* e álcool.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Esse número de 400...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Quatrocentos é gasolina, *diesel* e álcool. E eu gostaria de passar ao final desta sessão...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu preciso só que o senhor me diga, aproximadamente, de gasolina C.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu preciso verificar, dentro da companhia, qual é o volume, para não passar nenhuma informação imprecisa a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Esse mês que passou, venderam quantos litros de gasolina C?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu preciso pegar essa informação, dentro da quebra do 421, qual foi o volume preciso da gasolina.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor é diretor de qual área?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Sou diretor de uma área específica da Shell de mercado na Área Sul.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Na área de quê?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Na Área Sul da Shell.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Na Área Sul? Onde fica essa área?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Área Sul compreende de São Paulo ao Sul. E os volumes consolidados da Shell, eu gostaria de passar, após a reunião, imediatamente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu queria que o senhor passasse para mim já o comparativo. Aqui já ia haver uma distorção muito grande sobre o número que o senhor deu de 420 milhões de litros...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, 400 é o volume total. Por isso preciso pegar essas informações...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Existe uma coisa aqui que a conta não vai bater, e é importante para a Shell que essa conta bata, porque vai constar do relatório. A venda de óleo *diesel* é muito maior que a de gasolina, não é verdade?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A venda de *diesel* é maior que a venda de gasolina.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E qual é o volume de *diesel* aproximadamente maior do que o de gasolina?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - São 200, duzentos e poucos milhões de litros, aproximadamente. A informação precisa, eu gostaria de quebrar por gasolina e álcool, para ver qual a informação precisa...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A informação que eu queria que o senhor passasse ainda hoje, ou amanhã, para constar do relatório...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - ...é sobre a compra da gasolina A. Sobre isso não quero informação da ANP, quero informação da Shell.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Compra da gasolina A no período de 2002:

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Em 2001 e 2002, separadamente. O volume de álcool hidratado comprado, 2001 e 2002; o volume de álcool anidro comprado, 2001 e 2002; o estoque inicial e o estoque final; o volume de gasolina bombeada para os depósitos da Shell; o volume de óleo diesel bombeado para os depósitos da Shell; o volume de compra de óleo diesel e de venda de óleo diesel; e



estoque inicial e estoque final. Pelo número que tenho aqui, vocês compraram, em 2002, 617 milhões de litros de álcool. No volume de 420 milhões por mês, não bate. E se vocês tirarem isso, que mais de 50% é óleo diesel, também não vai bater com as informações da ANP. Eu gostaria que vocês fizessem esse relatório para a gente. Vou comparar com o relatório da ANP, para que possamos questionar ou validar esses números. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento sobre o regime especial, no Rio de Janeiro, por meio do qual a Shell é beneficiada?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Eu tenho conhecimento que no Rio de Janeiro há, do ICMS, um procedimento do Governo do Estado para toda a indústria.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia me falar mais um pouco sobre esse regime especial que o senhor conhece?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Pelo conhecimento que eu tenho — não sou da área de atuação tributária dentro da companhia —, o termo de acordo que foi assinado com o Estado do Rio não se trata de um benefício fiscal, mas da aplicação de um dispositivo específico, inserido em 2002 pelo Rio de Janeiro na sistemática de substituição tributária e é disponível a todas as empresas integrantes no mercado

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Todas?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Ele é disponível a todas as empresas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A todas as empresas que atuam no mercado?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Ele é disponível...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem certeza do que está falando?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É um procedimento... A informação que eu tenho...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Ou às multinacionais?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não. Eu não tenho esse conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia, então, formular a posição do senhor.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Perfeitamente. Na sistemática de substituição tributária, esse dispositivo é para todas as empresas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem certeza do que o senhor está falando?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Ele é disponível para todas as empresas. Essa é a informação de que eu disponho, mas eu posso verificar, especificamente com a minha área tributária, maiores detalhes.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento de quais empresas são beneficiadas pelo regime especial nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor sabe em que mês e ano foi constituído o regime especial?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não. Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor sabe quais são as empresas beneficiadas.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não. Não tenho. Poderia verificar, mas eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor falou que todas as empresas que trabalham no ramo são beneficiadas pelo regime especial.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O dispositivo... A informação que eu disponho é que esse dispositivo é para todas as empresas integrantes do mercado, mas não sei se todas as empresas integrantes do mercado se utilizam desse dispositivo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Por que as empresas de capital nacional não participam desse dispositivo?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não tenho conhecimento.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor não tem conhecimento?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não. Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer alguns questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero informar que, como temos mais 2 depoentes, teremos mais 10 minutos de sessão.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu me esqueci o nome do depoente.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Emílio Gouvêa.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Dr. Emílio, S.Exa. é diretor de operações...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Diretor de Vendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Diretor de...?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Operações de Vendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Operações de vendas. S.Exa. não participa de compras?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Poderia repetir, por favor, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - V.Exa. não participa de compras, só de vendas?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, minha área de atuação são postos de combustíveis.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu havia entendido S.Exa. dizer diretor de operações.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É a nomenclatura, mas é operações de postos de serviços. Área de gestão de postos de serviços.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - S.Exa. tem ciência do teor dos contratos de compra entre a Shell e a PETROBRAS?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento do teor dos contratos.



O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - V.Exa. sabe de alguma cláusula do contrato, ou não...?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Nada, nada, nada...?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - ...foi solicitado, anteriormente, essa informação sobre o contrato da PETROBRAS. Eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu tenho a cópia.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu tenho a cópia. Gostaria de perguntar se V.Exa. tinha conhecimento do contrato.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, não tenho conhecimento. Não é área de minha atuação na Shell.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - A ANP proíbe que empresas distribuidoras tenham rede de postos de gasolina próprios. É verdade?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É, a legislação brasileira proíbe a operação de postos pelas empresas distribuidoras.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E a Shell...

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Exceto postos-escolas.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Postos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Escola.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Escola?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Que que é postos-escolas?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - São postos em que foram dada autorização para operação pela companhia.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E a Shell tem?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell tem um posto no Rio de Janeiro, chama-se Posto late.



O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - E a Shell tem postos operados pela própria Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O único posto que a companhia tem em operação é o posto-escola do late Clube do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Existe, dentro da rede autorizada Shell, postos de gasolina de propriedade da Shell?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell tem a propriedade de aproximadamente 500 postos no Brasil.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Mas não opera nenhum desses 500 postos?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A Shell opera um posto que é o posto-escola late, no Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sim. Desses 500 postos de propriedade da Shell, naturalmente, ela tem um contrato com o operador?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Temos contratos com operador, esses postos próprios da Shell.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Esses contratos, naturalmente, devem ter uma exclusividade.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O contrato de... Nós temos contrato de franquia de postos próprios e contrato de locação de postos próprios. E todos os contratos de comercialização são de produtos tanto para parte da revenda própria da Shell como dos postos de terceiro. A exclusividade é do produto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Emílio, antes de encerrar... Quando acontece de um posto da rede Shell, for constatado pela Shell juntamente com a ANP, numa ação isolada ou conjunta, que o combustível ali depositado não está em conformidade com o permitido pela ANP, qual a primeira providência que a Shell toma?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - A primeira coisa de preocupação da Shell é com o seu consumidor final. Esse produto é retirado e levado para o terminal da Shell.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Mesmo não sendo de propriedade da Shell o combustível?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, o combustível não é de propriedade da Shell.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Mesmo não sendo de propriedade, ela, Shell, retira o combustível?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Se há uma solicitação do revendedor e se tem uma notificação que o produto não está em condições, ele é o procedimento da Shell. Se tem alguma decisão judicial, uma autuação, ele é feito isso. A não ser que o produto fique lacrado pela própria ANP, recomendação de não retirar, e o produto não é retirado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Quando é encontrado combustível adulterado num posto de gasolina, a ANP tem por obrigação lacrar, fechar aquele posto e lacrá-lo?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - É feito um auto de infração contra o posto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não obrigatoriamente, necessário lacrar?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não, é feito um auto, e, às vezes, realmente, tem toda a lacração dos postos.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Esse caso específico que eu disse há pouco, em Belo Horizonte, e foi-me relatado até mesmo pelo proprietário do posto e por testemunhas, houve uma pressão muito grande a ANP. Um diretor da ANP, que eu não vou relatar o nome, à época, um general. Ligou, insistentemente, para o fiscal Roberto Ramos para que ele não lacrasse o posto de gasolina, porque a gasolina estava sendo retirada. Por 2 vezes, ele diz aqui no relatório de inspeção, no documento de fiscalização *"Foi coletada gasolina "C", fornecida ao revendedor pela Shell Brasil S.A., conforme nota fiscal nº tal... Foram utilizadas etiquetas tal... O produto estava sendo comercializado, e, após analisado, apresentou uma participação de HEC... de 34,36... O revendedor já foi autuado e não foi interditado porque a Shell retirou imediatamente o produto contaminado, além de ter sido mantido contato telefônico com a Superintendência de Fiscalização da ANP-Rio expondo a situação. Encontrada assim, na oportunidade, nos orientaram sobre as medidas que deveriam ser adotadas."* Ou seja, por interferência da ANP, esse posto



de gasolina não foi fechado. A Shell retirou o combustível. Não sei quanto tempo depois, aqui não está relatado, ela devolveu esse combustível para o posto de gasolina. Isso é norma de regra, simplesmente troca o combustível?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Não... Primeiramente, nós encaminhamos, neste ano, 63 casos de suspeita de produto não... de origem da Shell. Nesse caso específico, a informação que eu disponho é que o produto foi fornecido pela Shell dentro da quantidade de álcool anidro estipulada na época, que era 22% mais ou menos 1. O produto foi atestado como recebido, dentro da especificação. Foi solicitada a retirada do produto, e assim o procedimento, se é solicitar, e o produto, eu posso precisar depois e passar essa informação de quando foi devolvido o outro produto dentro da especificação dos 23%.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu tenho certeza que foi. Eu tenho certeza de que o produto deve ter sido dentro da especificação.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - O produto foi dentro da especificação porque tivemos 2 postos...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Acredito.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - ...inclusive, nessa mesma batelada, que estavam dentro. Não tivemos nenhum problema nesse fornecimento, nessa batelada.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - O que me chama atenção, Dr. Emílio, é só essa questão da ANP. Por que que a ANP não lacrou um posto da Shell que foi constatado um alto teor de álcool na gasolina? O próprio veículo da Shell comprovou, e por pressão da ANP, esse posto não foi lacrado.

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Se o produto foi retirado, eu tenho a informação de que o produto foi retirado, e não foi lacrado o posto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Mas eu perguntei a V.Exa., isso é norma da ANP?

O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Se o posto é interditado, eu tenho a solicitação de retirada do produto, nós não retiramos...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não há necessidade de lacrar o posto?



O SR. EMÍLIO HEINDEL SOARES DE GOUVÊA - Se o produto foi retirado, a informação que eu tenho, disponho, não. Mas se o produto está lacrado, fica lacrado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu vou solicitar esse informação diretamente à ANP. Só para encerrar, Sr. Presidente, a última pergunta. É só colaborando com o que disse o Deputado, o Deputado que saiu há pouco..., Rogério Silva. Quando ele... Ah, sim, nobre Deputado Rogério, V.Exa. fez uma conta um pouco errada, quando você mistura 250 litros de álcool e 750 litros de gasolina, você tem 34% de adição de álcool na gasolina, e que vem justamente, Deputado Rogério Silva, abater..., confrontando com esse laudo de documentos de fiscalização da ANP nesse posto que eu acabei de mencionar, está direitinho aqui, os respectivos tanques de (*ininteligível*) com 34% e 36% de álcool. Então, está comprovado que a conta do senhor está certinha, e nos leva a confirmar que realmente a Shell vende gasolina adulterada, com teor de álcool acima do especificado. Através de números que possamos recorrer nesta CPI de compras de álcool, gasolina, e as vendas, aí, sim, vamos poder verificar se realmente... Porque logo em seguida a CPI, nós vamos montar um grupo de trabalho para acompanhar os resultados da CPI. (*ininteligível*) esses fiscais de compra e de vende, nós vamos poder chegar à conclusão se realmente o volume de álcool que ela comprou e vendeu e a parte adicionada vão bater. É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu quero encerrar esse depoimento. E solicito que o Sr. Bruno José Bandeira tome assento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria que todos ficassem de pé para o compromisso.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Faço, sob palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, a CPI é subsidiária ao Código de Processo Civil. E uma oitiva tem de ser tratada como tal. Veja V.Exa. o espanto. Eu estava olhando para trás, quando vi o Diretor da Esso saindo do banco



ali de trás. Ele participou da oitiva da Shell, e deve haver outras empresas que estão hoje também participando da oitiva. E, se a CPI é subsidiária ao Código de Processo Penal, como podem as empresas que vão depor assistirem ao depoimento das outras? Queria argumentar a V.Exa. este meu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado está corretíssimo! Peço que, se o Gerente Jurídico da Petróleo Ipiranga estiver presente, gostaria que ele se retirasse, como qualquer funcionário da Ipiranga que esteja neste plenário. Gostaria que...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Ou advogados da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ou algum advogado ou qualquer funcionário que seja... E vou pedir à Segurança que verifique isso para mim, fazendo o favor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Não, o Sindicato pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sr. Bruno José, o senhor dispõe de 20 minutos para fazer sua exposição.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Bem, boa tarde! Meu nome é Bruno Bandeira de Mello, sou advogado e ocupo o cargo de Consultor Geral e Gerente do Departamento Jurídico da empresa. Estou trabalhando na Esso há cerca de 15 anos sempre como advogado. Na verdade, iniciei minha carreira na empresa e assumi essa posição atual há poucos meses em razão da aposentadoria do meu antecessor. A matéria afeta ao meu departamento é comercial, trabalhista, cível. E nosso grupo é composto de cerca de 10 advogados e 20 integrantes no total. Bom, feita essa pequena introdução a respeito de mim mesmo, eu vou tomar a liberdade de ler uma mensagem da empresa: *“A Esso Brasileira agradece a oportunidade de manifestar apoio à iniciativa desta Comissão de investigar o mercado de combustíveis, bem como deixar claro nosso desapreço e preocupação com o desequilíbrio concorrencial existente no segmento, o desrespeito ao consumidor e a falta de punição adequada para aqueles que não cumprem as normas e regras estabelecidas pela lei do País. Inicialmente, gostaríamos de parabenizar a Câmara dos Deputados pela decisão de instalar esta CPI, assim como as investigações que vêm sendo realizadas por esta Comissão visando apurar as distorções existentes nesse nosso segmento. Cito, entre algumas das distorções, adulteração de*



produtos, sonegação de impostos, falta de fiscalização adequada pelos órgãos competentes, a chamada indústria de liminares, empresas de fachada, roubo de cargas e outros assuntos. Como sabido, a Esso brasileira tem sua principal atividade no País direcionada à distribuição de combustíveis, sendo que também atua diretamente, ou através de empresas afiliadas, na exploração de petróleo e na produção e comercialização de produtos lubrificantes e químicos. A Esso está em atividade no Brasil há mais de 90 anos, sendo responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, assim como responsável pelo recolhimento de tributos em valor superior a 2 bilhões de reais por ano. Ao longo desses muitos anos de atividade no País, a Esso construiu sólida reputação de comportamento ético e responsável sempre primando por respeito ao meio ambiente, movimentando combustíveis em 45 bases operacionais espalhadas pelo País, tendo se destacado sempre pela excelência de suas operações. Tem excelente desempenho na área de segurança, treinando exaustivamente seus funcionários contratados e prestadores de serviço, conseguindo fazer com que sua frota própria e a de terceiros rodem 25 milhões de quilômetros ao ano, o que equivaleria dizer 5 voltas em torno do Planeta, batendo sucessivos recordes por ausência de incidentes. Também prima pelo cumprimento das leis e regulamentos do País, garantindo que todas as transações estejam adequadamente contabilizadas e registradas, assegurando que seus empregados se comprometam formalmente a fazer o mesmo. Também prima pelo emprego de tecnologia de ponta nos segmentos específicos em que atua para assegurar a máxima qualidade dos produtos que comercializa. Prima por investir investimentos maciços na imagem de seus postos, visando oferecer a melhor combinação de produtos e serviços aos consumidores finais. Como se sabe, a partir do início da década de 1990 iniciou-se um movimento para desregulamentação do mercado de distribuição de combustíveis anteriormente restrito a um pequeno grupo de empresas autorizadas. Tal movimento teve o louvável objetivo de aumentar a competitividade do setor de distribuição e culminou com a promulgação da chamada Lei do Petróleo, em 1997, prevendo a criação da Agência Nacional do Petróleo e, entre outras coisas, o fim do monopólio de direito da PETROBRAS nas áreas de exploração e produção de petróleo. Por todo seu histórico de atividade no País, a Esso se sente habilitada a comentar que, lamentavelmente, o desenho e a



implantação da desregulamentação proposta na forma como vem sendo feita nos parecem inadequados. Se é verdade que hoje temos centenas de distribuidoras autorizadas a funcionar no País, também é verdade que muitas delas se utilizam de mecanismos que acabam culminando em concorrência desleal e antiética. Muitas delas funcionam amparadas por liminares que, ora lhes permitem escapar ao cumprimento dos requisitos operacionais estabelecidos pela agência reguladora, ora lhes facultam o não-pagamento de tributos. Nunca é demais lembrar fato recentemente divulgado ocorrido na cidade de Nova Friburgo, região serrana do Rio, onde várias distribuidoras supostamente sediadas naquela cidade obtiveram liminares tributárias autorizando-as ao não-recolhimento da CIDE Combustíveis. Além da questão das liminares, outro problema ainda não solucionado é o excessivo percentual de combustíveis comercializados no mercado em completa falta de conformidade com as especificações regulamentares, induzindo à conclusão de que existem empresas organizadas e dedicadas à comercialização de combustíveis intencionalmente adulterados. A Esso, respaldada por quase um século de participação e de atividades no País, entende necessário e tem requerido às autoridades competentes que fiscalizem o mercado de combustíveis. Nossa percepção é a de que, mantido o presente cenário, todos saímos perdendo. Perde o meio ambiente em razão da falta de comportamento responsável de algumas empresas a operarem sem cumprimento das regras de segurança estabelecidas em lei, misturando todos os tipos de produtos, até mesmo em instalações clandestinas. Perdem os consumidores que vêem os motores de seus carros sendo danificados pela péssima qualidade dos combustíveis comercializados por algumas empresas. Perde o Governo porque deixa de arrecadar valor estimado em bilhões de reais por ano em tributos. Perdem inúmeros pequenos empresários, donos dos postos revendedores. Parte do valor dos tributos sonegados é repassado aos preços instaurando um sistema de concorrência desleal e predatória. Perde, por fim, o País, eis que o investidor sério se afasta ao perceber todas essas mazelas do setor. Em vista de sua política de ética, que prima pela obediência dos melhores padrões de comportamento responsável, a Esso lamenta que a grave crise por que passa o mercado por vezes faça com que empresas sérias sejam confundidas com empresas aventureiras, tendo ocorrido situações em que a própria Esso teve seu



nome envolvido em situações distorcidas com inestimáveis danos à imagem e reputação. Convencidos que estamos dos benefícios que as conclusões desta Comissão trarão ao mercado de combustíveis a Esso espera que essa Comissão identifique as mudanças necessárias no atual cenário, visando torná-lo saudável e com todos os seus agentes atuando de forma ética e leal. Para terminar a Esso toma a liberdade de apresentar algumas sugestões que, em seu entendimento, parecem fundamentais para a evolução sadia do mercado de distribuição de combustíveis. São elas: manutenção na reforma tributária dos dispositivos constitucionais que permitem a uniformização da carga tributária de ICMS sobre os combustíveis; a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20, que tem por objeto uniformização das alíquotas de ICMS, eis que trará como maior benefício a eliminação das liminares que versam sobre vendas interestaduais e sua imunidade. A terceira sugestão seria a propositura da Ação Direta de Constitucionalidade — ADC sobre a CIDE Combustíveis, que tem a Câmara dos Deputados como um dos poucos legitimados a fazê-lo, desde que, uma vez bem-sucedida, eliminaria definitivamente a possibilidade de liminares sobre a matéria, ante seu efeito vinculante. Sugerimos, ainda, a revisão de perto dos dispositivos contidos na reforma tributária, com o objetivo de impedir que redação inapropriada possa resultar em incremento de ações judiciais. E sugerimos, enfim, o fortalecimento do órgão regulador, na hipótese, a Agência Nacional de Petróleo, para que esta possa exercer suas atividades de forma plena e eficiente, notadamente a fiscalização do mercado e de seus agentes”. Bem, essa a mensagem da empresa. Eu agradeço a atenção e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que eu puder fazer. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Após a exposição, concedo a palavra ao nobre Deputado João Magalhães para sua interpelação.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sra. Presidenta, o autor do requerimento é de minha autoria. Então...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Ah! Desculpe-me. V.Exa. tem preferência como autor do requerimento. Com a palavra o nobre Deputado André Luiz.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Quero indagar ao Dr. Bruno José Bandeira de Mello se a Esso teve benefício. Como V.Sa. começou falando em liminar e liminar contemplando PIS e COFINS, por quanto tempo e qual foi o valor do benefício que a Esso teve, e se assim o teve, nessa liminar?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Bem, Deputado André Luiz, eu tenho informação e resposta para lhe dar a respeito dessa matéria, mas inicialmente eu gostaria de informar à Comissão que dentre as atribuições do meu departamento, e como acontece em várias outras empresas, as matérias tributárias não estão dentro da minha atribuição de competência. Mas, enfim, respondendo à pergunta de V.Exa., o que eu tenho de informação a respeito desse assunto é o seguinte. Na verdade, a discussão se refere apenas a COFINS e não a PIS. Na verdade, houve uma ação judicial proposta pela Esso, no ano de 1992, onde a Esso questionava a constitucionalidade da COFINS. Essa ação foi proposta até porque, na época, o assunto era muito controvertido, tendo inclusive o Conselho de Contribuinte se manifestado a respeito dessa matéria, confirmando a inconstitucionalidade da COFINS. Bom, proposta a ação, a Esso perdeu a ação em primeira instância; e apresentou recurso apropriado. Essa ação foi julgada favoravelmente a Esso em segunda instância, e, posteriormente essa decisão se transformou em definitiva.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor nos pode informar quanto tempo essa liminar perdurou?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É como lhe disse: não houve uma liminar; houve uma decisão em segunda instância, que, posteriormente, transformou-se em definitiva.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Mas se V.Sa. disse que, em primeira instância, a Esso perdeu...

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Certo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ... e recorreu para a segunda instância... Quer dizer, o prazo... Sabemos que o Judiciário é muito lento.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu tenho...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia me dizer o prazo?



O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu tenho. A apuração foi proposta...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Prazo em que os senhores ingressaram na Justiça e o término do processo.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A ação foi proposta em 1992. Ah! Sim. O Tribunal decidiu favoravelmente a Esso em 1995. A Esso... Houve o reconhecimento do trânsito em julgado dessa decisão ao final de 1998. E, como o senhor sabe, houve uma alteração quanto à questão da COFINS em junho, se não me engano, de 2000 — junho ou julho, não estou bem certo. Houve uma alteração na sistemática de cobrança da COFINS, ocorrida, então, em junho de 2000, que, enfim, tirou o efeito da decisão judicial que favorecia a Esso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento de quanto foi o valor que a Esso deixou de contribuir para os cofres públicos?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Infelizmente não tenho essa informação. Mas caso seja do seu interesse...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Será que foi na ordem de 1 bilhão e 800 milhões?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento se a Advocacia da União perdeu prazo e que por isso é que a Esso ganhou na Justiça?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu tenho conhecimento da Procuradoria-Geral da Fazenda, Procuradoria da Fazenda Nacional, melhor dizendo. Ela interpôs recursos e eles não foram admitidos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Fora do prazo.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu não sei exatamente se foi isso. Eu sei que a Procuradoria da Fazenda ajuizou ações rescisórias. Então, ela está ainda, a questão ainda está em debate no Judiciário.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Mas, depois, doutor, depois de transitado em julgado o processo, a Advocacia da União perdeu o prazo e, por isso, a Esso ganhou na Justiça.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Se a Esso já ingressou na Justiça pleiteando o benefício da CIDE. Poderia me informar?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu desconheço. E a informação que tenho é negativa. A Esso não pleiteou qualquer discussão a respeito da CIDE Combustíveis.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Tem certeza, doutor?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Até onde eu fui informado, essa é a informação que tenho.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia informar-me se a Esso já ingressou já Justiça pleiteando isenção do CPMF? Poderia informar-me, por gentileza?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Não. Na verdade, a questão de CPMF não foi de iniciativa da Esso. Existe um assunto CPMF que envolve a Esso, mas não foi de iniciativa da Esso. Na verdade, houve uma discussão com a autoridade fiscal, envolvendo o banco contratado da Esso, e a autoridade fiscal autuou o banco e não a Esso. E, como essa autuação é feita ao banco, a Promotoria Federal, o Promotor Federal houve por bem apresentar uma denúncia contra dirigentes da Esso, funcionários da Esso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Bom. O senhor, então, tem conhecimento de que o Tribunal Federal do Rio de Janeiro negou, por unanimidade *habeas corpus* para os diretores do Itaú: o Sr. Sérgio Silva de Freitas, Sr. Hugo Ricardo, o Sr. Eduardo Aurélio de Souza e o Sr. Cláudio Rudezzi. São acusados de montar um esquema de sonegação de CPMF em favor da Esso, o Fisco, em 17 bilhões, 789 milhões, entre 1997 e 1999. O Relator foi o Desembargador Dr. Paulo do Espírito Santo.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim. Eu tenho conhecimento. Apenas uma correção: são 17 milhões.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - São 17 milhões. Isso! E não 17 bilhões.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Mas tem conhecimento?!

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu tenho conhecimento. Embora a Esso não esteja envolvida, eu tenho conhecimento, sim.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Nos últimos 6 meses, quantas foram as fiscalizações nessa empresa, sofridas pela Esso, através da ANP? Houve a fiscalização? Resultaram em multas? Essas mesmas foram recolhidas ou pagas?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Precisamente, o número não saberei lhe dizer. Mas dentro da rotina da Esso há situações em que a ANP, ao realizar fiscalizações, seja em instalações da Esso, seja nas mesmas instalações dos postos revendedores que ostentam a bandeira Esso, ela faz algumas autuações. Então, a Esso tem, sim, recebido algumas autuações e tem se defendido dentro do processo administrativo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A Esso faz parte do regime especial do Estado do Rio de Janeiro?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Se o Sr. Deputado se refere ao regime especial do Rio de Janeiro, sim. A Esso faz parte, segundo informações que me foi passada dentro da empresa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor conhece mais alguma empresa que é beneficiada por esse regime especial no Estado do Rio de Janeiro e São Paulo?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia me informar, além das multinacionais, se as empresas de capitais nacionais também fazem parte dos regimes especiais, tanto no Estado de São Paulo como no Rio de Janeiro?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu desconheço esse ponto. Eu desconheço. Caso o senhor tenha interesse, poderei indagar na área própria.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento da ação cível pública movida pelo Ministério Público Federal, que denuncia o monopólio e a cartelização das grandes multinacionais no setor de combustível?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu tenho conhecimento de algum caso, mas não sei se é exatamente esse a que o senhor se refere. Se o senhor puder me dar mais detalhes. Tenho conhecimento de um caso em Ribeirão Preto. É esse mesmo?!

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sim. O senhor poderia me falar um pouco sobre esse processo?



O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Ação foi proposta, visando discutir a legalidade de diversos procedimentos adotados pelas empresas; não somente a Esso, outras empresas envolvidas. Se não me engano, nesse caso foi concedida uma liminar, em que várias das práticas adotadas pela empresa eram negadas ou eram impedidas de continuação. Dentro do processo legal, a Esso interpôs o competente recurso, que obteve sucesso, tendo sido revogada a liminar. Pelo que me consta neste momento, essa ação ainda não tem decisão sequer de primeiro grau.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Você podia me informar se a Esso faz exercício abusivo do direito de propriedade de imóvel, onde se instalam postos de revendedor como instrumentos de manipulação de mercado varejista?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Posso dizer que a Esso atua dentro dos limites da lei.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia me informar se houve exercício abusivo do direito de livre iniciativa para contratar locação de imóveis, comissão mercantil ou qualquer outra modalidade de seção precária da posse onde encontram-se instalados postos de serviços para, posteriormente, sublocá-los aos empresários revendedores, como instrumento de manipulação do mercado varejista?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Esso nessa área, em algumas situações definidas pela própria empresa, ela pode alugar imóveis de terceiros e subalugar a revendedores, sendo que isso é previsto na legislação. E não há, no meu modo de ver, qualquer ilicitude.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Então, o senhor poderia informar-me se, no exercício abusivo do direito de livre iniciativa para impor condições comerciais injustificáveis e anticoncorrência, mediante locação dos imóveis onde encontram-se instalados postos de serviços para empresários, revendedores varejistas por prazo indeterminado desde o início da contratação?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Novamente, a Esso pratica, nas locações de imóveis, o que é permitido pela lei.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Então, indagaria a V.Sa.: a Esso, no exercício abusivo do direito de livre iniciativa, impôs condições comerciais



injustificáveis e anticoncorrência, mediante a locação dos imóveis onde encontram-se instalados postos de serviços para empresários revendedores, com cláusulas de não indenizar o fundo de comércio decorrente?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A cláusula de não indenizar é uma cláusula, vamos dizer, usual na locação de imóveis, e a ESSO, sim, tem, em seus contratos, uma cláusula nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento de que a Esso impõe monopólio de preço máximo?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desconheço.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Que faz o aumento injustificado dos preços?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A questão de preços, dentro da Esso, segundo orientação do nosso próprio departamento, é de seguir o mercado. De forma que a Esso pratica preços competitivos, de acordo com o mercado, cada um dos mercados em que atua.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento de que a Esso faz a imposição de monopolista, de fixação e redução da margem de lucro bruto do revendedor varejista?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desconheço.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Da imposição da Esso no monopólio monopolista de preços predatórios?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desconheço.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O tratamento de monopolista mediante a prática de preços discriminatórios?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desconheço. Como falei anteriormente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - No tratamento do monopólio mediante a prática de condições discriminatórias frente ao prazo de pagamento e financiamento?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desculpe-me, mas não consegui acompanhar.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Vou repetir a V.Sa. No tratamento do monopólio mediante a prática de condições discriminatórias frente a prazo de pagamento e financiamento?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Condições diferenciadas podem ocorrer, dependendo da negociação individual de cada caso, o que não indica que seja discriminatório.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Que a Esso faz cobrança de juros a usuários?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desculpe. Juros a...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...usuários.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Aos usuários?! A Esso... Os juros de mora, sim. Dentro dos limites da lei, a Esso cobra juros de mora quando ocorre a mora.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Por enquanto, Sr. Presidente. Depois eu voltarei a fazer mais algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - João Magalhães. Não se encontra. Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu peço... Nós temos uma outra reunião. Eu acompanhei atentamente a apresentação do Sr. Bruno Bandeira de Mello, que tem 15 anos de empresa.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Correto.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Há quanto tempo o senhor é o assessor jurídico, o consultor jurídico da Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A aposentadoria do meu antecessor ocorreu em junho deste ano, e eu então assumi a partir de julho deste ano.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O senhor já era o... também já o auxiliava na área jurídica, na mesma área?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu sempre fui advogado do departamento jurídico.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O.k.



O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Fiz carreira no departamento jurídico da Esso.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Na apresentação que o senhor fez a esta Comissão, da empresa, constou a preocupação da Esso com o desequilíbrio do setor, evidentemente, buscando, na verdade, como preocupação — uma premissa da Esso — , segundo colocação do senhor, para preservar o consumidor. Exatamente aí eu quero voltar à questão da CPMF, levantada pelo Deputado André Luiz. Inclusive, na época desse acordo entre a Esso e o Banco Itaú, a imprensa nacional divulgou amplamente esse acordo. Evidentemente, na prestação de serviço, o banco ensinava à Esso uma sistemática única e exclusiva para, evidentemente, a Esso deixar de recolher centenas de milhões de reais, pelo não-pagamento da CPMF. Eu até posso concordar em que uma prestadora de serviços possa auferir, na sua prestação de serviço, excelências para atender o seu cliente; porém, não pode, evidentemente, burlar a lei, sob nenhum pretexto. E aí então nós entramos no questionamento, e no conhecimento, já pelas palavras do Deputado André Luiz, de que isso ocorreu nos anos de 1997 a 1999 e que a Justiça Federal do Rio acatou a denúncia do Ministério Público Federal. O valor apurado chegou a 17 milhões de reais e o Tribunal da 2ª Região, do Rio de Janeiro já decidiu, por unanimidade, o acolhimento da denúncia do Ministério Público Federal.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O senhor me permite um aparte? O Tribunal Regional Federal decidiu a respeito de um *habeas corpus* impetrado por réus que eram empregados do banco. Não houve decisão na questão criminal.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Mas nós vamos chegar lá! Vamos chegar lá! Estou fazendo as colocações exatamente para chegar até as perguntas. Evidentemente, quando o Banco Itaú fez essa proposta à Esso, a Esso tomou amplo conhecimento, aquiesceu, concordou com essa prestação de serviço que, na verdade, deixaria para trás o recolhimento de milhões de reais, como já foi comprovado. No entendimento de V.Sa... Então, na verdade, para nós, da Comissão, já está caracterizada a má-fé de quem ofereceu o serviço e de quem o aceitou, para a sonegação, já que a Esso está no mercado como distribuidora, que é o que nós estamos falando aqui, e que, na verdade, não atende a esse pressuposto



colocado pela Esso, através de V.Sa., no início desta reunião, como preocupação da Esso de preservar o consumidor. Então, ao aceitar essa prestação de serviço do Banco Itaú, evidentemente, a Esso sabia que ia deixar de pagar a CPMF. Não tem ninguém inocente aqui para não entender dessa forma. Aí, eu perguntaria ao senhor: no seu entendimento, o sistema implantado pelo Banco para atender a Esso, e com a concordância da Esso, evidentemente, visava à sonegação de contribuições ao Governo Federal, no caso, a CPMF? Isso estava amparado em quais preceitos legais e qual foi o entendimento da diretoria da Esso, na época, ao aceitar esse tipo de prestação de serviço que, na verdade, burlava o Fisco ao não recolher a CPMF?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Quanto à questão da CPMF — e é melhor fazer a ressalva desde logo —, eu terei impedimento de comentar a respeito do processo criminal, eis que este tramita em segredo de justiça. Com relação às suas indagações, eu posso comentar o seguinte. A Esso é uma empresa que tem sempre muito cuidado em todas as contratações que faz. Foi reportado pela Receita Federal, divulgado em publicações de jornais, que a Receita Federal apurou que não apenas o Banco Itaú praticava esse tipo de serviço; a própria Receita Federal afirmou publicamente que dezenas de instituições financeiras praticavam algum tipo de serviço semelhante ao que o Itaú praticou com a Esso. Igualmente, não apenas a Esso tomou esse serviço junto a uma instituição financeira; a própria Receita Federal, em divulgação que fez na oportunidade, divulgou que centenas de empresas se valeram desse mesmo tipo de serviço. Voltando ao foco da sua pergunta, que seria o tratamento que a Esso deu internamente, sem desconsiderar a idoneidade do próprio Banco, a Esso não contratou com um banco de segunda linha; o Banco Itaú é reconhecido pelo conservadorismo que tem e pela seriedade com que toca os seus negócios. Sem considerar esse aspecto, sem considerar o aspecto de que era um serviço difundido e oferecido por diversas instituições financeiras na época, a Esso, seguindo o critério interno que tem, antes de aceitar a contratação proposta, a submeteu aos diversos setores especializados internos, assim como consultou pareceristas especializados nessa matéria — e obteve de todos a confirmação e opinião de que o procedimento era legal. Com base nessa avaliação, a Esso, então, contratou os serviços propostos.



O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Qual o amparo legal? Todos os setores da Esso deram o parecer de que seria legal. Mas qual foi o amparo legal para a Esso aceitar uma parceria com um banco do porte do Banco Itaú, de primeira linha, como disse V.Sa.? Qual é o amparo legal? Qual é a legislação que ampara?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu posso, dentro do conhecimento que tenho, tentar explicar qual era o serviço. A Esso contratou o Itaú para fazer a coleta de cheques — cheques que eram emitidos por revendedores da Esso, nominativos à Esso, em pagamento das faturas de vendas de combustíveis, a maior parte delas, que os revendedores faziam. Então, o Itaú coletava esses cheques. E havia, na oportunidade, uma resolução do Banco Central que autorizava. Então, o fundamento legal seria a resolução do Banco Central, melhor fazendo. Então, vamos continuar no processo. Então, o Banco Itaú coletava os cheques, a pedido da Esso, e utilizava, a mando da Esso, os cheques para pagamento de fornecedores da Esso. Portanto, era essa a operação, simplisticamente falando. O fundamento legal se dava na possibilidade de endosso por... Dentro da própria lei da CPMF, essa permissão existe; quer dizer, você endossa o cheque e o transfere de uma pessoa a outra; e neste primeiro endosso, não incide a CPMF — é assim que diz a lei. E, na oportunidade, o Banco Central dizia que os cheques coletados não necessariamente precisavam ser depositados em conta corrente da Esso. Posteriormente, o Banco Central, inclusive, reformulou essa resolução a fim de determinar que os cheques coletados tivessem que ser depositados em conta corrente do tomador do serviço, e, a partir daí, a incidência do imposto.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Então, na apresentação dessa proposta e nos pareceres internos dos consultores da Esso, foi levada em conta essa legislação do próprio Banco Central?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim, a própria a legislação da CPMF e a legislação do Banco Central — isso dentro do que eu conheço da matéria. Sim.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Bem, eu vou fazer a segunda e última pergunta, e me reservarei para ficar para o final, também. O não-recolhimento da CPMF, no seu entendimento, não caracteriza uma concorrência desleal da Esso, já que o mercado de combustíveis é um mercado altamente competitivo? Isso não



caracteriza uma deslealdade da Esso? Isso não foi levado em consideração, tendo em vista a obrigatoriedade, garantida por lei, do recolhimento dessa contribuição que é tão importante para o Brasil?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Olha, sob meu ponto de vista — e aí vai uma resposta que é minha interpretação —, eu não entendo assim. O fato é que as empresas buscam sempre ser mais eficazes e buscam, desde que obedecendo às regras e aos limites impostos pela legislação, que isso seja respeitado. Todo esforço para otimização, visando tornar a empresa mais eficiente. é válido. E isso é trabalhar em um mercado competitivo, ao qual a Esso não se opõe; a Esso, pelo contrário, valoriza a existência de um mercado competitivo — competição essa que deve ser limitada pelas regras legais.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sim, mas eu insistiria, dizendo a V.Sa. que a competitividade não pode ser medida pelo não-recolhimento de um tributo tão importante para o País. Eu estou ensejando a minha pergunta com relação à deslealdade dentro do mercado. Porque, se todas as empresas forem trabalhar nesse sentido... Uma coisa é você ter uma liminar que a Justiça concede; outra coisa é você ter um serviço que um banco te oferece e a sua assessoria dentro da sua empresa entende como legal a aceitação desse serviço, que incidirá em não recolher impostos. Quer dizer, eu estou caracterizando a questão, como é que a Esso entende, já que a preocupação da empresa — o senhor colocou isso em nome da empresa no início — é preservar o consumidor. Quer dizer, quando você preserva o consumidor, evidentemente você não pode praticar com a sua concorrência uma deslealdade ao não recolher impostos. Quer dizer, então, essa é a questão. O foco central é esse. A Esso aceita uma prestação de um banco do porte do Itaú, está certo?! Ao aceitar, submete, evidentemente — já submeteu — à sua assessoria jurídica. E ela julgou ser legal. Esse é o foco da minha segunda e última pergunta: não é desleal, com a concorrência que a Esso pratica, o não-recolhimento da CPMF?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Na minha interpretação, não. E continuo entendendo assim. Não houve imposto a ser recolhido. A operação feita não era geradora de imposto. Então, não houve fato gerador. Se não houve fato



gerador, não há imposto a ser recolhido. Portanto, não entendo que haja qualquer deslealdade ou ilicitude na operação da Esso.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Eu discordo e vou encerrar a minha participação neste momento. Discordo que, se fosse dessa forma que V.Sa. está se posicionando, eu respeito sua opinião, porém na visão do interesse público não é dessa forma. Senão, não haveria denúncia do Ministério do Público Federal. Vamos colocar as coisas bem claras para que a CPI possa ter um encaminhamento. Acho positivo que o Banco Central já reviu essa posição. Acho importantíssimo para o País. Porque, se fosse dessa forma, você ia ficar no mercado jogando cheques que são nominais às empresas. Os cheques seriam colocados para terceiro, para quarto, para burlar exatamente a legislação da CPMF. Aí nós estaríamos “legalizando”, entre aspas, uma situação totalmente irregular dentro do mercado financeiro, dentro do mercado de concorrência, num segmento tão importante como o segmento de combustível. Não concordo com isso, porque dessa forma estaríamos legalizando e ratificando situações ilegais. Porque eu acho que houve o fato gerador, sim, no primeiro momento. Se não houvesse, o Ministério Público não tinha se posicionado da forma como se posicionou. Não tenho dúvida nenhuma de que a Esso tem responsabilidade sobre isso. Porque, se ela tem responsabilidade social, ela tem responsabilidade também naquilo que ela faz, naquilo que ela produz, naquilo que ela vende e naquilo que ela entrega ao consumidor final. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Bruno, não entendo muito bem desse assunto que o nobre Deputado anterior que te interpelou... Isso foi o quê, uma ação?!

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desculpa, mas eu não estou escutando muito bem.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O que foi essa questão do Banco Central com a CPMF, nessa ação que o Deputado que o interpelou agora recentemente? Que tipo de ação que é essa?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A questão da CPMF surgiu a partir de uma fiscalização realizada pela Receita Federal, onde, por interpretação da



Receita, houve uma violação da lei. Em consequência disso, a Receita Federal autuou o Banco por falta de recolhimento de CPMF nessa operação que eu acabei de relatar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Mas como que faria, como que houve essa sonegação de CPMF?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - No nosso entendimento, não houve qualquer sonegação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Como a Receita considerou essa sonegação?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Receita, ao interpretar a regulamentação, por tudo que me consta, ela interpretou no sentido de que haveria incidência do fato gerador. E, a partir daí, autuou, autuou o banco.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Pela CPMF?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim, fato gerador da CPMF.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Mas o banco automaticamente já não desconta nas contas das empresas a CPMF? Como que o banco não descontava a CPMF?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Porque na interpretação do banco e da Esso aquela operação não estava sujeita à incidência de ICMS.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Que tipo de interpretação? Porque é isso que não estou entendendo. Porque, logo em seguida, o Banco Central exigiu que fosse depositado na conta da Esso. É isso, não é?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O Banco Central alterou a resolução que disciplinava a coleta de cheques, a partir de determinado momento, que infelizmente não sei lhe precisar agora, determinando que os cheques coletados fossem depositados em conta do titular dos mesmos. Até aquela revisão, não havia esse dispositivo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E antes era depositada em quais contas?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desculpe...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E antes da exigência do Banco Central que alterou a portaria, quais eram as contas em que eram feitos os



depósitos? Em que contas eram feitos os depósitos? Como é que você fazia esse controle de caixa?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Esse detalhe, como ressalvei no início, é mais operacional. Não tenho muita informação para lhe dar neste momento, mas eu posso investigar na empresa e lhe fornecer. Neste momento não tenho como lhe responder. Desconheço.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Bruno, até agora o senhor estava conhecendo muito bem o caso. De repente, agora, porque não está sendo depositado na conta da Esso... A informação é de que o senhor ajudou a defender tanto o Banco quanto a Esso, não é isso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Na verdade, como ressalvei no início, eu tenho conhecimento do assunto por trabalhar na Esso e pela posição que ocupo. Mas as matérias de ordem tributária são afetas a um outro departamento, independente e autônomo, sobre o qual não tenho conhecimento sequer técnico para entrar em maiores detalhes. Por isso, desconheço detalhes mais afetos ao caso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu queria requerer do senhor exatamente essas contas em que foram feitos os depósitos antes da portaria, da mudança da portaria do Banco Central.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu buscarei essa informação junto ao nosso órgão tributário e fornecerei ao senhor, caso assim o deseje.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E qual o controle desse caixa específico das contas não da Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A segunda pergunta o senhor poderia repetir?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O controle que vocês faziam desse caso não na conta da ESSO. Eu não tenho grande conhecimento nessa área, Sr. Bruno, mas a questão da cobrança de CPMF. Mas na transferência de recursos de conta para conta do mesmo titular não existe cobrança de CPMF. Então, aqui praticamente está constatado que foi encontrado um esquema dentro do Banco para sonegação da CPMF. Eu queria esses dados aí. O senhor é da área jurídica da Esso, não é? Não estou vendo nada da Esso aqui. Eu queria fazer mais algumas



perguntas para o senhor, perguntas simples, porque acho que na área comercial o senhor tem pouco conhecimento ou tem algum conhecimento.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Se o senhor formular a pergunta, eu serei obviamente sincero e responderei daquilo que sei.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Qual é a fatia do mercado da Esso hoje no Brasil?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A resposta precisa eu não tenho, mas varia em alguma coisa de 10%, 12% no mercado de combustíveis.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor, como é da área jurídica, hoje — é um dos pontos que esta CPI está levantando: a concorrência... O senhor deve ser um grande soldado da Esso para combater a concorrência desleal. E essa concorrência desleal passa por adulterador, por sonegação fiscal, por contrabando disso e daquilo, não é verdade? Isso gera um impacto aproximadamente de quanto no mercado, na sua opinião? A comercialização irregular dos produtos combustível, óleo *diesel*, gasolina C, A, o que gera isso no mercado, hoje, na sua opinião?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Gera um prejuízo considerável para a Esso. E a Esso, como o senhor afirmou — e eu confirmo — ela investe tempo e recurso para o combate, dentro dos seus limites, a essa concorrência desleal.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E isso é praticamente impossível de concorrer, com esses concorrentes desleais, tendo essas práticas de adulteração, mistura maior ou menor na questão do álcool, sonegação fiscal. Não é verdade?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Esso se esforça, dentro dos limites da lei, para alertar as autoridades sobre fiscalização, adotar medidas sobre aqueles casos pontuais em que ela esteja sendo afetada, sempre recorrendo às autoridades competentes para autuação da matéria.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Qual foi o impacto dessa concorrência desleal nas vendas da Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É uma pergunta que eu não tenho como lhe responder, infelizmente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A Esso tem aumentado ou diminuído o seu movimento?



O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A informação de que eu disponho é a de que a Esso tem diminuído seu volume de vendas, no País, de combustíveis.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Principalmente pela concorrência de preço...

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu não sei exatamente as razões a respeito disso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor como representante da Esso... Eu queria fazer a pergunta, que o senhor escutou, que eu fiz para o senhor que estava aí, da Shell: os dados que a Esso passou para a ANP e as informações da ANP são dados fiéis da movimentação da Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Bem, a recomendação que o nosso departamento passa aos demais setores da Esso é para o cumprimento da norma da ANP.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu vou fazer a indagação das perguntas e das questões que eu vou levantar para você, e provavelmente você vai me responder que não tem conhecimento. Então, você já coloca como um requerimento de informação para essa CPI os números que eu vou te passar. No ano de 1999, a Esso declarou para a ANP um estoque inicial de 39 milhões e alguma coisa de litros entre gasolina, álcool anidro e gasolina C. Ela fez uma aquisição — dados da ANP — de 2 bilhões e 73 milhões de litros de gasolina A.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desculpe, mas eu não estou conseguindo acompanhar...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Você nem precisa de acompanhar os números, porque eu vou te dar aqui. Eu estou te falando os números, porque o senhor não vai conseguir responder, mas que eu vou precisar, como requerimento, dessas informações aqui, que vocês vão ter o seu balanço.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Só por esclarecimento: o senhor formulará o requerimento por escrito ou...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Já estou formulando o requerimento verbalmente.



O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - ...verbalmente, e eu tomo nota.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Está ficando nas notas taquigráficas, onde fica registrado esse requerimento para que a Esso apresente aqui, o mais urgente possível, esses números, para que nós possamos compará-los com os números da ANP. Eu estou te dando o levantamento que foi feito. Eu fiz mês a mês — e aqui eu simplifiquei —, sintetizando a questão dos números: 2 bilhões e 73 milhões, aproximados, de gasolina A; 651 milhões de litros de álcool anidro. O senhor percebe que 651 milhões de álcool anidro não vai bater com o percentual de mistura de 2 bilhões e 73 milhões, que a distribuidora tem que estar comprando o volume de álcool anidro, gasolina A, para se transformar na gasolina C. Só que a venda declarada para a ANP da Esso deu um total de 2 bilhões 944 milhões de litros. Dentro dessa informação, a Esso Brasileira de Petróleo, declarando no final do ano de 1999, 41 milhões de litros de estoque, ela vendeu 216 milhões de litros a mais do que ela declarou na compra. Essas são as informações oficiais da ANP. Eu quero as informações oficiais da Esso para bater com essa conta da ANP.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O senhor está se referindo ao ano base 1999?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Noventa e nove.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O.k.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - No ano de 2000, o procedimento foi o mesmo, com números quase que idênticos. Houve um redutor na venda, um pouquinho mais de estoque final; só que houve uma entrada, a maior de 6 milhões de litros. Olha bem, o que foi negativo em 1999 deu a maior 6 milhões de litros; em 2001, deu a maior 2 milhões de litros; em 2002, a maior, 14 milhões de litros; e, 2003, 5 milhões de litros até a data que eu fiz o levantamento, que é o mês de julho. Dados da ANP. Aqui vai corresponder ao que eu indaguei à empresa passada que esteve aqui, a empresa Shell, que o volume bombeado para a distribuidora sofre uma alteração por diferença de temperatura. E isso confirma nos anos 2000, 2001, 2002 e 2003. Então eu quero, também, a declaração fiscal desse volume aumentado na diferença de temperatura da empresa Esso. Passo para o óleo *diesel*. E assim foi feito: estoque inicial, venda, aquisição, estoque final. Em 1999, as informações



oficiais da ANP dão uma diferença de 779 milhões de litros; 2000, 153 milhões de litros; 2001, 155 milhões de litros; 2002, 50 milhões de litros; e 2003, até o mês de julho, 27 milhões de litros. O álcool hidratado... 1999... com o mesmo procedimento — estoque inicial, aquisição, venda e estoque final: 1999, uma diferença negativa de 570 mil litros; 2000, uma diferença positiva de 58 milhões de litros; 2001, uma diferença positiva de 433 mil litros; 2002, 5 milhões e 582 mil litros negativos; e 2003, até o presente momento, mês de julho, 15 milhões de litros positivos. Então o senhor pega a seqüência do ano, estoque inicial/final, e aqui eu fiz o resumo: gasolina A, álcool anidro, gasolina C. Eu gostaria que viesse também esse relatório separadamente — gasolina A, álcool anidro, gasolina C —, mês a mês, fechando estoque inicial do ano de 1999 e o estoque final do ano de 1999, e assim subsequente, até 2003, até o mês que vocês devem ter, até o mês de agosto. E, com o álcool hidratado, eu gostaria que vocês nos passassem uma relação das usinas que vocês estão comprando, desse álcool hidratado, e o levantamento do tributo pago pela compra desse produto. Só isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Queria passar a Presidência para o nobre Deputado Sandro Matos enquanto eu vou ao plenário. Assuma aqui a Presidência para mim enquanto eu vou ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Matos) - Com a palavra, agora, o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. depoente, a Sra. Nadir Barsanulfo trabalha nos quadros da Esso, não é?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Correto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Nós tivemos uma audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no dia 14 de maio de 2003, cujas notas taquigráficas estão aqui comigo, na qual ela disse, respondendo a depoimento, a seguinte frase: *“Neste próprio caso, a Receita Federal entendia que havia duas situações que constituíam crime contra a ordem tributária. Uma era a coleta de cheques e a falta de depósito na conta corrente; a segunda eram empréstimos tomados que não passavam pela conta corrente da Esso e iam direto para pagar fornecedores”*. Isso fez parte do auto, foi considerado, também, crime. A



minha pergunta... Além desses pontos que foram ditos por ela, houve questionamentos formulados por mim com aquela pergunta. Minha primeira pergunta era a seguinte: os cheques que eram utilizados para sonegação da CPMF, segundo a palavra do Banco Central, presente nessa audiência pública... Porque o Banco Central deixou muito claro que editou a Circular nº 3.001 apenas para melhor esclarecer. Mas, segundo o entendimento do Banco Central, a Circular nº 2.535 já era suficiente para poder deixar claro que era cobrável a CPMF. Tanto assim que foi feito o auto de infração e houve a condenação criminal dos dirigentes do Banco Itaú e da Esso e, segundo me consta, parece que, até em segundo grau, já foi confirmada. Eu pediria que o senhor me confirmasse isto: se, em segundo grau, foi confirmada a condenação criminal. A minha pergunta, além dessa, seria a seguinte: cheques coletados pelo Banco Itaú, de propriedade da Esso — eram cheques de pagamento dos postos de gasolina, de emissão dos proprietários de postos de gasolina para a Companhia Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Os cheques coletados eram cheques emitidos pelos postos revendedores em pagamento a dívidas contraídas com a Esso em razão da venda de combustíveis.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não havia a possibilidade de os cheques de clientes que compravam a gasolina nos postos revendedores serem repassados diretamente para o Banco Itaú sem passagem pela conta dos revendedores?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Pelo conhecimento que eu tenho do assunto, não há possibilidade, na medida em que cada cheque deveria estar em consistência... o valor do cheque, em consistência com o valor da nota fiscal; e deveria ser de emissão do revendedor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual é a garantia que a Companhia Esso tem de que o procedimento foi dessa forma?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desculpe, eu não escutei.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual é a garantia que a Companhia Esso tem de que o procedimento era dessa forma?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu não sei nem responder a essa pergunta.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não há essa possibilidade de vocês terem essa certeza?!

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O procedimento... Na prática, o que acontecia era que o caminhão, com o combustível da Esso, entregava o produto no posto; e recebia o cheque, que deveria...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, não era o caminhão da Esso que recebia. Quem coletava era o Banco Itaú.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Não, não. Mas a coleta se fazia em alguns pontos centralizados da Esso. Não era em todos os postos...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, mas veja bem. Vamos tentar esclarecer, até porque aí eu não quero que V.Sa. cometa equívocos e caia em contradições por posicionamentos anteriores, até da Companhia Esso. A Esso vende para seu posto de gasolina com crédito, com prazo de pagamento. Alguma coisa semelhante?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Dependendo das negociações havidas, caso a caso, sim.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim. Bom, veja bem: a autuação e a condenação criminal está toda baseada no serviço prestado pelo Banco Itaú de coleta de pagamentos que pertenceriam a Esso, e pagamento direto aos fornecedores da Esso. A vinculação da coleta não está à entrega do produto. Então como V.Sa. vem afirmar que o caminhão entregava, emitia uma nota fiscal e recebia o cheque?! Não é esse o procedimento.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Desculpe, Deputado, mas, pelo menos até onde eu sei, o procedimento é o seguinte, ou era na oportunidade: o caminhão da Esso entregava o produto, recebia o cheque e, posteriormente, esses cheques eram coletados junto aos terminais, aos armazéns da Esso. Então o Banco Itaú coletava. Não coletava os cheques nos postos; ele coletava os cheques em alguns... espalhados pelo Brasil, em vários pontos de coleta, vamos chamar assim. Mas não era, individualmente, em cada um dos postos. Pelo menos é essa a informação que eu tenho.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Bruno, o senhor está dando uma informação completamente desencontrada da audiência pública realizada com



a presença da Sra. Nadir e o representante do Banco Itaú, que foi o Sr. Manoel Fernandes Resende Neto, o qual deixou muito claro que os cheques coletados eram feitos em todos os postos de gasolina e não tinham nenhuma vinculação com a entrega da mercadoria.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu posso... Como lhe falei, eu estou informando o que eu sei. Posso estar, enfim, equivocado, uma vez que esta matéria não é afeta diretamente ao meu departamento. Contudo, vou esclarecer e vou voltar ao senhor com uma confirmação do real procedimento a respeito desta matéria.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A Sra. Nadir Barsanulfo representa a Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Sra. Nadir Barsanulfo é a Gerente de Assuntos Fiscais da Esso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, teoricamente, ela esteve presente a uma audiência pública representando a Esso.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Correto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, se ela, nessa representação, aquiesceu com essa argumentação que foi colocada pelo Banco Itaú aqui — inclusive, a resposta que ela deu à minha pergunta, essa mesma pergunta que eu fiz a V.Sa. aqui, é muito clara — ele diz bem claro que não era... Ele... tentando dar a mesma informação para o senhor.... Ele diz que os cheques recebidos nessa coleta são cheques emitidos a favor do nosso cliente, dizendo que não era cheque de frentista de posto. Mas dizia que a coleta era feita no posto.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu, infelizmente, não posso esclarecer esse ponto, neste momento. A informação que eu tinha foi a que eu lhe prestei. Mas me comprometo a esclarecer e voltar ao senhor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O senhor... Houve condenação criminal já em segundo grau?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Como o senhor deve saber...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu peço desculpas que eu não assisti ao seu depoimento, nem às perguntas originais, porque eu estava fora.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Não tem importância.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, eu posso até fazer perguntas que já tenham sido feitas anteriormente. Mas houve confirmação da condenação em segundo grau?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Como o senhor sabe, o caso criminal encontra-se em segredo de justiça. Mas eu posso adiantar que não houve decisão, no caso criminal de segundo grau.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Segredo de justiça pode ser o teor do conteúdo dos processos, mas as decisões são públicas.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É, eu afirmo que não houve decisão em segundo grau.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não houve ainda sentença em segundo grau. Há apenas a condenação em primeiro grau?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim, no caso criminal, sim.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - No caso criminal, sim. E no caso cível? No caso da cobrança? No da autuação? No auto de infração da exigência da CPMF?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Até onde eu fui informado pelo Banco Itaú, o caso ainda aguarda decisão definitiva no Conselho de Contribuinte, na esfera administrativa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu perguntaria ao senhor o seguinte. A CPMF faz parte do custo da produção e da margem da companhia Esso. Na medida em que a ESSO se beneficiou — e no nosso entendimento, porque a Receita Federal nos informou que foi duplamente; foi não só do posto, mas também do próprio posto para a relação com o usuário: uma sonegação dupla de CPMF — a Esso repassou para o consumidor essa diferenciação de custo?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O senhor se refere aos revendedores?!

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O custos da CPMF.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu não tenho essa informação para lhe dar.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu vou fugir um pouquinho desse assunto. Eu vou para outro assunto e já volto para esse assunto. A Esso é filiada ao SINDICOM?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Correto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual é o valor da contribuição que a Esso paga ao SINDICOM?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu vou ter que buscar essa informação na empresa, que eu não tenho essa resposta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu gostaria que o senhor falasse mais a seguinte situação: quantos postos a Esso tem no País?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Matos) - Pela ordem, Sr. Deputado. É só para passar a Presidência novamente para o Deputado Carlos Santana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode dar continuidade.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A informação que eu tenho é de uma ordem de grandeza de 2 mil a 2.500 postos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Desses 2 mil a 2.500 postos, quantos a Esso tem próprios? De quantos a Esso é proprietária do imóvel e o aluga aos seus revendedores?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Esso é proprietária... Também não tenho informação precisa. Mas, de toda forma, alguma coisa em torno de 250 imóveis, onde estão instalados Postos Esso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É a mesma pergunta que eu já fiz anteriormente para a Shell. Quero tentar deixar isso claro para que o senhor também possa tentar nos esclarecer. São 250 imóveis ou 250 postos de propriedade da Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - São 250 imóveis de propriedade da Esso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Postos da Esso, próprios, a Esso não tem?!

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O que o senhor chama de posto próprio?



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Que ela é dona do imóvel e exerce atividade de revenda direto.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Não, a Esso não atua... Não tem postos onde ela atue como operadora.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E terrenos que a Esso tem alugado para os postos de gasolina?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Esso aluga de terceiros — essa pergunta já foi formulada anteriormente. A Esso aluga de terceiros e subaluga para revendedores em situações específicas.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual o volume desses 2 mil a 2 mil e 500, que são essas situações específicas?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É, eu não tenho aqui a informação precisa para lhe dar. Eu arriscaria: uns 200 postos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É difícil porque todos os depoentes, Sr. Presidente, estão vindo aqui sem condições de responder, o que nos deixa numa posição bastante delicada. Eu perguntaria ao senhor: o que é esse Programa Dealer 2000, da Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - O Dealer 2000, na verdade, é um apelido que se deu, um nome motivacional que se deu dentro da empresa e que se resume na construção de postos pela Esso. Postos. Na verdade, o nome *dealer* é revendedor, em inglês. Na verdade, quando esse programa se implementou, esse plano de nova formatação do negócio foi feito antes do ano de 2000, como se fosse alguma coisa de vanguarda, antecipando o ano 2000 que já haveria. Então, basicamente, ele atua em postos com múltiplas ofertas. Nós chamamos assim. A Esso chama assim os postos onde não se restringe apenas à venda de combustíveis. Existem outras ofertas de venda de artigos de conveniência, venda de óleo lubrificante, venda de lavagens de veículos. Então, esses postos mais completos seriam construídos em imóveis que pertenceriam à Esso e alugados aos revendedores. E esses revendedores, então, por participarem desse projeto, eles tiveram esse apelido, vamos dizer assim.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A Esso, nesses contratos, têm imóveis próprios dela, ou terrenos que ela aluga e subaluga? Ela o faz por prazo indeterminado?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim, a Esso aluga os postos de sua propriedade por prazo indeterminado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Por que essa relação por prazo indeterminado?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É uma faculdade prevista na lei de locações, que admite o despejo por denúncia vazia. E, em razão disso, a Esso, assumindo essa prerrogativa da lei, assim negocia com seu revendedores.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Isso não mantém os revendedores numa posição de dependência completa da Esso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Não, eu não entendo assim.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A Esso sugere o preço de venda dos seus revendedores?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Esso, até onde eu sei, em algumas situações, pode sugerir, sim, preço sugerido.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - De venda?!

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O senhor conhece as ações que o Ministério Público tem contra as empresas — entre elas a Esso — por cartelização, abuso econômico, justamente contratos com utilização de imóveis próprios, com prazo indeterminado, utilização de condição diferenciada para postos da bandeira na mesma região, imposição e tabelamento de preços?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu conheço. O Deputado André Luiz me formulou pergunta a respeito dessa matéria. Sim, tenho ciência da existência desse caso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual é a posição da Esso com relação a esses casos?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Esso está tranqüila no sentido de que todas suas práticas são limitadas dentro dos dispositivos legais. E,



nesse aspecto, eu não temo discutir os pontos em juízo ou nas esferas competentes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu queria que o senhor falasse um pouco sobre essa ação que a Esso ganhou sobre relação de... Eu peço desculpa se eu repetir pergunta, mas é meu dever inquirir, e eu, infelizmente, não estava presente — como até V.Sa. não tem condições de responder com detalhe a todas as perguntas. Como praticamente nós estamos na véspera do encerramento, e eu sei até que, no seu caso, o senhor esteve aqui em duas outras oportunidades e não conseguiu depor — talvez tenha sido falha da nossa Comissão —, mas eu tenho muita curiosidade de saber sobre essa ação que a Esso tem de PIS/COFINS, que remonta mais de 1 bilhão de reais de prejuízos aos cofres públicos, e que a União teria pedido prazo na apelação. Gostaria que o senhor falasse um pouquinho sobre esse processo.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Como eu já havia esclarecido ao Deputado André Luiz, na verdade, trata-se de uma ação que foi proposta pela Esso, em 1992. Naquela oportunidade, havia entendimento, inclusive do Conselho de Contribuintes sobre.. da COFINS. Portanto, o esclarecimento é de que a questão judicial se limita à discussão da COFINS e não do PIS. A informação que eu obtive junto ao setor competente da empresa indica que essa ação foi proposta em agosto de 1992; obteve uma decisão desfavorável de 1º grau; houve interposição de recurso. O 2º grau entendeu por bem reformar a decisão de 1º grau, acolhendo a pretensão da Esso, e, posteriormente, essa decisão de 2º grau tornou-se definitiva. A partir daí, a Fazenda Nacional protocolou ou distribuiu ações rescisórias e que continuam em andamento. Essa a decisão no final.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual o montante que a Esso deixou de recolher por conta disso?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu não tenho essa informação para lhe dar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A Esso repassou isso para o consumidor, em algum momento?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu desconheço. Não tenho como lhe responder essa pergunta.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, para o momento eu vou dar uma parada e volto a me reinscrever.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria indagar ao Dr. Bruno José Mello: a empresa tem participação na assembleia do SINDICOM?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim, a Esso é associada ao SINDICOM.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Quem seria o representante da empresa nessa assembleia? E quais são as matérias colocadas em pauta? Quais são as outras empresas que representam na assembleia?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Bem, o nome... O senhor pergunta o nome do nosso representante no SINDICOM?! Quem tem assento pela Esso na diretoria do SINDICOM se chama Leonardo Cadotti. É o nosso Gerente de Suprimentos e Operações.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia nos trazer a público quais são as matérias que são colocadas em pauta?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Imagino que essas reuniões devam ter uma agenda, e eu, infelizmente, não sei informar.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia nos informar quais as outras empresas que freqüentam a assembleia?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu sei que são associadas ao SINDICOM; além da Esso, a companhia Ipiranga, a BR Distribuidora, a Shell, a Texaco, a Agip, a Tutela, a Castrol. São as de que eu me recordo neste momento. Não sei dizer se foi completo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu indagaria a V.Sa. se a empresa Esso também é filiada a outro sindicato? Se é, qual o outro sindicato?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu desconheço. A Esso é filiada ao SINDICOM.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu pediria a V.Sa. que pudesse trazer cópias das atas das assembleias de que a Esso participou, do sindicato da SINDICOM, nos últimos 6 meses. Os contratos celebrados por esta empresa,



quando questionado sobre algumas cláusulas... São alteradas ou mantidas as cláusulas de adesão?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Os contratos a que o senhor se refere, imagino, sejam aqueles celebrados com revendedores.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Perfeito.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - E eles são negociados caso a caso, e as cláusulas podem ser alteradas de acordo com a negociação em cada caso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Além dessas empresas multinacionais, outras empresas de capital nacional fazem parte do sindicato, do SINDICOM?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Sim, ao que me consta, a Ipiranga é uma empresa de capital nacional; a BR Distribuidora, também.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Além da Ipiranga e da BR, mais alguma empresa faz parte do SINDICOM? O senhor poderia me precisar essa...

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Não. Neste momento, eu não tenho como lhe dizer. Posso lhe informar posteriormente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Qual o procedimento da empresa Esso em relação ao ocorrido após a liberação dos preços dos combustíveis?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Bem, essa matéria acho que está distante do jurídico. Eu, realmente, não tenho essa informação para lhe prestar.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor não acha que o SINDICOM é um clube privê de que apenas algumas empresas participam, e são as mais poderosas, que detêm 75% do mercado?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - É uma pergunta ou uma constatação?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - É uma pergunta que estou fazendo a V.Sa.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Na verdade, o SINDICOM possui um estatuto onde está definido a forma de associação e os requisitos para que essa associação seja feita. Agora, sobre quais são os requisitos, não tenho estatuto aqui para poder esclarecer.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor acha, no entendimento da fiscalização da ANP junto a essas grandes empresas, o senhor acha que a ANP tem fiscalizado constantemente essas grandes empresas que são ligadas ao SINDICOM?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Bem, nós...Como já tive oportunidade de responder a uma outra indagação, eu posso responder pela Esso. Sei que a Esso recebe algumas autuações em razão de interpretação dada pela fiscalização da ANP. Não são muitas, é verdade, mas a Esso recebe, sim, autuações da ANP.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Então, eu indagaria a V.Sa.: nos últimos 6 meses, quantas foram as fiscalizações a esta empresa pela ANP? E, se houve fiscalização de que resultaram multas, se as mesmas foram recorridas ou foram pagas.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu não tenho essa resposta aqui, mas me comprometo a responder ao senhor tão logo retorne à empresa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor não tem, no momento, essa...

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Não, não tenho, infelizmente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Então, pediria a V.Sa. que cobrasse da empresa, além das atas dos últimos 6 meses em que a Esso participou lá do sindicato, do SINDICOM, também essas multas. Ou se houve processo que a Esso recorreu à Justiça contra a ANP. Sr. Presidente, me dou por atendido naquilo que, no mínimo possível, o Dr. Bruno José pôde responder, porque a maioria de nossas perguntas ficaram sem respostas, devido a nosso Diretor não ter conhecimento de muitas matérias que envolvem a sua empresa.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Só queria esclarecer um aspecto, se o senhor permite. Na verdade, o meu cargo não é de diretor da empresa. Eu sou apenas o Consultor Geral Jurídico da empresa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Ah! Então, o senhor me desculpe!

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Na verdade...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Então, houve um lapso da Secretaria.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - ...a Esso não tem essa diretoria jurídica.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Então, houve um lapso da nossa Secretaria, porque o pedido inicial do nosso requerimento é que fosse trazido a esta, através do requerimento, a esta CPI um funcionário que conhecesse toda a matéria jurídica da empresa, que pudesse falar pela empresa. V.Sa. não tem culpa, realmente, de não conhecer, de fato, a questão jurídica da empresa, enfim, do que acontece na empresa, dos últimos 6 anos que a empresa convive com essas ações na Justiça, inclusive, da questão da Justiça Federal, do banco, enfim, da questão de que a Esso deixou de recolher aos cofres públicos algo da ordem de 1 bilhão e 800 milhões. Enfim, tudo isso que tem acontecido nos últimos tempos, em que a Esso vem lesando os cofres públicos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem, única e simplesmente, antes de V.Exa. encerrar. É que, obviamente, o depoente não tem condições de responder às nossas perguntas. Eu só não pedi para encerrar a sessão, única e exclusivamente, porque nós não teremos, talvez, outra oportunidade de ouvir. É um absurdo esta CPI estar perto do encerramento e as maiores empresas do setor, que respondem por quase a totalidade da comercialização de combustíveis, virem aqui, numa forma pífia, mal representada pela performance pessoal do Sr. Bruno e pela sua incapacidade ou falta de delegação para poder responder, de virem no afogadilho da última hora, com o plenário praticamente vazio... Realmente, mostra aquilo de que eu tenho quase que absoluta convicção: o SINDICOM está dominando esta Comissão Parlamentar de Inquérito e está mostrando, realmente, a sua força. Parece que os boatos devem ser verdadeiros. Que essa *pizza* não acabe saindo tostada!

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Informo a V.Exa. que eu terei interesse...Ao término desta CPI, quando nós colocarmos, pelo menos, o nosso grupo de 9 Deputados, nós vamos fazer questão de fazer constar no relatório o monopólio, a cartelização das grandes multinacionais no setor de combustível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Correto, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Pela ordem, Sr. Presidente. Acabou de chegar a minhas mãos a documentação, que foi falada mais cedo, em relação à questão da PETROBRAS. E também veio aqui em minhas mãos o recibo, como se



eu tivesse recebendo toda a documentação referente à reunião realizada no Rio de Janeiro, onde foi exigida a documentação. O Sr. Rogério Manso passou para a gente, naquele dia, que tinha aproximadamente, no período de janeiro, aproximadamente, 15 mil notas fiscais — a xerox, que era onde a gente, realmente, poderia fazer um levantamento em cima da quantidade de saída e entrada de abastecimento. O que chega em minha mão, hoje, é o equivalente a aproximadamente... Acho que não chega a 50 notas fiscais. Realmente, é uma documentação absurda! Eu não vejo como poder assinar uma documentação, porque aqui vem dizendo que eu estaria recebendo todas as documentações exigidas. Assim eu não teria condições de estar assinando essa documentação. Então, gostaria de deixar registrado que, realmente, a documentação que chega às minhas mãos, realmente, não tem condição de ser recebida. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero... Está encerrada...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, antes que V.Exa. encerre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós vamos encerrar esta porque nós temos outra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Está certo. Antes que V.Exa. encerre, quero dizer o seguinte: a documentação enviada pela PETROBRAS é, realmente, insatisfatória. E o principal ponto que foi solicitado à PETROBRAS não está aqui, que é toda a comercialização com seus preços, os seus descontos que foram concedidos, principalmente às empresas ligadas ao SINDICOM, de modo que a gente pudesse comprovar os volumes; a entrega; a confrontação entre os volumes contratados, realmente, e vendidos; a combinação de qual volume de produção e o volume comercializado, batendo com o volume de contrato, com o volume de quotas de ANP, com os volumes extras, os volumes adicionais; enfim, toda a sorte que... V.Exa., presente, testemunhou a forma como ela foi pedida e comprometida a nos ser entregue. Então, quero também deixar registrado aqui o meu protesto com o que a PETROBRAS está fazendo nesta Comissão. E queria também fazer uma última



pergunta ao Sr. Bruno, já que a PETROBRAS não veio. A Esso compra da PETROBRAS com que desconto no valor da sua compra?

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - A Esso tem contrato com a PETROBRAS. Realmente, eu não tenho informação a respeito, porque não somos nós que negociamos as condições negociais. Mas eu poderei buscar a cópia do contrato e fornecer.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A cópia do contrato nós temos. O contrato fala em desconto mínimo. Desconto mínimo não é o desconto. O efetivamente praticado é superior a mínimo. O mínimo é o mínimo que a PETROBRAS concede desconto; não é o máximo. Então, é óbvio que não adianta nos remeter o contrato. O contrato nós temos aqui com a gente. Nós queremos saber qual o desconto efetivo que o senhor tem na compra de combustível da PETROBRAS.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Eu sou responsável pelo departamento jurídico. Realmente, não...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Gostaria que V.Sa. nos informasse, a esta Comissão, até amanhã, pela manhã, essa informação, porque ela é muito simplória. V.Sa., com um telefonema, pode obter o desconto que está sendo praticado na compra. O não-atendimento dessa solicitação, Sr. Presidente, aqui, até amanhã, às 10 da manhã, vai ser considerado por nós, Parlamentares, um fato muito grave contra esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está encerrada, Sr. Bruno. Gostaria de chamar, para tomar assento à Mesa, o Sr. Sérgio Roberto Costa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pediria a V.Exa. que transformasse esta sessão — suspenda esta sessão — em sessão deliberativa, para que possamos apreciar o Requerimento de nº 270.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero avisar que não tem *quorum*, nobre Deputado André. Não tem *quorum*.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Como, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não tem *quorum*. Não tem *quorum* presente, entendeu? Não tem *quorum*. Não tem *quorum* a reunião. Só quero



avisar aos nobres Deputados que não tem *quorum* a reunião. Se insistirem na votação, quero avisar que não tem *quorum*. Quero passar a palavra ao nobre Sr. Sérgio Roberto Costa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, V.Exa. há de convir que o Requerimento nº 270 requer que seja prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão por mais 60 dias. É de extrema importância, até porque a...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Pela ordem. Sr. Presidente, pode até o senhor não querer votar... Eu não sei nem o que o Deputado André Luiz está apresentando. Agora, *quorum* é o que tem. Tanto é que nós já votamos. Isso aqui é continuação, desde cedo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, não tem *quorum*.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - *Quorum* de quê? Presente aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Presente no plenário.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Então, o senhor tem de pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Presente no plenário. Não tem *quorum*. Eu passo a Presidência para outro, vou para ali e vou pedir *quorum*. Entendeu?

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Ah! Bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É isso.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Aí, é o senhor que está querendo. Mas *quorum* tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, nobre Deputado, se por acaso insistirem, eu vou passar a Presidência, vou para o plenário e vou pedir *quorum* de plenário. Está bom, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, até acho que V.Exa. deve fazer isso. Até porque nós não podemos ir contra o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Porque, nos termos do § 3º do artigo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da



Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, é possível que seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bem.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A minha justificativa, Sr. Presidente, tendo em vista a impossibilidade de esta Comissão Parlamentar de Inquérito concluir os seus trabalhos no prazo estabelecido pelo ato da Presidência que a constituiu, entendo necessária a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão por mais 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria passar a Presidência para o nobre Deputado Rogério Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Com a palavra o Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque o... Peço ao Sr. Presidente que transforme esta sessão em sessão deliberativa, para que eu possa colocar em pauta o meu Requerimento nº 270/2003, que requer que seja prorrogado o prazo funcional da Comissão por mais 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Quero submeter ao Plenário... Em votação o requerimento do Deputado André Luiz para transformar esta reunião em reunião deliberativa. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Com 1 voto contra, Sr. Presidente. Quero verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Vamos iniciar a verificação de *quorum*. pedida pelo nobre Deputado. Presidente desta CPI, Carlos Santana.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, antes, porém, eu gostaria só de, antes da verificação, se me permitisse, uma questão de ordem. Eu estou achando uma vergonha a gente, aqui, tendo de ouvir pessoas que já foram convocadas, como vamos ouvir aqui agora o último depoente, da Ipiranga. Olha, eu estou aqui pasmo em ver, realmente, esta Comissão — desculpem a ausência dos nossos companheiros — comprometida realmente com o SINDICOM. Eu não vejo aqui ninguém para poder argüir, senão os já aqui presentes, essas pessoas que foram convidadas. Pelo amor de Deus! Já chega o que já aconteceu, de manhã, na



Secretaria da Comissão. Será que a gente vai ter que trazer, realmente, amanhã todos os ingredientes para essa pizza? Sr. Presidente, é realmente estarrecedor o que nós estamos vendo no final da CPI dos Combustíveis. Eu quero realmente que fique registrado o meu protesto. Olha que nós temos vinte e tantos membros titulares, vinte e tantos membros suplentes. Nós estamos aqui, a tarde toda, ouvindo depoentes que a gente sabe que têm envolvimento direto, que não terão como deixar de participar de relatório. Até porque nós temos aqui... Essas pessoas foram ouvidas pela Comissão de Fiscalização e Controle. Já ouvi aqui controvérsias de declarações que foram dadas aqui, de pessoas que poderiam até sair presas daqui hoje. Mas a gente achou que esse não é o momento final de declarações que não estão batendo com o que aconteceu lá com a Comissão. Nós temos aqui provas contundentes disso, do que foi perguntado aqui. Era só para registrar isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Peço que fique registrado o protesto do Deputado Nelson Bornier. Passa-se à votação nominal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Questão de ordem, Sr. Presidente. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Nós estamos em processo de votação. Assim que terminar a votação...

(Não identificado) - Apareceu a margarida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Nós estamos em processo de votação. Assim que terminar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É sobre o processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Assim que nós terminarmos esta votação, eu passarei a palavra ao nobre Deputado José Carlos Araújo para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pois não, Sr. Presidente, eu lhe fico grato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Deputado Carlos Santana.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - "Não".



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Luciano Zica. *(Pausa.)* Ausente. Luiz Bassuma. *(Pausa.)* Ausente. Paulo Rubem Santiago. *(Pausa.)* Ausente. Carlos Melles. *(Pausa.)* Ausente. José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu me abstenho de votar, pois não sei do que V.Exa. está tratando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Abstenção. Paes Landim. *(Pausa.)* Ausente. André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Eliseu Padilha. *(Pausa.)* Ausente. José Borba. *(Pausa.)* Ausente. Rose de Freitas. *(Pausa.)* Ausente. Eduardo Gomes. *(Pausa.)* Ausente. Rafael Guerra. *(Pausa.)* Ausente. Dilceu Sperafico. *(Pausa.)* Ausente. Mário Negromonte. *(Pausa.)* Ausente. Iris Simões. *(Pausa.)* Ausente. Marcus Vicente. *(Pausa.)* Ausente. Jaime Martins. *(Pausa.)* Ausente. João Caldas. *(Pausa.)* Ausente. Dr. Evilásio. *(Pausa.)* Ausente. Rogério Silva. *(Pausa.)* "Sim". Pompeo de Mattos. *(Pausa.)* Ausente. Daniel Almeida. *(Pausa.)* Ausente. Professor Irapuan Teixeira. *(Pausa.)* Ausente. Passa-se aos Suplentes. Fernando Ferro. *(Pausa.)* Ausente. João Grandão. *(Pausa.)* Ausente. João Magno. *(Pausa.)* Ausente. Maria do Rosário. *(Pausa.)* Ausente. Abelardo Lupion. *(Pausa.)* Ausente. Gervásio Silva. *(Pausa.)* Ausente. Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - João Magalhães. *(Pausa.)* Ausente. Mauro Lopes. *(Pausa.)* Ausente. Nelson Bornier.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Helenildo Ribeiro. *(Pausa.)* Ausente. João Campos. *(Pausa.)* Ausente. Alexandre Santos. *(Pausa.)* Ausente. João Pizzolatti. *(Pausa.)* Ausente. Luis Carlos Heinze. *(Pausa.)* Ausente. Sandro Matos. *(Pausa.)* Ausente...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, pela ordem. Sandro Matos presente e "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Desculpe. Sandro Matos, presente e o voto é "sim". Maurício Rabelo. *(Pausa.)* Ausente. Miguel de Souza. *(Pausa.)* Ausente. Pastor Francisco Olímpio. *(Pausa.)* Ausente. Dimas Ramalho.



(Pausa.) Ausente. Rogério Teófilo. (Pausa.) Ausente. Severiano Alves. (Pausa.) Ausente. Ildeu Araújo. (Pausa.) Ausente. Declaro o resultado: 5 votos “sim”, 1 “não” e uma “abstenção”. Não tem *quorum*. Está encerrada esta sessão deliberativa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Ainda bem, não é, Sr. Presidente? Foram registradas tantas audiências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Passo a palavra ao Deputado José Carlos Araújo para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente Rogério, V.Exa., é um legalista, não tenho a menor dúvida disso, e participou de todo o processo, como Deputado assíduo que é, participou de todo esse processo à tarde. Eu quero informar a V.Exa., primeiro... Ainda bem que não tem *quorum*, porque, em função de ter começado a Ordem do Dia, esta sessão tem que ser interrompida, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Mas quero dizer a V.Exa. que protocolei na Presidência desta Casa — e não desta sessão e não desta CPI — o seguinte requerimento: *“Na qualidade de membro titular da CPI que investiga as operações no setor de combustíveis abaixo identificado, recorro a V.Exa., com base na art. 57, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, contra a decisão adotada pelo Presidente da Comissão em questão de ordem que levantei na reunião extraordinária realizada hoje, dia 22 de outubro, às 15 horas, sobre a correta interpretação de validade das decisões tomadas na referida reunião, nos termos que passo a fundamentar. A CPI dos Combustíveis convocou reunião ordinária de audiência pública para as 14 horas e 30 minutos de hoje, dia 22 de outubro, para a oitiva de depoentes. Iniciada a reunião de audiência pública, foi aprovada a transformação da citada reunião extraordinária em...”*

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu peço a dispensa da leitura do recurso. Pode fornecer a cópia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - *“...em reunião extraordinária deliberativa, sem pauta previamente definida. No curso da reunião, foram submetidos à votação de 7 requerimentos extrapauta, constantes de um anexo, utilizando-se do processo de votação simbólica, sem que fossem observadas as*



normas regimentais previstas sobretudo no art. 52, inciso V, que exige, in verbis... Art. 52...” Eu, para não cansar os meus queridos amigos, colegas Deputados, deixarei de ler o art. 5º, que V.Exas., com certeza, conhecem. *“Ocorre que os requerimentos foram submetidos à apreciação do Plenário, sem atender integralmente o acima disposto, a saber: nem todos foram subscritos por um terço dos membros da Comissão...”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Deputado José Carlos Araújo, conclua sua questão de ordem, para eu deliberar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Meu querido Presidente, V.Exa. sabe que eu tenho que fundamentar a minha questão de ordem. E a minha questão de ordem está fundamentada dentro do Regimento. E essa... Como foram 3 páginas, entregues já à Presidência desta Casa, que está apreciando em caráter de urgência, eu não posso deixar... V.Exa. não vai me privar do meu direito de ler aqui a minha questão de ordem e pedir a decisão de V.Exa. Então, vamos embora. *“Ocorre que o Requerimento foi submetido à apreciação do Plenário sem atender integralmente ao acima disposto, a saber: nem todos foram subscritos por um terço dos membros da Comissão. A primeira votação, a da admissibilidade, foi realizada pelo processo simbólico, quando deveria ser adotado o processo nominal, por exigir quorum qualificado da maioria absoluta. A segunda votação do mérito do requerimento também deixou de ser feita pelo processo nominal, contrariando também a exigência regimental. Tendo solicitado verificação de votação, e assim procedido pelo Presidente, constata-se a inexistência de quorum para a aprovação. O Presidente da Comissão deu prosseguimento, porém, à deliberação dos demais requerimentos pelo processo simbólico. Considerando descumprimento das regras regimentais, levantei questão de ordem sobre a validade das decisões tomadas pela Comissão. Decidiu o Presidente acatar tão-somente as ocorridas após o segundo pedido de verificação de quorum de presença que formulei, sendo constatado que os presentes não representavam a maioria absoluta dos membros da Comissão. Somente a partir desse momento foi a reunião deliberativa levantada, prosseguindo-se o programa de audiência pública. Diante desses fatos e não aceitando a decisão do ilustre Presidente, informei a minha disposição de recorrer a V.Exa., o que faço nos seguintes termos: requeiro que sejam tornadas nulas de*



pleno direito todas as decisões deliberativas adotadas pela Comissão na citada reunião, ou seja, a aprovação dos seguintes requerimentos: 268/03, 274/03, 281/03, 284/03, 285/03 e o requerimento de autoria do Deputado Sandro Matos, do PTB, do Rio de Janeiro, todos solicitando novas diligências por parte desta CPI.” Só faltam 4 linhas, Deputado; aliás, 6. “Além da matéria, foram apreciadas com vistos regimentais (entendo também que a citada reunião da CPI não poderia ter sido realizada), considerando que o seu funcionamento ocorreu concomitantemente com a realização das reuniões permanentes da Casa, contrariando, assim, o previsto no art. 46, inciso II, do Regimento. Fundamenta, ainda, Sr. Presidente, este meu recurso argumentando que a CPI, conforme é do conhecimento de V.Exa., está em fase final de seus trabalhos, devendo apresentar o seu relatório amanhã, dia 23 de outubro, para apreciação do Plenário, conforme pauta de convocação em anexo. Assim, não faz muito sentido a CPI aprovar hoje, na véspera da apreciação do seu relatório final, novas diligências que não poderão mais ser processadas em tempo hábil. Nestes termos, solicito a V.Exa. que sejam reexaminadas decisões pertinentes do Presidente da CPI, determinando a anulação de todas as decisões ocorridas na presente reunião extraordinária, que também não foi convocada seguindo as normas previstas nos incisos III e IV do art. 46. Sala das sessões, 22 de outubro de 2003. Deputado José Carlos Araújo, membro titular da CPI”. Portanto, Sr. Presidente, este foi o requerimento que fiz e dei entrada. Ainda há tempo, Sr. Presidente. E V.Exa., sentado nesta cadeira de Presidente, com a sabedoria que Deus lhe deu e com a envergadura que o povo de sua terra lhe concedeu de estar aqui sentado nesta CPI e presidindo esta sessão, tenho certeza de que V.Exa. vai reexaminar a situação e vamos, com a aquiescência do Presidente Carlos Santana, tomar uma nova decisão, voltar atrás, porque a decisão foi equivocada e a reunião não poderia acontecer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Para contraditar a questão de ordem do Deputado José Carlos Araújo, Deputado Sandro Matos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Sr. Presidente, pela ordem, depois.



(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Sou o autor do requerimento que está na mesa.

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço distribuir a cópia do requerimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Só para lhe avisar que o requerimento foi encaminhado ao Presidente da Comissão.

(Não identificado) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, o Deputado José Carlos Araújo... Estranhamente, ele mesmo contradita aquilo que falou em outras reuniões aqui dentro desta Casa. E ele fez requerimentos da mesma forma. Então, começo a entender que realmente esta CPI começa a não existir mais, a partir de um momento, porque todos os outros requerimentos que aqui nesta Casa foram aprovados, com certeza, têm que começar a ser revistos. E aí eu não tenho dúvida da tal *pizza* que já vêm falando por aí. E outro detalhe: o companheiro José Carlos Lopes, até muito assíduo a esta Casa, estranhamente não esteve aqui durante todo o período do dia — acredito até por estar elaborando esse requerimento — não tenha conhecimento da documentação que a própria PETROBRAS mandou, que é ridícula. Uma documentação ridícula, mediante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Deputado Sandro Matos, eu gostaria que o senhor se colocasse na posição, principalmente, para contraditar a questão de ordem que o Deputado...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Mas estou contraditando a questão de ordem. A questão de ordem foi justamente no sentido do requerimento, da retirada do requerimento. E eu estou falando sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Mas eu gostaria que o senhor embasasse o Presidente para deliberar e tomar uma decisão.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Mas está embasado, Sr. Presidente. Deixe-me só concluir, por favor. Então, o que acontece? Mediante a documentação, eu tenho certeza de que o Deputado José Carlos Lopes, pela pessoa que é e pelo interesse que sei que tem por esta Casa, teria vergonha de estar apresentando essa documentação que está aqui apresentando hoje, se tivesse conhecimento do



conteúdo da documentação que chegou hoje aqui, da PETROBRAS. Só isso que eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Com a palavra o autor do requerimento, Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Eu gostaria, André Luiz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Antes de passar a palavra ao Deputado André Luiz, eu gostaria que o Deputado José Carlos Araújo pusesse aqui na mesa a sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, nós temos um fato grave. Gostaria que V.Exa. me dissesse, em primeiro lugar: houve a verificação de *quorum* ou a sessão caiu? A sessão deliberativa caiu? Não é deliberativa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Isso, não é deliberativa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Nós não podemos deliberar nada, estamos em audiência pública. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto é o seguinte: este requerimento não é dirigido ao Presidente da Comissão, mas ao Presidente da Câmara dos Deputados. Não cabe a esta Comissão deliberar nada, nem sequer... Ler este requerimento aqui já foi um ato de boa vontade de V.Exa. com o nobre colega, porque, na realidade, a questão de ordem tem que ser clara, precisa e dentro do tempo regimental. E o terceiro ponto que eu quero colocar é o seguinte: se o que ele está reclamando ou reivindicando for dessa forma atendido, esta CPI... nada que foi aprovado aqui valeu. Então, amanhã eu vou apresentar um requerimento, antes da leitura do relatório, pedindo a suspensão da leitura até a deliberação dessa questão de ordem, se não for retirada. Porque, senão, nós vamos ficar aqui na seguinte situação: eu não vou ler um relatório que tem depoimentos e diligências baseados numa irreabilidade. Será que estão querendo fazer isso aqui, igual fizeram na Bahia? Ficar sem relatório? Então, vamos ficar logo sem relatório, não vamos ler o relatório. A situação está indo para uma *pizza* com álcool. Essa *pizza* vai ser *pizza* com álcool.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Com a palavra o Deputado André Luiz.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu passo a palavra ao Presidente, que... Agora V.Exa. está em exercício, mas, depois, eu retorno com o direito de contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Com a palavra o Deputado Carlos Santana.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Sr. Presidente, eu creio que... Quero ser muito sincero, porque, na condução que estão fazendo esse processo, eu não estou levando para lado "A", nem lado "B". Regimentalmente, tinha número. Posso até ter uma posição divergente, como foi a minha votação. A minha votação, todo mundo viu. Foi claro, quem estava aqui viu qual foi a minha votação. Se não tivesse número regimental, não seria eu o primeiro a atender. Então, eu quero dizer que esta Casa é uma Casa de negociação política. Eu só queria que todos aqueles que estão contra estivessem sentados aqui. O problema é que a responsabilidade, agora, cai sobre mim. A responsabilidade toda cai sobre mim. Quero dizer... O pau que dá em Chico dá em Francisco. Quero deixar bem claro: se há uma irresponsabilidade, é porque não estiveram aqui sentados o tempo todo nesta cadeira. Eu quero deixar bem claro, porque, quando pediram, pediram em cima do... Quero deixar bem claro. Até discordo, mas está correto. Usada toda a manobra regimental, está correta. O Regimento dá isso. Ao mesmo tempo, eu tinha aqui a Secretária da Comissão do meu lado e tinha o Diretor-Geral da Casa. Em nenhum momento... Só depois, quando eu já disse "aprovado", é que foi falar essa questão de verificação de *quorum*. Então, eu quero deixar isso bem nítido para qualquer um, porque não adianta pressão em cima de mim. Não adianta. Eu quero deixar isso... Se tem uma coisa, Sr. Presidente, é que eu não sei servir a 2 senhores. Nunca aprendi isso na minha vida, como metalúrgico, como caldeireiro que sou, ferroviário, com muito orgulho. Quero deixar isso bem claro. Eu acho que foi... Eu quero dizer que em tudo tem que haver uma negociação. Eu sou do tempo, dentro desta Casa, em que a gente vai, toma um café e acerta. Eu sou do tempo em que a gente vira noite adentro, achando uma solução. Agora, não pode querer da forma como está conduzido. Quero já aproveitar... Enquanto Presidente, quero passar à Secretaria da Mesa que me faça um parecer jurídico. E pelo parecer jurídico, se for de responsabilidade minha, a partir da orientação técnica, eu vou responder. Então,



quero... Se não for para mim, como disse o nobre Deputado Eduardo Cunha, então eu não tenho nada a responder. Então, aí é a Presidência da Casa. Agora, se for direcionado a mim, à minha pessoa, enquanto Presidente desta Comissão, o Departamento Jurídico vai fazer um parecer, e este parecer vai ser o parecer que vai ser entregue. Então, eu acho que todo esse processo é legítimo, a manobra regimental é legítima. Até porque tem um regimento. Então, vai se falar nisso, Sr. Presidente. Já houve questões em que eu, enquanto Presidente, a Deputado eu disse: "*Recorre à Comissão de Constituição e Justiça*". É só pegar. Eu não sei em que ponto, mas já teve um momento em que eu já falei isso. Eu não sei em que ponto, na Casa, aqui em reunião nossa. Então, eu só quero deixar isto: as pessoas têm que vir para cá. Isso não é para você, José Carlos Araújo. Não é para você, porque você é uma pessoa assídua e está aqui direto, mas os companheiros têm que vir para cá e sentar aqui. Sentar e fazer o debate político aqui. Nós estamos aqui para isso. Nós recebemos para isso. Então, se está em outro lugar, se não está, se não deixa de estar... Hoje foi marcado... A coisa mais importante é que foram marcadas as audiências, e acabou. Isso não justifica em estar em nenhum lugar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Deputado José Carlos Araújo, eu vou decidir a sua questão de ordem.

(Não identificado) - Sr. Presidente, para contraditar.

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, não há nada que decidir. Não há nada que decidir.

(Não identificado) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Sr. Deputado José Carlos Araújo...

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - ...eu entendo que o senhor tem-se revelado aqui um grande conhecedor do Regimento Interno desta Casa. Com o seu esforço, tem dado uma grande contribuição para esta Comissão, para esta CPI e tem esclarecido muitos pontos aqui. Mas, neste presente momento, eu



não posso acatar a sua questão de ordem, porque nós estamos numa audiência pública. E para que houvesse uma questão de ordem dentro... para que o Presidente pudesse decidir, deveria ter sido transformada numa reunião deliberativa, para que nós pudéssemos deliberar a questão de ordem.

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Silva) - Falando da minha decisão, passo a Presidência ao Deputado Carlos Santana.

(Não identificado) - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pela ordem, tem preferência o nobre Deputado Nelson Bornier.

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu não usei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho, Nelson Bornier. O André Luiz tem preferência, porque seria ele. Eu usei da palavra, mas seria ele...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Eu vou me ausentar um pouco do plenário, porque sou membro da Comissão de Constituição e Justiça, e nós estamos votando lá a questão do desarmamento. E, como o voto é nominal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sei que não posso interferir no seu voto, mas eu sei que o senhor vai votar contra as armas no nosso País.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu queria parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. V.Exa. tem sido ímpar, tem conduzido da melhor forma possível, mas queria deixar bem claro aqui o que eu posso verificar hoje aqui, nesta Comissão: para os amigos, tudo; para o inimigo, a lei. Fui adepto do trabalho de forma articulada. E o próprio autor do requerimento, Deputado José Carlos Araújo, por diversas vezes, fez o mesmo aqui nesta CPI, e hoje apresenta o requerimento. Queria deixar bem claro que tinha *quorum*, V.Exa. sabe disso. Infelizmente, os Deputados aqui estiveram, assinaram a lista de presença e se retiraram. Então, o *quorum* era qualificado, e V.Exa. sabe muito disso. Tanto é que



presidiu e deu condições para que o requerimento fosse aprovado. E assim o fez e aprovou todos os requerimentos. Então, eu acho que a colocação do Deputado José Carlos Araújo fere de morte o Regimento Interno desta Casa e a inteligência de todos nós, Deputados, que aqui estamos, desde a primeira hora, trabalhando, debatendo, inquirindo, enfim, na responsabilidade dos nossos trabalhos, fazendo com que esta CPI chegue ao lugar que ela tem de chegar. Só isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, outra questão de ordem.

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado Nelson Bornier... Aqui comigo não tem hora para terminar. Então, vamos esperar...

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Perdoe-me.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, apenas gostaria de parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos. E mais ainda quando vem agora para plenário, para poder, de pronto, já deferir — eu estou entendendo desta forma — o pedido do Deputado José Carlos Araújo. V.Exa. não só pediu para encaminhar ao Jurídico da Comissão, mas ficou claro, de uma vez por todas, que V.Exa. rejeita de pronto, de pleno o requerimento, o qual... Inviabiliza toda a Comissão esse requerimento encaminhado pelo Deputado José Carlos Araújo. De forma que eu não poderia aqui deixar de fazer o meu registro e parabenizar a atitude de V.Exa. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, é uma outra questão de ordem, sobre outro assunto. Nós estamos ouvindo aqui o terceiro depoente da noite. Gostaria de saber se o depoente estava aqui assistindo aos depoimentos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não se encontrava, porque a gente pediu para tirá-lo, nobre Deputado. Vamos passar... Todo mundo de pé, para o juramento. *(Pausa.)*

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - No microfone, por favor.



O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sr. Sérgio, o senhor disporá de 20 minutos para a sua exposição.

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Sr. Presidente, eu estou aqui na qualidade de Diretor Jurídico da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e estou à disposição dos ilustres Deputados para responder a qualquer pergunta que me seja feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dou prioridade para o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu queria indagar ao depoente: nos últimos 6 meses, quantas foram as fiscalizações nessa empresa pela ANP? Se houve fiscalização, se resultaram em multas e se as mesmas foram recorridas ou pagas.

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Eu desconheço o número de autuações em visitas que nós tenhamos recebido da ANP.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A empresa tem participação na assembléia do SINDICOM?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Tem. A empresa faz parte do SINDICOM.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E quem seria o representante da empresa nessa assembléia? Quais são as matérias colocadas em pauta? Quais são as outras empresas que representam essa assembléia no SINDICOM?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Os representantes da Ipiranga no SINDICOM são o Dr. João Pedro Gouvêa Vieira Filho e o Dr. Leocádio Antunes Almeida Filho.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - João Pedro Gouvêa Filho e...

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Leocádio Antunes Almeida Filho.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor poderia nos precisar quais são as matérias colocadas em pauta e quais são as outras empresas que representam a assembléia no SINDICOM?



O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Eu desconheço quais são as matérias colocadas em pauta, já que eu não faço parte dessa assembléia. As outras empresas que fazem parte do SINDICOM eu conheço algumas, não conheço todas. Fazem parte, que eu saiba, a Esso, a Shell, a Texaco, a Agip.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A BR também faz?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Claro, a BR, e acho que a Castrol também.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A Shell também faz?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Certamente faz parte.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A empresa Ipiranga também é filiada a outro sindicato? Se é, qual é o outro sindicato?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Eu desconheço que a Ipiranga seja filiada a outro sindicato.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu pediria que o depoente, no prazo de 72 horas, anexasse na Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito cópias das reuniões de atas do SINDICOM, representado pela Ipiranga, dos últimos 6 meses. Eu queria indagar ao depoente: os contratos celebrados por esta empresa, quando questionada sobre alguma cláusula, são alteradas ou mantidas as cláusulas de adesão?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - No meu entender, os contratos que nós firmamos com os nossos revendedores não são contratos de adesão. Eles são objeto de discussão, em diversas situações. E quando nós entendemos que os pleitos são adequados aos interesses das partes, os contratos são alterados.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Qual o procedimento da empresa em relação ao ocorrido após a liberação dos preços dos combustíveis?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Desconheço o que o senhor está falando. V.Exa. está falando...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Qual o procedimento da empresa Ipiranga em relação ao ocorrido após liberados os preços dos combustíveis?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - De que seja do meu conhecimento, a Ipiranga passou a adotar uma política de preços própria.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sem cartelização?



O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Desculpe...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sem a cartelização do mercado?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Certamente, sem cartelização do mercado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A Ipiranga teve benefícios, em liminar, contemplados de PIS, COFINS? Por quanto tempo e qual foi o valor do benefício?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - A Ipiranga discutiu, em 1993, o FINSOCIAL excedente sobre as suas operações. Eu não sei exatamente qual é o valor envolvido que foi discutido. E acabou o Supremo considerando inconstitucionais as majorações de alíquotas ocorridas posteriormente a... não me recordo o ano. Só a alíquota original de 0,5 ou 0,6 é que foi considerada constitucional pelo Supremo, mas as majorações foram consideradas inconstitucionais.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A Ipiranga já ingressou na Justiça pleiteando o benefício da CIDE?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A Ipiranga já ingressou na Justiça pleiteando a isenção do CPMF?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Não, que seja do meu conhecimento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor, como advogado, não tem informação a respeito de ação da Ipiranga sobre a questão de CPMF e do CIDE?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Não. Não tenho conhecimento de qualquer ação que tenha sido proposta pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga em relação à CPMF.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A Ipiranga, no seu exercício, acha que é abusivo o direito de propriedade do imóvel onde se instala posto revendedor como instrumento de manipulação do mercado varejista?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - V.Exa. poderia repetir a pergunta, por favor?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A Ipiranga, no seu exercício, acha que é abusivo, ou não é abusivo, o direito de propriedade do imóvel onde se instala posto revendedor como instrumento de manipulação do mercado varejista?



O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Eu acredito que a Ipiranga não faça uso abusivo de seu direito de propriedade dos postos que ela... da propriedade dos imóveis que ela possui.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor tem conhecimento da ação cível pública movida pelo Ministério Público Federal, que denuncia o monopólio e a cartelização das grandes multinacionais no setor do combustível, inclusive a Ipiranga?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Tenho conhecimento de diversas ações que foram promovidas pelo Ministério Público Federal, em conjunto com os sindicatos de revendedores. Algumas — acho que são 4 ou 5, não tenho certeza —, mas algumas ações foram promovidas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor acha que a Ipiranga participa, junto com as grandes empresas multinacionais e com o SINDICOM, na cartelização e monopólio de combustíveis?

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Não acho não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu me dou por satisfeito, até porque a Ipiranga nos trouxe diversos documentos que foram pedidos. Não sei se V.Exa. trouxe o restante do que ficou faltando, pendente. Ainda não completaram os documentos que eu pedi, mas me dou por satisfeito... me dou por satisfeito nas minhas perguntas à empresa Ipiranga. Agradeço a presença do representante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero informar aos nobres Deputados que foi lido o requerimento do nobre Deputado José Carlos Araújo e o Presidente da Casa deferiu o requerimento.

(Não identificado) - Deferiu ou indeferiu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deferiu.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu, neste momento, acabo de ter um choque, porque... Ele deferiu o requerimento, em favor do Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deferiu a favor do Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Indeferiu ou deferiu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Indeferiu...



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Ah, indeferiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, deferiu. Deferiu a favor. Ele acatou o requerimento do...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O Presidente da Câmara acatou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Acatou o requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu acho que nós deveríamos fazer uma reunião de emergência e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, eu não vou fazer nada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Devemos fazer uma reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Todo mundo que quiser pode fazer uma reunião. Eu, ao sair daqui desta audiência, vou para o plenário e para as votações. E amanhã teremos sessão às 10 horas da manhã.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, V.Exa. presidiu os trabalhos no momento em que os requerimentos foram colocados em votação e o pedido para que houvesse uma sessão deliberativa. E V.Exa. sabe muito bem que nesse momento existia *quorum* suficiente para que pudéssemos votar a matéria. V.Exa. colocou em votação. Foram deferidos por V.Exa. e aprovados todos os requerimentos. Então, V.Exa., como Presidente no momento em que foram votados os requerimentos, deveria ter comunicado ao Presidente desta Casa, para que ele não incidisse no erro que cometeu em... Não sei qual foi o motivo. Acho até um motivo oculto que esta CPI tem tido. Então, eu acho que V.Exa. deveria ter lhe explicado melhor, para que ele não cometesse o erro que acaba de cometer em deferir o requerimento do Deputado José Carlos Araújo erradamente, erroneamente. E V.Exa. fica até numa situação desagradável.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Tendo em vista o deferimento do Exmo. Sr. Presidente... (*Pausa.*)

(*O Presidente atende o telefone.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Graças a Deus que a imprensa tem acompanhado os procedimentos dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de



Inquérito. Está assistindo de perto, debruçada, tudo que tem acontecido ultimamente, nos últimos dias, ao término...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Antes que a gente comece questão de ordem, eu quero botar outra pessoa para assumir aqui. É um desrespeito o que foi feito. Pelo menos deveriam ter me chamado para escutar o que eu tinha a falar, entendeu? Não tem essa. Eu, por mim, quero assim... Eu quero declinar que está encerrada a sessão. Quero pedir desculpas ao depoente. Está encerrada a sessão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, mas eu tenho uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu concordo com V.Exa. em número, gênero e grau. Pediria desculpas ao depoente.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, pelo menos escute os companheiros aqui presentes, respeitando os demais Deputados.

(O Presidente sai da sala.)

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Tudo bem, mas infelizmente é uma situação realmente complicadíssima que a gente vem vendo dentro desta CPI, um absurdo que vem acontecendo, uma vez que o requerimento foi aprovado dentro do Regimento, e agora foi deferido... uma situação completamente contrária a essa situação. Perde aqui todo o efeito desta CPI. É um absurdo o que está acontecendo, é um absurdo. A gente não pode mais continuar com esta CPI, que, com certeza, já acabou em *pizza*.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - V.Sa. está liberado, no momento em que o Presidente abandonou a sessão. Peço desculpas a V.Sa. Quero agradecer, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. SÉRGIO ROBERTO COSTA - Eu é que agradeço.